

Encarte Brasil baseado no Relatório
“O Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016”



Mais igualdade para as mulheres brasileiras:

caminhos de transformação econômica e social



Entidade das Nações Unidas para a Igualdade
de Género e o Empoderamento das Mulheres

Encarte Brasil baseado no Relatório
“O Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016”

**Mais igualdade para as mulheres brasileiras:
caminhos de transformação econômica e social**

2016

ONU Mulheres

Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres

Representante do Escritório para o Brasil

Nadine Gasman

Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos

Ministra Nilma Lino Gomes

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM)

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres

Eleonora Menicucci

Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres

Secretária Tatau Godinho

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Ministra Tereza Campello

Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza

Secretário Tiago Falcão

Organização e Redação de Texto

SPM

Tatau Godinho

Priscilla Ruas

Mariana Brito

Graciela Rizzo

MDS

Márcia Muchagata

Paula Montagner

Liza Uema

Luna Borges

Mônica Vasconcelos Ribeiro

Dionara Borges

Marconi Fernandes de Souza

Yuri Cesar da Silva

Comitê MDS de Políticas para Mulheres
e de Gênero

ONU Mulheres

Ana Carolina Querino

Camila Almeida

Juliana Maia

Consultoria Especializada

Marilane Teixeira

Apoio de Elaboração

Miriam Nobre

Patrícia Pelatieri

Cássia Carloto

Tradução

ONU Mulheres

Revisão

Ofélia Ferreira da Silva

SPM

MDS

ONU Mulheres

Banco de Imagens

SPM

MDS

Projeto Gráfico, Capa e Diagramação

Marília Alves

Impressão

Teixeira Gráfica e Editora

Mais igualdade para as mulheres brasileiras: caminhos de transformação econômica e social – Brasília: ONU Mulheres
- Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, 2016.

Tipo de Suporte: Papel

Prefixo Editorial: 88201

ISBN: 978-85-88201-32-3

I. Trabalho – Mulheres, II. Políticas Sociais – Mulheres, III. Direitos – Mulheres, IV. Políticas Públicas – Mulheres

sumário

- 10 Apresentação
- 12 Prefácio Institucional

01

- 17 Introdução**

02

- 21 Redução das desigualdades sociais**
- 21 2.1 Combate à pobreza e redução de desigualdades: o protagonismo e a vida das mulheres brasileiras
- 27 2.2 Plano Brasil Sem Miséria: o fim da miséria é só o começo
- 32 2.3 Múltiplas dimensões da pobreza: os impactos das políticas sociais articuladas nas vidas das mulheres

03

- 39 Avanços, continuidades e desafios para mulheres no mundo do trabalho**
- 40 3.1 Mais mulheres no mercado de trabalho: mais 7,1 milhões entre 2004-2014
- 45 3.2 Cresce o trabalho formal para mulheres
- 50 3.3 Aumento da ocupação tensiona nichos ocupacionais masculinos
- 51 3.4 Cresce a presença de mulheres negras no mercado de trabalho
- 54 3.5 Diferenças salariais persistentes
- 62 3.6 Oportunidades são ampliadas, mas barreiras ainda devem ser superadas

	04
67	Educação: um investimento das mulheres
	05
75	Mais igualdade no campo
76	5.1 Mulheres rurais: atividade econômica e rendimentos
79	5.2 Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
80	5.3 Acesso à terra
81	5.4 Água para todas e todos
83	5.5 Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER
84	5.6 Organização produtiva das mulheres
	06
89	Políticas de inclusão previdenciária
	07
95	Políticas de cuidado e acesso a bens e serviços públicos
96	7.1 Mulher, trabalho e o cuidado das crianças
97	7.2 Creche e educação integral
100	7.3 Brasil Carinhoso
101	7.4 Envelhecimento populacional e cuidados
102	7.5 Rede de Assistência Social
104	7.6 Acesso às condições de moradia adequadas
107	Conclusão
110	Referências
114	Bibliografia

Apresentação

ONU Mulheres lançou no primeiro semestre de 2015 nova edição de sua principal publicação: o relatório *Progresso das Mulheres no Mundo*. Esta publicação consiste em investigação sobre o progresso realizado em direção a um mundo em que mulheres são livres de violência, pobreza, desigualdade e qualquer discriminação baseada em gênero. Seu processo de elaboração reúne um conjunto de especialistas e pesquisadores/as independentes que realizam estudos e análises em profundidade. Sete edições foram lançadas até o momento e cada uma delas é dedicada a um tema específico.

A edição 2015-2016 do relatório tem como subtítulo *Transformar Economias, Realizar Direitos*. O relatório busca analisar os impactos das políticas econômicas na realização de direitos humanos, de forma a chamar a atenção para uma agenda política global que transformará as economias e tornará os direitos das mulheres e a igualdade uma realidade; onde mulheres tenham igual acesso a recursos produtivos e proteção social e, também, assegurado nível de renda suficiente para garantir sua autonomia econômica.

O *Progresso* evidencia o fato de que milhões de mulheres ainda estão concentradas em empregos com alto déficit de trabalho decente, tendo negados acesso a serviços de saúde de qualidade, água potável e saneamento básico. De forma geral, direitos econômicos e sociais representam o conjunto de direitos em que menos se avançou no mundo nas últimas décadas. Neste contexto, os/as especialistas e pesquisadores/as que elaboraram a última edição do relatório identificaram e destacaram boas práticas e exemplos de países onde leis, políticas e programas mostraram resultados positivos frente a este cenário mais amplo. Onde existem evidências de que as desigualdades podem ser enfrentadas de forma eficaz quando políticas sociais e econômicas tem perspectiva de gênero.

Neste sentido, o relatório global coloca a América Latina e, nela o Brasil, em destaque. Pensando nisto, ONU Mulheres Brasil, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos e o Ministério do Desenvolvimento Social uniram esforços para elaborar o encarte Brasil baseado no *Progresso*, intitulado *Mais Igualdade para as Mulheres Brasileiras: Caminhos de Transformação Econômica e Social*. É uma grande satisfação escrever estas linhas iniciais que simbolizam o resultado de um esforço iniciado em julho de 2015 e que contou com contribuições de diversas especialistas independentes brasileiras e o trabalho comprometido das equipes técnicas das instituições parceiras.

A publicação consiste em análise e documentação de um amplo conjunto de políticas socioeconômicas brasileiras adotadas nos últimos anos e seu impacto no empoderamento econômico das mulheres. Trata-se, então, de um importante insumo para promoção de trocas

de experiências típicas de processos de Cooperação Sul-Sul/Triangular, tendo sido transformado em um dos produtos do Projeto *Brasil e África: lutar contra a pobreza e empoderar as mulheres*, financiado pelo Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DFID). Em sua primeira fase, este projeto promove intercâmbios entre Brasil e Moçambique e consiste em experiência inovadora de parceria para o desenvolvimento entre governos e agências das Nações Unidas no tema de igualdade de gênero e empoderamento das mulheres. É o tipo de parceria que poderá dar concretude à visão de mundo proposta na Agenda 2030 e contribuir para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotados na Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015.

A Agenda 2030 estabelece que o desenvolvimento sustentável deverá ser alcançado sem deixar ninguém para trás. Assim, a igualdade de gênero – além de ser um dos objetivos específicos – está transversalizada nos outros ODS e é elemento central da Agenda de Ação de Addis Ababa, documento resultante da III Conferência Internacional sobre Financiamento para ao Desenvolvimento. Ou seja, trata-se de uma agenda que implica pactuação internacional em favor de um mundo com mais igualdade e justiça social com elementos que não podemos mais protelar: a vida com sustentabilidade em todas as suas dimensões, territórios, faixas etárias, gênero, raça e etnia.

No contexto internacional, o Brasil desfruta de credibilidade e capacidade de negociação que têm colaborado para a manutenção de conquistas e o avanço da agenda internacional para promoção dos direitos das mulheres e igualdade racial. Foi um dos primeiros países a aderir à iniciativa *Por um planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo pela igualdade de gênero*, proposta pela ONU Mulheres, para que os governos acelerem o alcance da igualdade entre mulheres e homens até 2030, tomando por base a Plataforma de Ação de Pequim. Somando-se a tal esforço, o Brasil também liderou a criação da *Década Internacional de Afrodescendentes*, com vigência entre 2015 e 2024, onde os Estados-Membros das Nações Unidas assumiram a responsabilidade de enfrentar o racismo, a discriminação e o preconceito racial.

É imperativo analisar em profundidade as áreas onde as desigualdades se manifestam, saber como se estruturam, como operam, suas consequências e, a partir deste exercício, propor ações para sua ruptura que incluam mecanismos baseados na igualdade de gênero e raça. A mudança de rumos da economia mundial para que as mulheres tenham condições suficientes para uma vida digna com trabalho decente e acesso igualitário a recursos produtivos, tais como: crédito, tecnologia, propriedade e serviços de cuidados é parte deste processo. A experiência brasileira destaca-se pelo aporte na transformação social em favor da igualdade efetiva entre mulheres e homens através das políticas sociais e econômicas que precisarão ser aprofundadas, com vistas à ampliação e à consolidação dos direitos das mulheres. Para outras nações, este legado socioeconômico precisa ser conhecido para inspirar políticas públicas que tenham as mulheres em sua centralidade. Esse é o futuro que precisamos construir para a sustentabilidade da humanidade e há um sentido de urgência neste sentido.

Nadine Gasman
Representante da ONU Mulheres Brasil

Luiza Carvalho
Diretora Regional da ONU para Américas e Caribe

Prefácio Institucional

A construção da igualdade entre mulheres e homens é um desafio que não pode mais ser contornado ou secundarizado. É uma exigência que se impõe a todos os países, demandando que o poder público e a sociedade civil se debruçam sobre os caminhos para torná-la uma realidade palpável e concreta para todas as mulheres. Desvendar as amarras de uma situação de opressão, que teima em parecer natural para muitos, é um dever de quem acredita na justiça, na democracia e ousa querer superar relações de dominação.

Ainda que a igualdade entre mulheres e homens e a proibição de todas as formas de discriminação estejam inscritas em nossa ordem legal, basta olhar à nossa volta para perceber que ainda há muito a fazer. A história tem mostrado, e as mulheres em todo o mundo têm feito questão de enfatizar, que é indispensável ir além da igualdade formal nas relações de gênero. Exigência que também se coloca na construção da igualdade étnico-racial.

O sucesso de políticas públicas que têm como motor a superação da desigualdade exige mais do que determinação. Coloca no horizonte atingir as mais distantes áreas do país, fazer chegar em cada residência as condições de vida digna, chegar a cada pessoa a possibilidade concreta de tomar em suas mãos seu presente e projetar seu futuro. Com certeza isso vai muito além de políticas públicas. Construir um Brasil de homens e mulheres livres e iguais é uma utopia que movimenta os esforços e as energias para implantar políticas, para fortalecer e ampliar direitos, para repensar caminhos de superação de obstáculos.

O Brasil se empenhou, nos últimos anos, para que oportunidades e condições básicas de cidadania e serviços fossem acessíveis para toda a população. Com certeza, em cada canto do país, as mulheres brasileiras terão muito o que dizer como sua vida, como seu cotidiano foi impactado por estas mudanças. Também no âmbito internacional, o reconhecimento de que as políticas brasileiras têm muito a compartilhar levou à proposta de se divulgar esta experiência, aqui enfocando especificamente os avanços e desafios do Brasil, na construção de um padrão de desenvolvimento econômico e social que reconhecesse a importância de se priorizar a igualdade entre mulheres e homens. Foram destacadas as áreas de combate à pobreza, acesso e condições

de trabalho e renda, educação e acesso a bens e serviços.

Este documento percorre um pouco mais que a última década, destacando como as políticas públicas implementadas avançaram no sentido da igualdade de gênero nos marcos da redução da pobreza e melhoria das condições de vida e de cidadania para toda a população brasileira. Pretende-se assinalar que é possível, e necessário, que as políticas econômicas tenham ênfase nas questões sociais, contribuindo para a superação das desigualdades de gênero e forjando uma dinâmica econômica que assegure direitos em todas as suas dimensões.

Nossos dados e estatísticas comprovam como a ação do Estado brasileiro interferiu efetivamente na realidade da população, das mulheres brasileiras. Aliás, foi da discussão dos impressionantes resultados do Plano Brasil sem Miséria com a ONU Mulheres que nasceu a ideia de elaboração deste encarte Brasil ao Relatório da ONU “O Progresso das Mulheres no Mundo”, divulgado em 2015.

Foram muitas as políticas que tiveram olhar atento para o papel fundamental das mulheres na sociedade, das inúmeras dificuldades que enfrentam em função da sua múltipla jornada de trabalho e da necessidade de superação das profundas desigualdades existentes.

No campo das políticas econômicas e sociais a experiência brasileira foi construída em um padrão de desenvolvimento efetivamente inclusivo e emancipatório, muito além do que eventualmente se divulga como em mera política compensatória. São políticas que transformaram profundamente o Brasil.. As políticas públicas daqui para frente terão que se relacionar com este novo momento, com essa nova realidade. Isso não quer dizer que o Brasil não continue sendo um dos países que luta contra suas desigualdades e contradições, que não tenha problemas estruturais importantes a serem solucionados e que as desigualdades de gênero tenham sido superadas. Ao contrário, estamos muito mais cientes do quanto ainda falta. Mas o conjunto de resultados aqui reunidos nos informa que as mulheres brasileiras têm muito a celebrar.

Mesmo em um quadro internacional e nacional de crise econômica, que constribe possibilidades, sabemos que os alcances nas áreas de proteção social, educação, das melhorias dos serviços públicos, dos marcos legais que garantem ou estimulam a prioridade às mulheres em

várias políticas, são agora pontos de partida, dos quais não se admite, e não se deve retroceder. Esta crise que estamos vivendo não é a primeira e com certeza não será a última. É certo que vivemos outros períodos de crescimento, outros momentos de baixa dinâmica, mas nunca o Brasil foi capaz de reduzir as desigualdades como conseguimos agora, no período aqui discutido. E isso não se deve, de forma automática, ao fato de o país crescer ou não: é resultado da decisão institucional de agir, de atuar.

Essas mudanças são demonstradas no transcorrer dos capítulos. As políticas que estão por trás dessas transformações foram fruto de um exercício do governo brasileiro em trazer justiça social para parcela da população que não tinha esses acessos. E isso é melhor evidenciado quando se compara o caso Brasil com os outros exemplos ao redor do mundo. Diante disso, a análise aqui apresentada buscou um paralelo entre aquilo que foi identificado no Relatório da ONU Mulheres de 2015 como prioridade de desenvolvimento, com ênfase na superação da desigualdade entre mulheres e homens, na importância da integração das políticas públicas, e no que já vem sendo realizado pelo Brasil.

A elaboração do conteúdo deste documento contou com um grupo de especialistas, colaboradoras e pesquisadoras brasileiras que voltaram sua análise para a realidade das mulheres com o foco em suas condições econômicas, destacando como o conjunto de políticas sociais desenvolvidas nos anos tratados, que teve como principal objetivo combater a pobreza, impactou sobremaneira as mulheres. A compreensão de que a pobreza em nosso país tem gênero, raça e endereço muito bem definidos orientou o desenvolvimento de estratégias nas quais as mulheres estivessem no centro das preocupações, em algumas áreas. Em outras, ainda que sem a mesma ênfase, as oportunidades e os resultados possibilitaram que as mulheres, com sua determinação e sua garra, delas usufruíssem de maneira especial.

A proposta é colocar à disposição do público em geral, nacional e internacional, um documento de síntese da experiência brasileira, com a implantação de políticas nas mais distintas áreas, com ênfase nas condições econômicas e de trabalho, políticas universais, políticas específicas, buscando abarcar aspectos centrais da opção pelo padrão de desenvolvimento econômico e social implantado no Brasil nos últimos anos e sua repercussão sobre a diminuição das desigualdades entre mulheres e homens.

Eleonora Menicucci
Secretária Especial de
Políticas para as Mulheres

Nilma Lino Gomes
Ministra do Ministério das
Mulheres, da Igualdade
Racial, da Juventude e dos
Direitos Humanos

Tereza Campello
Ministra do Ministério do
Desenvolvimento Social e
Combate à Fome

01

Introdução

O Brasil, desde a última década, tem se tornado um país com maior igualdade e mais direitos, resultado de uma trajetória de desenvolvimento com transformação social. A ampliação das políticas sociais, em conjunto com as políticas afirmativas de combate às desigualdades de gênero e de raça, marca as principais mudanças de rumo, com forte presença da sociedade e de instituições públicas comprometidas com a construção da igualdade. Deste então, o Estado brasileiro assumiu o enfrentamento a todas as formas de discriminação, que tem na desigualdade de gênero uma de suas dimensões mais evidentes e desafiadoras.

Dessa combinação emergiu uma nova sociedade e uma nova dinâmica econômica, com inclusão social e direitos consolidados. De uma desigualdade extrema, chega-se à redução do fosso social e resgate da cidadania de parte significativa da população excluída do acesso a bens, serviços públicos e proteção

social, especialmente mulheres, tanto principais beneficiárias, como protagonistas dessas mudanças.

Pela dimensão continental, somos um país de muitos desafios. São mais de 200 milhões de habitantes, sendo 51% mulheres (Censo 2010). Desde a década de 1970, a fecundidade caiu de 6,3 filhos por mulher, para 1,9 (Censos 1970, 2010). A expectativa de vida da população subiu: 78,8 anos para as mulheres, e 71,6 anos para os homens (IBGE 2014). Todos estes fenômenos afetam o tamanho e a configuração das famílias, com o aumento de domicílios urbanos e rurais chefiados por mulheres. Novos desafios enfrentados com uma estratégia progressista e participativa de políticas públicas.

A desconcentração produtiva reduziu a migração interna e o fluxo rural-urbano, forte de 1930 a 1980. O esforço de integrar as diversidades regionais, levando políticas públicas para todas as partes do país, também contribuiu. Não é mais necessário se deslocar

para os grandes centros industriais em busca de emprego e de uma vida melhor.

Mesmo diante da crise internacional de 2008, as políticas sociais e as medidas de estímulo ao mercado interno e de preservação da renda do trabalho foram fundamentais para minimizar os efeitos da crise. Foi assim que o Plano Brasil Sem Miséria – BSM, em 2011, ampliou o que já se fazia desde o início da década para combater a miséria, integrando políticas públicas em renda, educação integral, acesso a estruturas de apoio, saúde, casa própria, crédito e inclusão produtiva. Até 2015, o Cadastro Único, que é a maior base de dados da população assistida por políticas integradas de inclusão no Brasil, informava que os programas integrados do BSM alcançavam 80.954.053 milhões de brasileiros. No final de 2014, também confirmava que 88% de todas as famílias inscritas no Cadastro Único eram chefiadas por mulheres. Dessas famílias, 68% eram chefiadas por mulheres negras.

O estímulo ao crescimento econômico, com a concessão de crédito, a redução de impostos, impulsionando o mercado interno, e o aprimoramento dos programas de transferência de renda, garantindo a manutenção dos níveis de emprego e de renda, entre 2003 e 2014, geraram 20,8 milhões de postos de trabalho formais - 46% de mulheres. Mesmo no auge da crise, em 2009, foram criados 1,7 milhão de empregos formais (RAIS/MTE, 2003 e 2014).

Em uma crise mundial, as pressões sobre políticas públicas podem levar a retrocessos nos direitos sociais. Surgem ameaças a conquistas que são de toda a sociedade. As mulheres, por estarem inseridas em condições de maior vulnerabilidade e por serem as principais demandantes de políticas públicas, são as mais afetadas. O êxito da experiência brasileira está justamente no fortalecimento das políticas públicas e na elevação do investimento social que gera igualdade e inclusão, como

a melhor estratégia para enfrentar a crise. E nisso, o país levou em conta a diversidade de situações sociais e regionais encontradas: mulheres brancas, negras, indígenas, urbanas, quilombolas, camponesas, pescadoras artesanais, extrativistas, ribeirinhas, empregadas domésticas, trabalhadoras da indústria, do comércio e de serviços.

No meio rural, um conjunto de políticas públicas coordenadas produziu mudanças significativas: documentação da trabalhadora rural, assistência técnica direcionada, maior envolvimento das mulheres na comercialização, microcrédito, emprego com registro, acesso das mulheres à terra. Este último, um indicador da histórica disparidade que também está sendo vencida: de 2003 a 2013, o número de mulheres donas de terra saltou de 24% para 72% (Butto e Hora, 2014).

A formalização do trabalho e a elevação média dos rendimentos foram os aspectos mais marcantes do desempenho do mercado de trabalho no período recente. É um resultado de uma melhoria geral da situação dos trabalhadores. Entre 2004 e 2014, a estrutura produtiva brasileira incorporou mais de 15 milhões de trabalhadoras e trabalhadores - mais de 1,5 milhão por ano. Desse total, 49,5% eram mulheres (PNAD). Entre 2003 e 2014, mais de 9 milhões de mulheres ingressaram em ocupações com registro, ou seja, com maior acesso ao sistema de seguridade social (RAIS/MTE). Assim, a cobertura previdenciária entre mulheres evoluiu de 60,7%, em 2003, para 72,6%, em 2014. Entre 2004 e 2014, o trabalho doméstico sem registro baixou de 12,7% para 9,6%, e o número de trabalhadoras em atividades produtivas para o próprio consumo e as que não recebem remuneração, se reduziu de 14,8% para 9,6% (PNAD). Significativamente, as mulheres tanto são mais escolarizadas que os homens, como acessam mais aos programas

de qualificação profissional e ensino superior.

Nas relações de trabalho, mudanças nos padrões culturais da sociedade em relação a questões de gênero impulsionam avanços de novos temas nas mesas de negociação, onde é evidente a ampliação das mulheres no mercado de trabalho, a transformação das convenções de gênero decorrentes de novas políticas, e a organização das mulheres em sindicatos e movimentos sociais. O objetivo é expressar nos acordos a diminuição das disparidades de gênero, um melhor compartilhamento das responsabilidades familiares e a abolição de estereótipos discriminadores.

A desigualdade de rendimento entre mulheres e homens está evidentemente no centro do debate. A partir de 2007, a política de valorização do salário mínimo tem efeitos especialmente positivos para as mulheres. Quem recebia até 1 salário mínimo, viu seus rendimentos subirem em 76,5%, de 2002 até os dias atuais. Para mais de 12 milhões de mulheres, notadamente as trabalhadoras domésticas, reduziu-se o fosso salarial que as separa dos homens. O rendimento médio nominal entre as mulheres menos escolarizadas cresceu 183%, entre 2004 e 2014. Para aquelas com maior escolaridade, foi de 94%. Todo esse conjunto estimula a elevação dos pisos salariais, e impacta positivamente a distribuição de renda, reduzindo as desigualdades sociais (PNAD).

A particular disparidade no compartilhamento dos afazeres domésticos guarda grandes significados: em 2014, 91% das mulheres e 51% dos homens ocupados declararam realizar atividades domésticas; e quando a jornada no trabalho de reprodução é somada à jornada realizada no âmbito produtivo, as mulheres respondem por 58 horas semanais – 6,0 horas

a mais do que os homens (PNAD 2014). Nesse contexto, as mulheres adaptam sua inserção ocupacional às responsabilidades familiares, o que gera maior intermitência em sua formação profissional, e reduz sua ascensão a trabalhos mais qualificados e com melhores salários. Resultado: alta segregação de gênero na raiz das discriminações laborais e salariais, ainda mais intensa entre mulheres chefes de família, com maior número de filhos, menores rendimentos e menor escolaridade. É a partir dessa realidade que se orienta a articulação das políticas e programas de diferentes ministérios, buscando responder à demanda crescente oriunda de uma maior inclusão social. Quem antes se encontrava em condições de pobreza e extrema pobreza, hoje tem acesso a emprego e renda, e reivindica bens e serviços públicos. Equipamentos públicos que pavimentem o caminho por uma diferente divisão sexual do trabalho na cidade e no campo, como creches e escolas de tempo integral, que favoreçam o aumento do tempo disponível das mulheres e promovam sua autonomia.

A soma de tantas transformações mostra seus reflexos numa maior autonomia econômica das mulheres brasileiras, ainda que persistam muitas disparidades a serem enfrentadas no futuro. As políticas realizadas no Brasil mudaram o quadro de pobreza crônica sob a qual vivia, por anos, um grande número de mulheres e suas famílias. Somando-se ao que os indicadores já demonstram, novas evidências em breve sinalizarão os efeitos sistêmicos da realidade econômica e social das últimas décadas, numa geração de mulheres e homens, brasileiras e brasileiros, que podem de fato fruir seus direitos como nunca antes.

02

Redução das desigualdades sociais

2.1 Combate à pobreza e redução de desigualdades: o protagonismo e a vida das mulheres brasileiras

Historicamente marcado por muitas desigualdades sociais, o Brasil alterou este cenário nas últimas décadas com políticas sociais centradas no processo de inclusão e resgate da dívida social acumulada com cidadãos e cidadãs.

A vontade política de construir essa transformação se traduziu em um contexto amplo de inclusão no mercado de trabalho, com aumento do número de ocupações, do emprego formal, dos rendimentos do trabalho, e, notadamente, com uma política de valorização do salário mínimo. A ampliação da rede de serviços públicos, dos programas de transferência não contributivas de renda, do aumento do acesso à previdência social e da

inserção de cidadãos e cidadãs no mercado de trabalho são frutos de esforços conjuntos entre Estado e sociedade civil para desenvolver o país a partir de uma perspectiva de redução das desigualdades e ampliação de direitos.

Entre 2004 e 2014 (PNAD), a renda domiciliar per capita de brasileiros e brasileiras cresceu 34%, passando de R\$ 2.334 para R\$ 3.133. Ainda que aí estejam as rendas do trabalho (que cresceu no mesmo período 43%), das aposentadorias, das pensões e das transferências de renda, deve-se reconhecer que esses são valores médios, apropriados diferentemente por cada grupo social, a depender da fonte de recursos de quem provê a renda.

BOX 1

Transferência de renda associada ao acesso a serviços básicos – o sucesso do Bolsa Família contra a pobreza extrema no Brasil

Há doze anos o Programa Bolsa Família vem contribuindo para o Brasil superar metas de redução da pobreza, redução da mortalidade infantil e impactar positivamente a vida de uma importante parcela da população, especialmente das mulheres. O Programa faz parte do Plano Brasil Sem Miséria - iniciativas que juntas favorecem às famílias saírem da extrema pobreza, acessar seus direitos básicos e a oportunidades de trabalho e empreendedorismo.

Entre 2002 e 2013, o país reduziu em 82% o número de pessoas subalimentadas. Com isso, em 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu o papel fundamental do PBF para a saída do Brasil do Mapa Mundial da Fome.

Foi também por meio dos resultados do PBF que o Brasil reduziu a pobreza extrema de 25,5% para 3,5%, superando a meta estabelecida mundialmente - chegar a 2015 com menos da metade do índice relativo ao ano de 1990. Esse sucesso tornou a contribuição brasileira uma das mais relevantes para o avanço global do 1º Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os últimos resultados da PNAD, de 2014, revelaram uma redução adicional desse percentual, que baixou a 2,5%.

Fazendo o Brasil avançar ainda mais, o PBF levou à uma redução da mortalidade infantil em 73% em relação aos níveis de 1990 (UNICEF; OMS)¹. Em todo o mundo, a redução nesse período foi de 53%.

O maior programa de transferência de renda do mundo, o Bolsa Família é uma referência internacional. Criado em 2003, sua estratégia associa a transferência de renda direta ao acesso a serviços básicos. Assim, promove a inclusão social das famílias premidas pela miséria e reforça o acesso à saúde, educação e assistência social. Essa combinação interrompe o ciclo intergeracional de reprodução da pobreza.

Tamanho êxito em um país de dimensão continental resultou do esforço conjunto de

1. Fonte: Sítio do MDS. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2015/outubro/bolsa-familia-reduz-indices-de-pobreza-e-e-referencia-internacional>.

atores governamentais e não governamentais. Unificou-se os programas setoriais de transferência de renda existentes, consolidou-se o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e criou-se uma estratégia federativa para a gestão, acompanhamento das condicionalidades² e garantia da oferta e acesso aos serviços.

Mas, efetivamente, o principal fator de sucesso do PBF foi a abordagem das condicionalidades como forma de garantir às famílias o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social:

- Na área de educação: matrícula e frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, e de 75% para jovens de 16 e 17 anos.
- Na área da saúde: acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento para crianças de até 7 anos, do pré-natal para gestantes e puerpério.
- Na área de assistência social: acompanhamento da frequência de crianças incluídas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

A gestão do Bolsa Família é um componente importante. Cada ente da federação do Estado brasileiro participa como parceiro do programa: União, Estados, Distrito Federal e municípios têm atribuições próprias para sua implementação. Isso exige uma intensa articulação federativa, lastreada pela estrutura descentralizada da assistência social, com ramificações importantes nas áreas da educação e da saúde³.

O Bolsa Família é uma experiência bem-sucedida e mundialmente relevante por sua ampla cobertura e pelos impactos efetivos que alcançou na vida de mais de 50 milhões de pessoas no Brasil - 92,2% dentre elas, mulheres responsáveis familiares.

2. Para fazer parte do PBF, a família tem que cumprir com as condições de participação requeridas nas áreas de educação, saúde e assistência social. A isso se chama condicionalidades.

3. Paiva et.al, (2014). *Do Bolsa Família ao Brasil Sem Miséria: um resumo do percurso*. In: Tereza Campello e Neri (orgs). Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania.– Brasília : Ipea, 2014.

Nesse contexto, importa observar a incidência das mulheres. Elas sempre foram importantes propulsoras da mudança social com uma ativa participação nos movimentos - feministas, sindicais e outros coletivos. Com a ampliação da democratização da sociedade e a universalização de direitos e políticas da Constituição de 1988, as mulheres desafiaram a forte desigualdade que caracterizava sua inserção social e produtiva.

Um particular destaque merece a transformação desse cenário para as mulheres negras, as mais atingidas nos segmentos mais pobres e vulneráveis. Também por isso as maiores beneficiárias do esforço de erradicação da pobreza e da fome nas últimas décadas no Brasil, em especial depois de 2003.

Efetivamente, a sociedade brasileira tornou-se menos desigual. Demonstra isso a consistência de indicadores como o Coeficiente de Gini - um dos mais utilizados para medir a desigualdade de renda, que passou de 0,576 para 0,494, no período 2003 a 2014. As políticas e programas sociais de caráter universal que incluíram os mais pobres, e especialmente as mulheres, no círculo virtuoso do crescimento da economia, com geração de trabalho e renda, tornaram-no possível.

O Programa Bolsa Família (PBF) ilustra exemplarmente o processo. PBF é transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com condicionalidades nas áreas de saúde e educação. As mulheres são as detentoras prioritárias do cartão eletrônico com os quais as famílias recebem os benefícios - uma decisão política estratégica na implantação do programa¹.

A política pública reconhece a capacidade de diálogo das mulheres e de negociação do uso dos recursos no âmbito da família. Além disso, lhes abre novos horizontes de interlocução com agentes públicos e privados, o que antes era feito predominantemente pelos homens. Assim é o caso do cadastramento das informações da família junto ao governo local, do acesso ao banco ou ao agente lotérico e, muitas vezes, até ao comércio local. São fatos que, de imediato, instalam novas bases no contexto da divisão sexual do trabalho.

Os efeitos positivos do PBF há muito são visíveis. Em 2011, o IPEA estimava que 36 milhões de pessoas (IBGE) estariam na miséria caso sobrevivessem apenas de sua renda familiar e não fossem beneficiárias do programa². O Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal - Cadastro Único, indicava naquele mesmo ano que cerca de 12 milhões de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família viviam com menos de R\$70,00 mensais, o que foi adotado por um amplo leque de políticas públicas como a linha que marca a condição de extrema pobreza no país.

O CadÚnico evidenciou a concentração da pobreza sobre as mulheres, quando reafirmou em 2014 o percentual de mulheres chefiando domicílios que recebiam os benefícios do Programa Bolsa Família: 93%, ou quase 13 milhões de famílias. Em dezembro do mesmo ano, também confirmava que 88% de todas as famílias inscritas nos programas sociais brasileiros eram chefiadas por mulheres, sendo que, dessas famílias, 68% eram chefiadas mulheres negras.



BOX 2

Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único): um poderoso instrumento de gestão pública

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, unifica as informações que permitem identificar a população de baixa renda e usuários de serviços, tornando-se um instrumento de mapeamento de carências e vulnerabilidades, ao mesmo tempo em que se utiliza dos modernos meios de registro digital para organizar o acesso a benefícios sociais em todo o país.

O Cadastro Único é utilizado por políticas e programas sociais para a seleção de beneficiários/as, integrando os governos federal, estaduais e municípios. Como ferramenta, evita sobreposições de políticas, e também amplia o acompanhamento e monitoramento dos recursos públicos.

Além de permitir o planejamento de políticas públicas voltadas às pessoas de baixa renda, potencializa a construção de uma rede de promoção e proteção social que articula as políticas existentes nos territórios, propicia a criação de indicadores que reflitam as dimensões de pobreza e vulnerabilidade e contribui para a convergência de esforços para o atendimento prioritário dos núcleos familiares em situação de vulnerabilidade.

Criado em 2001, e reformulado a partir de 2004, tem gestão descentralizada e compartilhada, com responsabilidades específicas para os governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Com atualização periódica, o Cadastro Único é nacional, abrangendo atualmente todos os 5.570 municípios brasileiros com 27,5 milhões de famílias cadastradas (23,5 milhões com até ½ salário mínimo de rendimento *per capita*).

As informações contidas no Cadastro Único são utilizadas para identificar e selecionar beneficiários de mais de vinte programas sociais, tais como: Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica; Brasil Alfabetizado; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti); Carteira do Idoso; Cisternas; Minha Casa Minha Vida e outros Programas Habitacionais (Ministério das Cidades); Isenção de taxa para concursos públicos; Programa Passe Livre (Ministério dos Transportes); Telefone Popular (Acesso Individual Classe Especial – Aice); Aposentadoria para pessoa de baixa renda; Programa Bolsa Verde; Programa Mais Educação; Ação Brasil Carinhoso; Água Para Todos; Programa Bolsa Estiagem (Auxílio Emergencial Financeiro); Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).⁴

4. Para mais informações veja o Portal de Programas de Desenvolvimento Social. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmmps/simulacao/sum_executivo/pdf/fichadescritiva_13.pdf.

E para versões em inglês e espanhol as informações disponíveis em: <https://www.org.br/pt-br/cadastro-unico-para-programas-sociais>.

Diversamente do que sugeriam algumas interpretações, o Programa Bolsa Família não levou ao aumento do número de filhos. Estudos mostram que, ao contrário, as taxas de fecundidade permaneceram decrescentes em todas as regiões na última década. Igualmente, a transferência de recursos não induziu uma suposta acomodação dos membros economicamente ativosⁱⁱⁱ das famílias beneficiárias. O Censo 2010 (IBGE) revelou que 75,4% dos beneficiários e beneficiárias do PBF em idade ativa eram efetivamente trabalhadores e trabalhadoras pobres.

Sua inserção produtiva precária, em atividades informais de baixa remuneração, é o que justifica uma intencional ação do governo federal brasileiro em assegurar as condições para sua inclusão. Avançar nessa inclusão demanda ampliar sua capacidade de geração de renda e também uma maior articulação de serviços e programas públicos como forma de garantir direitos e melhores condições de vida.

Como dito anteriormente, a compreensão das diferentes apropriações da distribuição do crescimento da riqueza econômica foi fundamental para que os programas de transferência de renda se dirigissem a apoiar aqueles que são mais pobres.

A partir de 2004, as demandas dos sindicatos, juntamente com os movimentos feministas, ajudaram na retomada de uma política nacional de valorização do salário

mínimo, com novos critérios para aumentar o seu valor, concomitantemente ao crescimento da economia. Assim, foi possível garantir uma referência clara para os rendimentos, especialmente dos trabalhadores com menor capacidade de negociação coletiva - como aqueles das atividades agrícolas, segmentos informais urbanos e serviços domésticos. Uma política bastante relevante para as mulheres, por sua maior presença informal no mercado de trabalho ou com os menores salários em todas as regiões do país.

É reconhecida a progressividade da distribuição de renda provocada pelo Bolsa Família entre 2003 e 2014, período em que os recursos destinados ao Programa representaram 0,5% do PIB. A redução de desigualdades regionais também ocorreu, em particular nas Regiões Nordeste e Norte.

No entanto, para prosseguir na direção da redução da desigualdade, era necessário articular um novo conjunto de medidas que aproximasse as famílias pobres e extremamente pobres de serviços e políticas acessíveis a outros grupos populacionais. Era igualmente necessário promover a inclusão dos grupos sociais que se encontravam no núcleo duro da pobreza e que tinham menores possibilidades de mobilidade social e acesso às políticas públicas. A partir dessas avaliações, nasceu o Plano Brasil Sem Miséria.

2.2 Plano Brasil Sem Miséria: o fim da miséria é só o começo

Em março de 2011, os valores médios dos benefícios do Programa Bolsa Família passaram de R\$96,00 para R\$115,00. Mas não era suficiente para alterar substantivamente a situação dos extremamente pobres. E em julho

do mesmo ano, foi instituído o **Plano Brasil Sem Miséria** para superar a extrema pobreza de milhões de brasileiros e brasileiras excluídas e marginalizadas.

O Plano deu continuidade a políticas

públicas bem avaliadas e aperfeiçoou outras consideradas estratégicas para acelerar o alcance dos segmentos até então invisíveis da população^{iv}. Em seus três eixos – Garantia de Renda, Acesso a Serviços e Inclusão Produtiva, o Plano Brasil Sem Miséria articula políticas, programas e ações governamentais.

Na *Garantia de Renda*, se destaca a estratégia de Busca Ativa dos cidadãos que ainda não tinham sido alcançados pelo processo de inclusão no Cadastro Único. Num desdobramento importante a partir daí, o governo pode realocar serviços públicos básicos, como a escola, a assistência social e a saúde básica, mais próximos das pessoas extremamente pobres. Além disso, ampliou a sua inclusão em programas de infraestrutura, como o acesso à energia elétrica, moradia e água de qualidade.

Tais ações superaram inclusive o conceito exclusivo de acesso à renda monetária que

caracterizava até então as medidas de redução da desigualdade, usualmente desenvolvidas para alcançar a população de baixa renda.

Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, esse processo articulou ações e agentes públicos dos governos federal, estaduais e municipais, além do setor privado e das organizações não governamentais. Ampliou-se a rede de assistência social de proteção básica, através dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS^v, de organizações não governamentais, e dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, lidando com violações de direitos em relação a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua, fortalecendo seus efeitos de caráter preventivo.

Com *Acesso a Serviços* foram expandidos os serviços públicos às localidades mais pobres do país, especialmente em saúde, educação,



habitação e assistência social. Os municípios de maior extensão territorial receberam o apoio de equipes volantes e novos equipamentos, inclusive barcos e lanchas, permitindo que, por meio da Busca Ativa, as comunidades mais distantes também fossem alcançadas pelo Estado^{vi}.

A expansão da rede pública de atendimento na área da saúde também representou um avanço importante na pauta de demandas das mulheres, além de ampliar oportunidades de trabalho. Entre 2011 e 2014, mais de 900 novas Unidades Básicas de Saúde foram construídas em municípios com maior concentração de população em extrema pobreza; e o Programa de Farmácia Popular, com quase 12 mil farmácias credenciadas em todo o país, permitiu o acesso a medicamentos gratuitos e a menores preços aos mais pobres.

Entre 2013 e 2014, em pouco mais de dois anos, 800 mil pessoas foram atendidas, filas em

hospitais foram reduzidas e a condição de saúde da população mais vulnerável foi melhorada com o aumento da cobertura das equipes de saúde da família e a alocação de médicos do Programa Mais Médicos em territórios antes sem suficiente cobertura.

Complementarmente, o Programa Saúde na Escola distribuiu, entre 2011 e 2014, sulfato ferroso nas Unidades Básicas de Saúde e promoveu a suplementação de vitamina A, alcançando 300 mil crianças em creches e pré-escolas com fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó.

Em 2015, houve expansão do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A para crianças de 6 a 59 meses, contemplando 3.562 municípios e, aproximadamente, três milhões de crianças de 6 a 59 meses receberam vitamina A por meio da merenda escolar das creches.^{vii}

As políticas habitacionais também miraram de forma especial as mulheres. Elas são 80%



dos contratos firmados no Programa Minha Casa Minha Vida. E entre 2011 e 2014, o Programa entregou moradias a 823 mil famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único: 77% chefiadas por mulheres, ou 633 mil famílias. No Nordeste, nesse período foram 343 mil moradias, sendo 65% - ou 227 mil - para beneficiários/as do PBF.

Na *Inclusão Produtiva*, com ações de âmbito urbano e rural, as estratégias complementam os demais eixos do Plano Brasil Sem Miséria e criam oportunidades para que os pobres e extremamente pobres formalizem suas condições de empregado/a ou de empreendedor/a.

Focalizando seus esforços nas pessoas com mais de 16 anos, inscritas no Cadastro Único e preferencialmente no Programa Bolsa Família, a estratégia de inclusão produtiva urbana estimulou o emprego formal, o microempreendedorismo individual e a economia solidária.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC ofereceu oportunidades de qualificação profissional, articuladas à intermediação de mão de obra para inserção no mercado de trabalho formal. Entre 2011 a 2014, o público do programa foi majoritariamente feminino, negro e jovem. Do total de matrículas em 3.623 municípios, 67% foram mulheres - mais de 1,17 milhão de mulheres matriculadas em cursos de qualificação profissional. Dessas, 53% eram mulheres negras e 45% tinham entre 18 e 29 anos.

Mais de 8,1 milhões de matrículas realizadas até 2014 contribuíram para que, de 2010 a 2014, houvesse um aumento de 57% nas matrículas de ensino técnico. Para o período de 2015 a 2018, estão previstas mais cinco milhões de vagas, tendo sido ofertadas 1,3 milhão em 2015, entre todas as iniciativas do Programa. Somente na

iniciativa Bolsa-Formação, foram ofertadas mais de 400 mil vagas para qualificação profissional de jovens e trabalhadores, sendo 250 mil em cursos de formação inicial e continuada, e 150 mil em cursos técnicos.

As trabalhadoras e os trabalhadores autônomos foram estimulados a se inscreverem no Cadastro Único como microempreendedores individuais (MEI), e receberam assistência técnica e oportunidade de acesso ao microcrédito produtivo orientado. Em 2014, dos 1,3 milhões de MEIs inscritos no Cadastro Único, 53% eram mulheres, e estas representavam mais da metade (55%) do total de microempreendedores beneficiários do PBF.

No Programa Crescer, que promoveu empréstimos a juros reduzidos e ofereceu orientação para estruturação dos microempreendimentos, realizou 6 milhões de operações com pessoas do Cadastro Único entre 2012 e 2014, 73% foram com mulheres. As beneficiárias do Programa Bolsa Família foram 75% do total de operações do Crescer.

Na inclusão produtiva rural, as famílias em extrema pobreza com produção insuficiente e em situação de insegurança alimentar foram priorizadas com apoio à produção (assistência técnica, fomento e microcrédito), infraestrutura (programas Água para Todos e Luz para Todos) e ampliação dos canais para comercialização (programa de Aquisição de Alimentos e compras institucionais).

Entre 2011 e 2014, das 345 mil famílias que receberam assistência técnica como apoio à produção, 88% eram chefiadas por mulheres. Entre estas, 6,7 mil famílias foram beneficiadas por meio de chamadas públicas específicas para mulheres (ATER Mulheres). E 139 mil já estão recebendo recursos para seus projetos, principalmente na compra de pequenos animais, infraestrutura para a criação e horticultura.

Entre 2011 e 2014, no Programa Água para

Todos, 889 mil cisternas de consumo e 150 mil cisternas de produção, além de outras tecnologias sociais, beneficiaram famílias chefiadas por mulheres. Desde 2003 e a 2014 foram entregues mais de 1,2 milhão de cisternas para consumo. Nesta ação as mulheres representam 74% das titulares, mas as mulheres são as principais beneficiárias em todas as situações, uma vez que elas eram as principais responsáveis pela coleta diária de água. No Luz para Todos, 285 mil famílias chefiadas por mulheres inscritas no CadÚnico

receberam ligações de energia elétrica. E no Programa de Aquisição de Alimentos, em 2014, 41% das entregas foram feitas por mulheres.

Com os esforços combinados de todas essas políticas públicas, foram as mulheres que efetivamente mais acessaram os programas governamentais do Plano Brasil Sem Miséria, potencializando a ampliação de suas capacidades produtivas e de trabalho, e estabelecendo novos parâmetros para uma divisão sexual do trabalho que oportunize enfrentar as desigualdades de gênero.



2.3 Múltiplas dimensões da pobreza: os impactos das políticas sociais articuladas nas vidas das mulheres

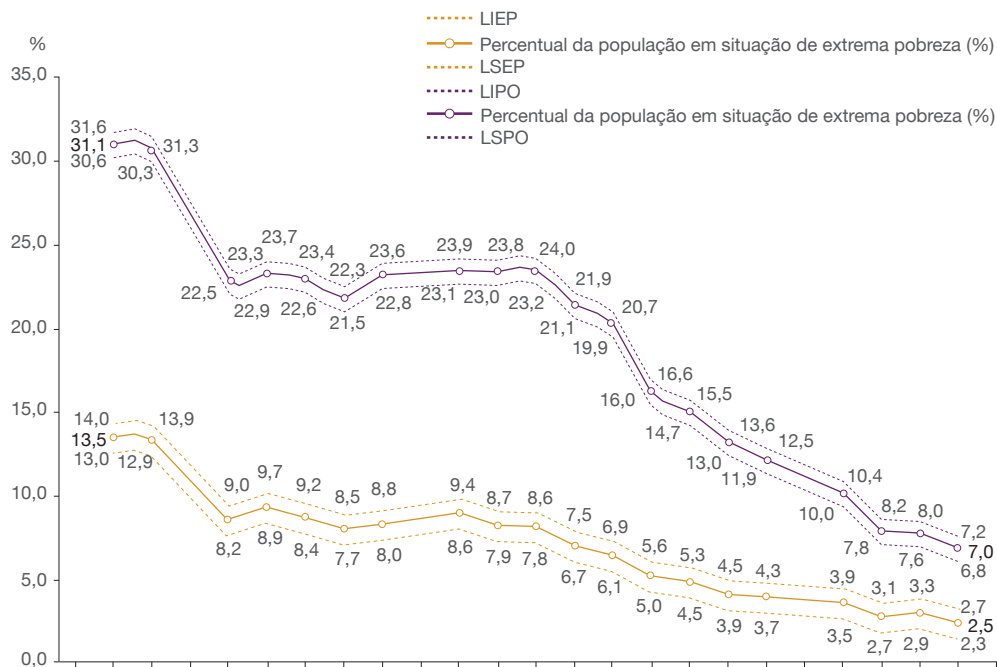
A redução da pobreza no Brasil pode ser observada na curva descendente apresentada no Gráfico 1, particularmente a partir de 2003, quando as políticas de combate à pobreza são implementadas.

Dados recentes mostram que a redução da

pobreza monetária vem mantendo sua trajetória iniciada nos anos de 1990. Como mostra o gráfico, a pobreza se manteve estável nos 23%, entre 1995 e 2003. Então, retoma o declínio, chegando a 7%, em 2014.

Gráfico 1

Evolução das Taxas de Pobreza Extrema e Pobreza, Brasil – 1992-2014



Fonte: IBGE: PNAD. Elaboração Sagi/MDS

A trajetória da linha de extrema pobreza, que concentra o núcleo duro da pobreza, mostrava comportamento similar ao da pobreza, estabilizada em 8% da população. Com as

políticas sociais implementadas após 2003, a pobreza também retoma trajetória de declínio, reduzida a 2,5% da população, em 2014.

Para ampliar a percepção de como os

diferentes tipos de carência vêm sendo trabalhados pelo amplo leque de políticas públicas implementado no período recente, em especial pelas ações do Plano Brasil Sem Miséria, torna-se importante retomar o tema das múltiplas dimensões da pobreza.

Com o objetivo de buscar representar melhor os esforços realizados pelo Plano Brasil Sem Miséria para alcançar os grupos mais pobres, estudos conduzidos pelo MDS^{viii} mostraram situações diferenciadas, quando consideradas as dimensões do acesso a serviços de educação, saúde e melhora na

condição de saneamento e moradia.

No quadro 1 constam as dimensões e indicadores utilizados por uma medida multidimensional proposta por estudo do Banco Mundial, em educação, saúde, saneamento, eletricidade, material de construção da moradia e posse de alguns bens, combinadas com a dimensão monetária da renda. Neste caso, considera-se a renda domiciliar *per capita* igual ou menor a R\$140,00, valor de corte superior aos R\$70,00 do corte para a extrema pobreza do Plano Brasil Sem Miséria.

Quadro 1

Dimensões e Indicadores que compõem a medida multidimensional do Banco Mundial

Dimensão	Indicador
Educação	Frequência escolar de pessoas de 7 a 17 anos
	Anos de escolaridade de 8 anos ou mais
Acesso à água	Acesso do domicílio à rede de abastecimento ou poço
Saneamento	Acesso do domicílio à rede de saneamento ou fossa séptica
Eletricidade	Acesso do domicílio à energia elétrica
Moradia	Domicílio construído com material durável
Bens	Posse de geladeira, fogão e telefone

e, na dimensão monetária

Renda	Renda domiciliar per capita abaixo de 140 reais
-------	---

Fonte: Banco Mundial

Considerando que a maior parte das famílias na pobreza e na extrema pobreza é chefiada por mulheres, é preciso analisar a situação de

evolução da pobreza crônica, segundo sexo da pessoa de referência da família.

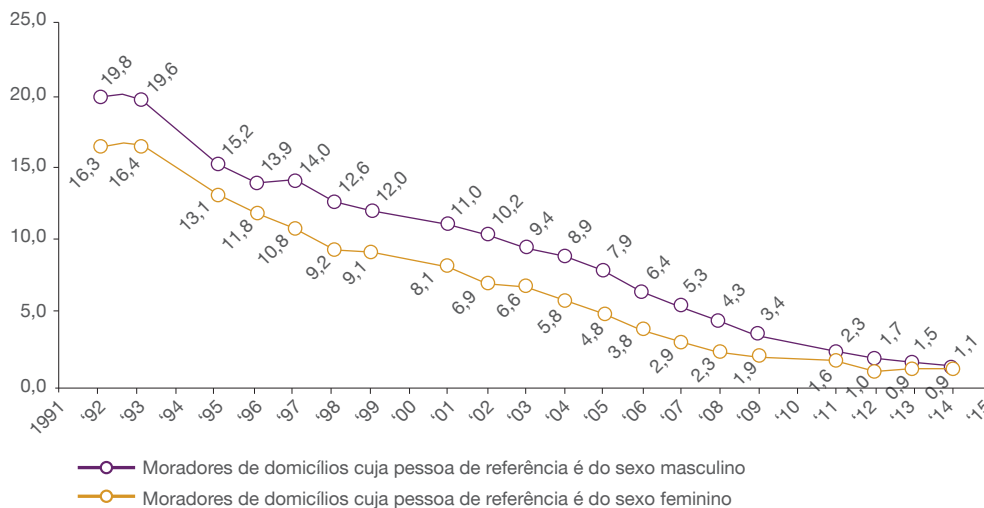
Analisando as dimensões acima

mencionadas, no Gráfico 2, verifica-se que a pobreza multidimensional vinha mantendo uma trajetória de declínio desde os anos de 1990. Domicílios chefiados por homens e chefiados por mulheres mostram taxas de extrema pobreza que oscilam entre 0,9% e

inferiores a 1,1%, em 2014 (PNAD). Entretanto, os avanços observados para o período recente não diminuíram, indicando que, mesmo os segmentos em situações de pobreza crônica e de caráter mais estrutural tiveram acesso a políticas que melhoraram sua situação.

Gráfico 2

Pobreza crônica segundo sexo da pessoa de referência do domicílio - Brasil, 1992 a 2014



Fonte: IBGE/ Pnad. Elaborado DM/SAGI/MDS

No Gráfico 2, na diminuição geral da pobreza crônica de domicílios, vale destacar a mudança na situação daqueles chefiados por mulheres, uma vez que são mais vulneráveis.

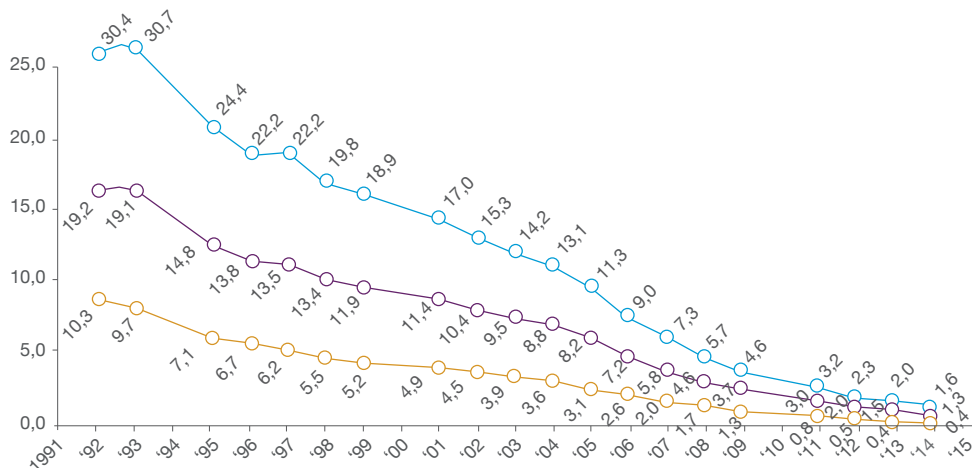
No gráfico 3, os resultados mostram que todos os segmentos avançaram na redução da pobreza crônica, inclusive para o grupo de domicílios compostos por famílias negras. Sendo o grupo com taxas historicamente mais elevadas, Em 1992 o percentual de famílias

negras nesta condição era de 30%; em 2002 de cerca de 15% e em 2014, este percentual foi reduzido a 1,3% das famílias negras, indicando um avanço importante que alcançou a redução da desigualdade também para este grupo.

Para este mesmo período, o gráfico 4 mostra a redução da pobreza crônica por Região, mostrando as substanciais reduções no Nordeste (40% para 2,8%, entre 1992 e 2014) e Norte (26% para 2,6%, mesmo período).

Gráfico 3

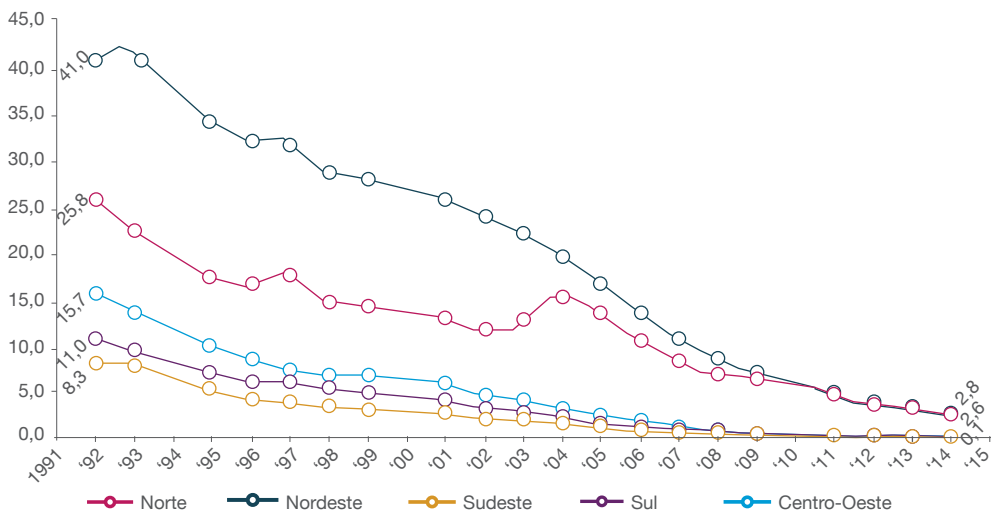
Pobreza crônica por cor/raça - Brasil, 1992 a 2014



Fonte: IBGE/ Pnad. Elaborado DM/SAGI/MDS

Gráfico 4

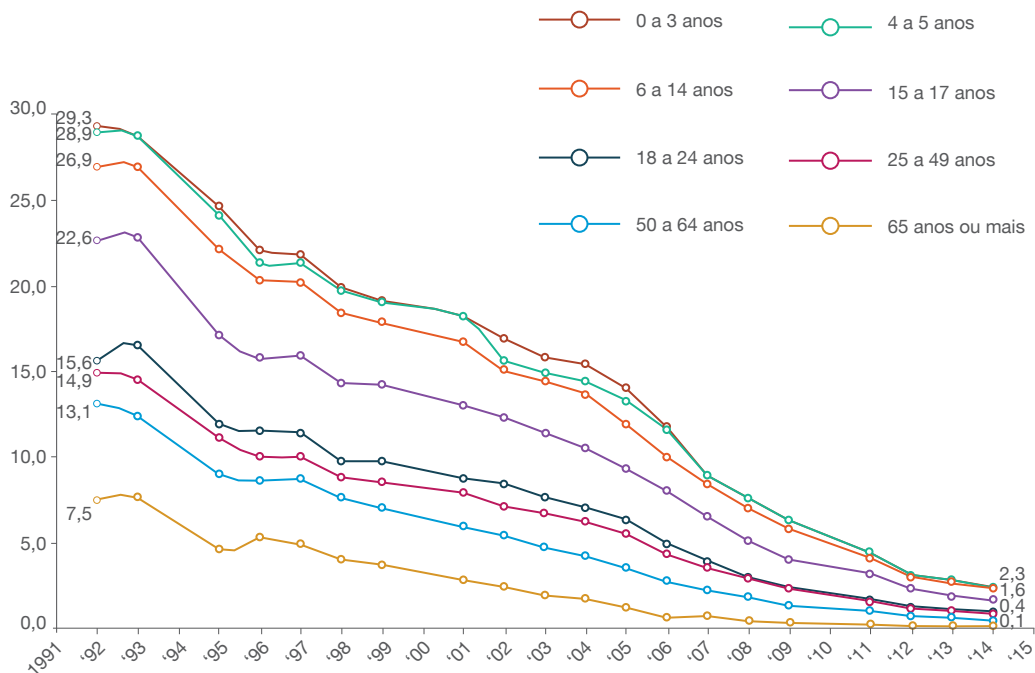
Pobreza crônica por região - Brasil, 1992 a 2014



Fonte: IBGE/ Pnad. Elaborado DM/SAGI/MDS

Gráfico 5

Pobreza crônica por faixa etária - Brasil, 1992 a 2014 (%)



Fonte: IBGE/ Pnad. Elaborado DM/SAGI/MDS

Todos os tipos de famílias foram alcançados, incluindo aquelas com crianças com idade entre zero a seis anos e aquelas com filhos com até 14 anos (ver gráfico 5), que mostram trajetórias similares e convergência de resultados. Crianças e adolescentes que em 1992 tinham uma em cada quatro crianças em pobreza crônica, em 2014 tem 2% delas nesta condição.

As políticas sociais realizadas no Brasil nos últimos anos tiveram efetivo foco em assegurar o acesso a todos e todas que delas necessitem. Isso possibilita às mulheres uma transformação nas condições de pobreza crônica e o acesso

a bens e serviços que antes não dispunham. Alcança não apenas as mulheres, mas também seus filhos e filhas, que têm ampliadas suas chances de superação do ciclo de pobreza extrema que antes caracterizava seu horizonte de vida.

As famílias pobres reduziram o número de filhos/as. Estes têm melhor alimentação e são mais saudáveis, com peso e altura compatíveis com sua idade^{ix}. Frequentam a escola, têm maiores oportunidades de completar o ensino básico e alcançar escolas técnicas e de nível superior – sonhos que se realizam para um

número crescente de jovens mulheres.

Nessa perspectiva, o progressivo empoderamento e a ampliação de horizontes sociais, de trabalho e educacionais para as mulheres no Brasil permitirão assegurar formas

mais estáveis de geração de rendimentos e acesso a mais e melhores serviços públicos, transformando a realidade com mais autonomia e igualdade para e com elas.



Foto: Eduardo Aigner / MICS

03

Avanços, continuidades e desafios para mulheres no mundo do trabalho

A partir de 2003, o Brasil deu início a profundas transformações econômicas e sociais a partir de um projeto de desenvolvimento integrador centrado em aspectos sociais até então negligenciados. No centro desse projeto foram colocadas a recuperação do mercado de trabalho, o crescimento da formalização dos empregos e dos rendimentos do trabalho, e a redução da pobreza e da desigualdade social.

Tanto por serem a maioria da população (51,6%, segundo a Pnad 2014), como por estarem inseridas nas formas mais precárias de trabalho (sustentam 37,3% das famílias), as mulheres foram as principais beneficiárias e protagonistas desse conjunto de mudanças.

Entre 2004 e 2014, os resultados do crescimento econômico foram direcionados para a execução de políticas públicas de inclusão social, como visto anteriormente. Isso fez avançar o mercado interno, expandindo a oferta de crédito e ampliando programas sociais. Esse foi o tripé que aumentou o mercado formal de trabalho, reduziu a pobreza e melhorou a distribuição de renda.

Particularmente eficaz por ter efeito distributivo, a política de valorização do salário mínimo a partir de 2007 estimulou fortemente o desenvolvimento econômico. Um amplo leque de ocupações profissionais, em especial na base da pirâmide salarial, foi positivamente impactado. Aí estavam, aposentados e aposentadas, trabalhadores e trabalhadoras com menor capacidade de negociação de seus rendimentos, inclusive aqueles sem vínculo formal de trabalho. Entre 2002 e 2016, o acúmulo real do salário mínimo que beneficiou essa população foi de 77,2%: de R\$ 200,00 (em abril de 2002) para R\$ 880,00. Um aumento de US\$ 67,00 para US\$ 293,00 por mês (dólar a R\$ 3,00).

Esse dinamismo possibilitou o fortalecimento de políticas públicas fundamentais para promover o crescimento do emprego e da renda: mais de 20 milhões de postos de trabalho formais¹ foram gerados, entre 2003 e 2014. Em média, mais de 1,7 milhão por ano. Em 48% desses postos estavam as mulheres.

BOX 3

Mulheres brasileiras têm ganho real de 77,2% no salário mínimo em 14 anos

O Brasil adotou, a partir de 2007, uma forte política de valorização do salário mínimo. Após 12 anos, os resultados positivos são evidentes e efetivos. O valor atual de R\$ 880,00, em termos reais, é o maior desde 1983 e tem o melhor poder de compra desde o início do Plano Real, em 1994. Entre 2002 e 2016, o ganho real acumulado é de 77,2%.

A política de valorização do salário mínimo⁵ foi base das políticas públicas brasileiras que melhoraram a redistribuição de renda e elevaram a qualidade de vida dos mais pobres da sociedade, especialmente positiva para as mulheres.

O salário mínimo tem efeitos sobre uma série de variáveis de desempenho do mercado de trabalho, serve de referência para o reajuste salarial de trabalhadores, além de sua vinculação com os benefícios da seguridade social: previdência social, auxílio doença, seguro desemprego e licença maternidade.

Além disso, o salário mínimo valorizado impulsionou outros setores da economia, além das próprias negociações salariais das categorias profissionais que passou a negociar tendo como referência o salário mínimo. Por outro lado, é um importante indexador da economia mesmo para aqueles segmentos que atuam sob a informalidade.

As mulheres são as principais beneficiadas dessa política. Em 2014, eram 29% as mulheres ocupadas que recebiam até um salário mínimo (acima de 15 anos). A política de valorização garantiu a mais de 13,6 milhões de mulheres um rendimento que evoluiu 77,2%, em termos reais, em 14 anos.

3.1 Mais mulheres no mercado de trabalho: mais 7,1 milhões entre 2004-2014

O mercado de trabalho no Brasil se ampliou para as mulheres nestas últimas três décadas. Elas passaram de 26% para 44% do total de ocupados no país (censos 1980 e 2010). E somente entre 2004 e 2014 (PNAD)⁶ foram 7,1 milhões de mulheres, com 16 anos e mais, as

5. A política do salário mínimo, aprovada em 2007, prevê o reajuste para repor perdas inflacionárias e o seguinte mecanismo de aumento real: a) os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste; b) a título de aumento real será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE dois anos antes da aplicação anual da regra. A data-base anual de revisão está fixada no mês de janeiro.

que ingressaram.

As políticas públicas brasileiras fizeram uma significativa diferença também na qualidade do acesso ao mercado: entre as ocupações com vínculos formais, o crescimento foi superior a 9,6 milhões, de 2003 a 2014 (RAIS⁷). São milhões de brasileiras que, antes, não tinham

e passaram a ter acesso a um conjunto mais amplo de direitos trabalhistas, como férias remuneradas, abono salarial, horas extras, seguro desemprego e assistência previdenciária em caso de problemas de saúde ou acidentes de trabalho.

Tabela 1

Total de mulheres na PEA, Ocupadas e Desempregadas sobre o total

Posição na ocupação	2004	2008	2009	2014
Total da População em Idade Ativa	67.914.302	73.530.604	74.896.470	81.542.926
População Economicamente Ativa (%)	57,9%	58,5%	58,8%	57,0%
População não Economicamente Ativa (%)	42,1%	41,5%	41,2%	43,0%
Total da PEA	39.302.702	42.994.290	44.073.545	46.445.635
Ocupadas (%)	88,5%	90,6%	89,1%	91,3%
Desempregadas (%)	11,5%	9,4%	10,9%	8,7%
Total das Ocupadas	34.786.567	38.935.099	39.283.774	42.419.713

Fonte: IBGE - PNAD 2004, 2008, 2009, 2014

6. Os dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio - PNAD utilizados são para o período posterior a 2004, uma vez que a partir desse ano foi incluído na pesquisa nacional do IBGE a área rural da Região Norte, que antes não era captada.

7. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é um dos principais instrumentos de coleta de dados no suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no País, de elaboração de estatísticas do trabalho e na disponibilização de informações do mercado de trabalho formal às entidades governamentais. Por sua vez, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), instituído pela Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. A partir de 1986, passou a ser utilizado como suporte ao pagamento do seguro-desemprego e, mais recentemente, tornou-se, também, um relevante instrumento à atualização e requalificação profissional e à recolocação do trabalhador no mercado de trabalho.



Historicamente no Brasil, os jovens abandonavam os estudos para ingressar precocemente no mercado de trabalho para ampliar a renda de suas famílias. Isso acontece cada vez menos. Há mais incentivos para permanecer na escola e as condições familiares melhoraram.

Com a retomada da atividade econômica, essa tendência histórica mudou. O estímulo maior foi para o ingresso no mercado de trabalho de mulheres que até então não integravam a população economicamente ativa. Mulheres em idade ativa estão fora do mercado de trabalho

menos pelas intermitências decorrentes da idade reprodutiva e o exercício da maternidade e mais pelas dificuldades associadas aos cuidados de filhos, pessoas idosas e outros membros da família, para o que há carência de instituições públicas e os companheiros pouco contribuem, comprometendo sua atuação no mundo do trabalho. Um dado que torna importante analisar com profundidade os mecanismos sociais de reprodução da divisão sexual do trabalho que reiteram relações sociais desiguais entre mulheres e homens.

Tabela 2

Distribuição das mulheres ocupadas por faixa etária

	2004	2008	2009	2014
Até 18 anos	4,5%	3,8%	3,5%	3,2%
de 18 a 24 anos	15,7%	14,1%	13,7%	12,1%
de 25 a 39 anos	40,2%	39,5%	40,1%	39,0%
de 40 a 59 anos	34,1%	36,4%	36,9%	38,8%
60 anos e mais	5,4%	6,2%	5,9%	6,9%
Total	100	100	100	100

Fonte: IBGE - PNAD 2004, 2008, 2009, 2014

Em 2014, eram mais de 35 milhões de mulheres (PNAD 2014) envolvidas exclusivamente nas atividades de reprodução social⁸, essenciais para a produção

econômica e que ocultam um valor que embora não monetizado, pode ser projetado monetariamente.

8. O trabalho reprodutivo pode ser desagregado em três componentes: 1) reprodução biológica que refere-se à procriação e aos cuidados das crianças; 2) reprodução da força de trabalho que está associada à manutenção cotidiana da força de trabalho, à educação, às técnicas de produção, à socialização e à ideologia do trabalho; e 3) reprodução social que implica a transmissão e o acesso ao controle de recursos econômicos de uma geração para outra através de instituições, especialmente as famílias (Hirata, 2010:2).



Mas persistiam desafios relevantes. Se, por um lado, as taxas de desocupação das mulheres declinaram de 11,5%, em 2004, para

8,7%, em 2014, elas ainda representavam entre 57% do total das pessoas desempregadas nesse intervalo de tempo.

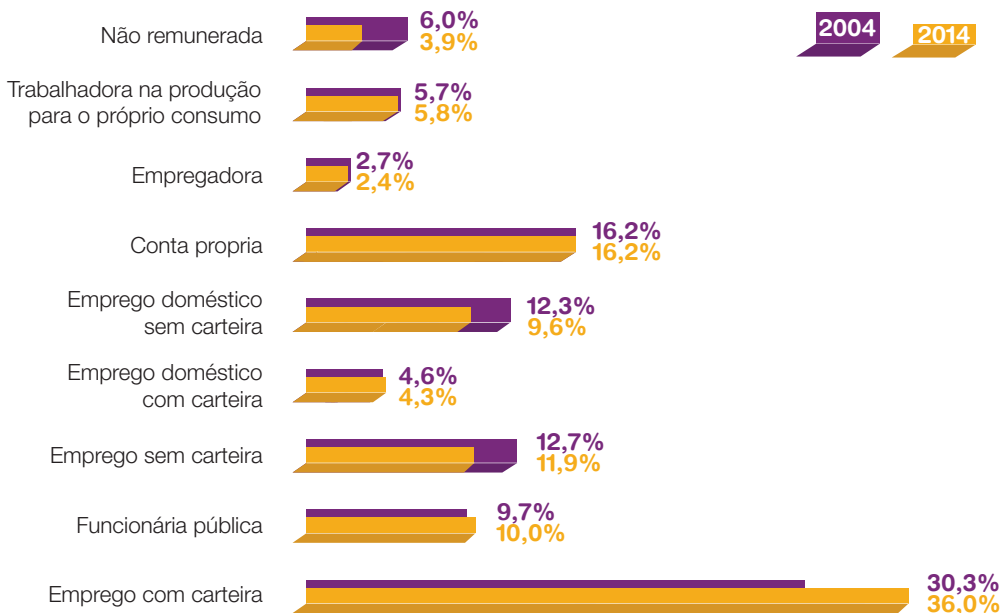
3.2 Cresce o trabalho formal para mulheres

Uma das maiores conquistas para as mulheres brasileiras no período de 2004 a 2014, foi o crescimento do emprego formal: passou de 26,2% para 36,0% do total de mulheres ocupadas. Evidências complementares dos impactos das políticas públicas acertadas também foram o aumento de 18,0% no trabalho assalariado com carteira, a redução de 9% no emprego doméstico sem registro.

O país tem se afastado cada vez mais dessa vulnerabilidade. Em 2014, do total do emprego feminino, 21,5% não tinha carteira assinada. Em 2004, era 26,6% (ver gráfico 6). Em termos absolutos, foram 50 mil postos de trabalho informal a menos, entretanto, entre as trabalhadoras domésticas sem registro a queda foi mais significativa, 400 mil postos de trabalho, segundo os registros em 2014.

Gráfico 6

Distribuição das mulheres ocupadas por posição na ocupação



Fonte: IBGE – PNAD 2004 – 2014

Chama atenção, ainda, o declínio da parcela de trabalhadoras no trabalho não remunerado para empreendimentos familiares.

Nesse período, cresce o emprego formal de maneira significativa e são reduzidas todas as demais modalidades de contratação que se caracterizam pela informalidade, como resultados da criação de condições estruturantes de um novo tecido social mais inclusivo e protetivo de direitos para as mulheres.

Em 2008, um importante programa público investiu na formalização dos pequenos

e microempreendedores. O Programa Microempreendedor Individual – MEI⁹ possibilitou reconhecer o trabalhador por conta própria como um empreendedor formal, alcançando 5 milhões de pessoas em 2015.

Enquadrado no Simples Nacional, o MEI isenta o empreendedor individual dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL) e estabelece uma contribuição fixa mensal que lhe assegura acesso ao auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros.

Em 2009, eram 21.590 mulheres

Tabela 3

**Evolução do número de empreendedores individuais por sexo
Brasil 2010-2014 (em números absolutos)**

Ano	Mulheres	Homens	Total
2009	21.590	25.927	47.517
2010	357.180	431.658	788.838
2011	782.336	919.372	1.701.708
2012	1.278.139	1.474.968	2.753.107
2013	1.884.402	2.124.324	4.008.726
2014 ⁽¹⁾	2.103.023	2.359.549	4.462.572

Fonte: Portal do Microempreendedor

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Total acumulado de empreendedores individuais até 08/05/2014

9. O Programa MEI foi uma iniciativa do Governo Federal para ampliar a formalização do trabalho. O Empreendedor Individual contempla os profissionais com faturamento de, no máximo, R\$ 60 mil por ano e que possuam até um empregado contratado com salário mínimo ou piso da categoria. A lei Complementar nº 139/2012 ampliou o teto de faturamento para R\$ 60.000 para aumentar o acesso ao benefício de redução fiscal (Simples Nacional). Pelo MEI, o trabalhador por conta própria paga apenas o valor fixo mensal de R\$ 40,40 (comércio ou indústria), R\$ 44,40 (prestação de serviços) ou R\$ 45,40 (comércio e serviços) para se registrar e sair da informalidade, com acesso aos benefícios sociais.

microempreendedoras individuais. Em 2014, 2.103.023. Um crescimento de 800% em 6 anos. A grande maioria desse público, de baixa escolaridade e/ou com baixo rendimento. Cruzamento de dados confirmam o alcance do MEI sobre a população mais pobre e excluída: de 4,4 milhões de microempreendimentos individuais, 865.739 eram beneficiários do Programa Bolsa Família. Destes, 57% eram mulheres (495.345 pessoas).

No universo do empreendedorismo, as mulheres participam com 41% na área do comércio, 18% em serviços diversos, e 13% tanto em alimentação e alojamento, como na indústria de transformação. Uma importante expressão da transformação alcançada pelo conjunto das políticas e programas diz também respeito ao acesso ao microcrédito, especialmente entre os beneficiários de baixa renda. Isso potencializa sua atuação econômica, além de ampliar a inclusão de milhões de pessoas antes excluídas dos serviços financeiros^x.

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO¹⁰ e o Crescer

– Programa Nacional de Microcrédito contribuíram significativamente oferecendo taxas de juros menores. Em 2014, as mulheres foram as maiores beneficiárias do PNMPO, com 63,9% dos contratos e 61% do total do valor concedido.

O Crescer teve maior impacto no Nordeste do país, com a inclusão mais perene de pequenos empreendedores e empreendedoras em serviços de crédito. Seus empréstimos a juros reduzidos alcançaram 11,3 milhões de operações^{xi}. Desses, seis milhões estavam inscritos no Cadastro Único (com 73% de mulheres), e 3,9 milhões delas eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (com 75% de mulheres).

Além de todas essas iniciativas, a partir de 2003, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, passou a trabalhar em convênios com outros órgãos do governo federal, estaduais e municipais, no incentivo à organização produtiva de mulheres, tanto em áreas urbanas como no meio rural.

–
10. Lei 11.110, de 25 de abril de 2005.

BOX 4

Direitos das mulheres no Brasil marcam novas relações de trabalho

Em um novo cenário nacional e global, as políticas públicas brasileiras têm promovido melhores condições de trabalho para as mulheres. Em 2008, foi instituído em lei o programa “Empresa Cidadã”, que possibilitou a extensão da licença maternidade para 180 dias às organizações que aderirem voluntariamente ao programa. Em troca, a empresa poderá deduzir integralmente no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica a remuneração da empregada nos 60 dias de prorrogação da licença.

A ampliação da licença maternidade e paternidade contribuem para maior compartilhamento das responsabilidades familiares. Em vigor desde 2009, a ampliação da licença maternidade é crescentemente incorporada nos instrumentos coletivos de trabalho, e uma realidade em federativos e no Distrito Federal. O desafio é ampliar seu alcance para todas as áreas e incluir também a licença paternidade, o que já vem sendo implementado em algumas empresas públicas e privadas onde a licença paternidade passou de cinco para 10 ou 15 dias.

Somam-se a essa nova realidade, as medidas para ampliar os direitos das mulheres e garantir maior igualdade no acesso e permanência no mundo do trabalho. Entre junho de 2014 e maio de 2015, foram mais de 11 mil cláusulas, nos processos de negociação coletiva, com algum tipo de benefício ou proteção as trabalhadoras, adicional ao já assegurado em lei.

Além disso, desde o início dos anos 2000, ganharam centralidade nas mesas de negociação, temáticas relacionados a gênero e cláusulas que inibem práticas discriminatórias, seja por razão de sexo, orientação sexual, raça/etnia.

A atuação da Secretaria de Políticas para as Mulheres tem representado um significativo incentivo nesse processo, por meio dos diálogos com as mulheres trabalhadoras em torno de importantes mudanças legislativas, como a licença maternidade, melhorias na legislação das trabalhadoras domésticas, e a legislação geral sobre igualdade no mundo do trabalho (ainda em debate no parlamento). O projeto “Diálogos com o Mundo do Trabalho” reúne regularmente as centrais sindicais e os principais sindicatos brasileiros para esses diálogos.

Junto ao movimento sindical, tais temas e demandas diminuem as disparidades de gênero no mercado de trabalho e estimulam a repartição das responsabilidades familiares, mudando os estereótipos de gênero, além de promover ações contra a discriminação.

Uma conjunção de fatores, assim, tem favorecido: a ascensão dos movimentos sociais e feministas, a formulação e ampliação de políticas públicas voltadas para as mulheres desde 2003, e o fortalecimento de um sindicalismo não discriminatório, não sexista e igualitário, com um debate cada vez maior sobre tais temas nos sindicatos e nas mesas de negociação.



3.3 Aumento da ocupação tensiona nichos ocupacionais masculinos

As mudanças por maior inclusão ocorridas no cenário econômico brasileiro também se refletiram em redução da presença das mulheres em certas atividades econômicas, tais como as agrícolas, serviços domésticos e indústria, aliada ao crescimento na construção civil, comércio e reparação, educação, saúde e serviços sociais, alojamento e alimentação e administração pública.

A segregação ocupacional é elemento importante nas reflexões sobre discriminações e desigualdades e os postos que mulheres e homens ocupam, por espelharem relações e dinâmicas existentes na sociedade como um todo. Ainda que com âmbito limitado algumas ações demonstraram seu potencial de gerar efeitos transformadores. Em 2008, a

Secretaria de Políticas para as Mulheres criou o Programa Mulheres Construindo Autonomia na Construção Civil para impulsionar iniciativas de capacitação e contratação de mulheres. Em parcerias com governos municipais e estaduais, o programa formou 3.000 mulheres em três anos, nos estados da Bahia, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro, superando a meta original de 2.670.

A inserção ocupacional ainda está determinada pela divisão sexual do trabalho e pelo reconhecimento social do que são tarefas masculinas e femininas, embora se reconheça avanços pontuais, a exemplo da construção civil, no entanto, invisíveis para a maior parte da sociedade.

Tabela 4

Distribuição das pessoas ocupadas por atividade econômica

	2004		2014	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Atividades agrícolas, pesca e exploração florestal	15,6%	23,4%	10,5%	16,9%
Indústria	12,6%	16,4%	11,1%	14,7%
Construção	0,4%	10,9%	0,7%	15,7%
Comércio e reparação	15,8%	18,3%	17,5%	18,6%
Alojamento e alimentação	4,2%	3,0%	6,2%	3,5%
Transporte, armazenagem e comunicação	1,3%	7,1%	1,7%	8,4%
Administração pública, defesa e seguridade social	4,5%	5,5%	5,1%	5,4%
Educação, saúde e serviços sociais	16,5%	3,5%	18,3%	4,3%
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	5,8%	3,0%	6,2%	2,7%
Serviços domésticos	17,0%	0,9%	13,9%	0,1%
Outras atividades ou atividades mal definidas	6,2%	7,9%	8,7%	8,8%
Total	34.786.567	47.893.414	42.419.713	55.692.727

Fonte: IBGE - PNAD 2004 - 2014

3.4 Cresce a presença de mulheres negras no mercado de trabalho

As evidências de mudanças no Brasil também se expressam na cor e na raça dos que acessaram o mercado de trabalho, com um maior número de mulheres e homens negros, que se auto declaram pretos ou pardos nas pesquisas, resultado do incentivo da sociedade

civil e do esforço de registro dessas informações pelos órgãos estatísticos. Os negros (pretos e pardos) passaram a ser maioria no Brasil, ao atingir 50,7% do total da população (Censo 2010).

BOX 5

O quesito raça/cor nas estatísticas oficiais brasileiras

Os órgãos oficiais brasileiros utilizam o critério de autodeclaração na coleta de indicadores desagregados por raça/cor tanto em registros administrativos quanto nas pesquisas domiciliares. Uma política sistemática de incentivo à autodeclaração nos mais diversos âmbitos e áreas tem sido implementada no país, nos últimos anos, em consonância com as dinâmicas e reivindicações presentes na sociedade brasileira. Neste aspecto, o Brasil tem se destacado, também, em âmbito internacional. A grande maioria dos registros administrativos e das pesquisas realizadas segue as categorias definidas e utilizadas desde 1991 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) em seus levantamentos domiciliares, quais sejam: branca, preta, parda, amarela e indígena. O uso destas categorias demanda reflexão e investimento permanente de aperfeiçoamento, associados a mudanças culturais e nas relações sociais, tanto no aprimoramento na coleta dos dados, como nas análises realizadas.

Neste texto, segue-se o padrão das análises realizadas pelo IBGE, utilizando-se a classificação negros/as, resultante da somatória de dados referentes a pretos e pardos. A separação será mantida sempre que houver necessidade de precisão dos dados apresentados para melhor compreensão da sociedade brasileira. Registre-se que a categoria “pardos” nem sempre inclui apenas as pessoas de ascendência negra, mas também pode corresponder a outros padrões de mestiçagem entre indígenas, brancos e pretos, encontrados na sociedade brasileira. Seu uso corrente, somando-se com a categoria “pretos”, se dá, também, por ser estatisticamente mais relevante do que com outras categorias^{xii}.

Por outro lado, as oportunidades de inserção cresceram nestas duas últimas décadas. A parcela da sociedade historicamente excluída desse mercado, especialmente as mulheres negras, foram assim incluídas e visibilizadas: sua presença passa para 50,9%, em 2014, superior aos 45,0%, em 2004.

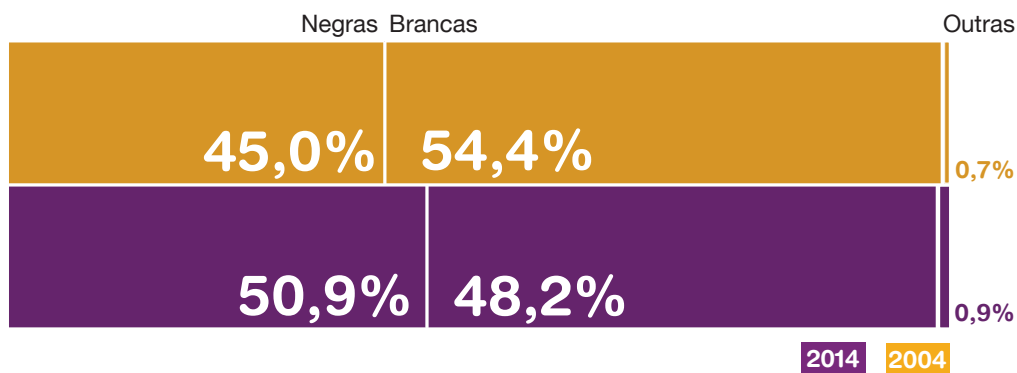
Nesse mesmo intervalo, o percentual de mulheres ocupadas que se declararam brancas

reduziu-se de 54,4% para 48,2%: as negras passaram a ser maioria em 2014. E entre as mulheres ocupadas que se declararam negras, 41,8% eram pardas e 9,1% pretas.

As mulheres que se declararam de cor preta, embora representem em torno de 9%, ampliaram em 78% sua presença no mercado de trabalho, passando de 2.166, em 2004, para 3.858 em 2014.

Gráfico 7

Distribuição das mulheres ocupadas por raça e cor



Fonte: IBGE - PNAD 2004 - 2014

Em 2004, 19% das mulheres de cor negra estavam empregadas no comércio, indústria de transformação, alojamento, alimentação, serviços de saúde, educação e sociais. Em 2014, passaram para 25%. E ainda que o

emprego doméstico seja a principal ocupação entre as mulheres negras, houve um declínio de 21,5% para 17,6% brancas nos serviços domésticos respondiam por 10%.

BOX 6

Brasil oferece mais emprego e educação para as mulheres negras

Mais da metade da população brasileira (53%) é negra (Censo 2010). E as mulheres negras somavam mais de 50 milhões de pessoas: 26,5% da população total; deste total, 21,5 milhões estão inseridas no mercado de trabalho (PNAD 2014).

Por conta desse perfil populacional, as políticas públicas de enfrentamento à pobreza e à desigualdade social têm impacto direto sobre as mulheres negras. Os dados divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em relação ao Plano Brasil Sem Miséria, comprovam que, do total de famílias inscritas no Cadastro Único, 88% eram chefiadas por mulheres e, dentre estas, 68% chefiadas por mulheres negras.

Como resultado das políticas de inclusão social e de caráter afirmativo, entre 2004 e 2014, 5,946 milhões de mulheres negras ingressaram no mercado de trabalho, em setores com maiores exigências de escolaridade e maior reconhecimento social que em períodos anteriores. Os segmentos de comércio e reparação; educação, saúde e serviços sociais, e alojamento e alimentação concentraram cerca de 65% desse ingresso. As mulheres negras tiveram rendimentos de aproximadamente 7% acima dos rendimentos médios do conjunto das mulheres no referido período.

A elevação da escolaridade entre as mulheres, e especialmente mulheres negras, é parte do modelo de transformação mais justo e inclusivo desenvolvido no Brasil nos últimos anos. Em 2014, as mulheres representavam a maioria das pessoas matriculadas no ensino superior, com forte presença de mulheres negras.

O Programa Universidade para Todos (Prouni) amplia o acesso à educação superior concedendo bolsas de estudo a estudantes de baixa renda em instituições privadas em contrapartida à isenção de impostos. Em 2015, o Prouni ofertou 329.117 bolsas de estudo, tendo alcançado a marca de 1,71 milhão de estudantes atendidos nos dez anos de instituição de Programa. Para 2016, está prevista a oferta de mais de 300 mil bolsas.

Apenas entre 2011 e 2015, foram 1,1 milhão de bolsas pelo PROUNI. Nesse mesmo período, foram firmados 2,1 milhões de contratos de financiamento educacional por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).^{xiii}

O mapa da caminhada do Programa Universidade para Todos, 2005-2013, construído pelo Sisprouni, detalha informações dos bolsistas. As mulheres ocupam 52% das vagas; quanto à raça, 49,8% dos bolsistas são negros, 46,6% brancos, 1,8% amarelos e 0,1% indígenas.^{xiv}

Assim, o maior número de matrículas na educação superior na última década resulta de diversos fatores, como a ampliação do número de instituições de ensino superior e os programas de financiamento e subsídios estudantis.

3.5 Diferenças salariais persistentes

Mesmo ampliando a participação em ocupações tradicionalmente masculinas, quando se compara os rendimentos-hora trabalho e a escolaridade, os progressos para as mulheres brasileiras são mais lentos do que os desejados. Ainda persiste uma extrema desigualdade.

A manutenção dessas desigualdades confirma as dificuldades que as mulheres enfrentam para ascender a postos de trabalho mais valorizados socialmente e melhor remunerados nas estruturas organizacionais, diferentemente das situações das menos escolarizadas, para as quais a política de valorização do salário mínimo foi importante fator para melhoria dos rendimentos e redução de desigualdades.

Os rendimentos, medidos pelo valor do rendimento-hora, do total das mulheres ocupadas em qualquer posição na ocupação,

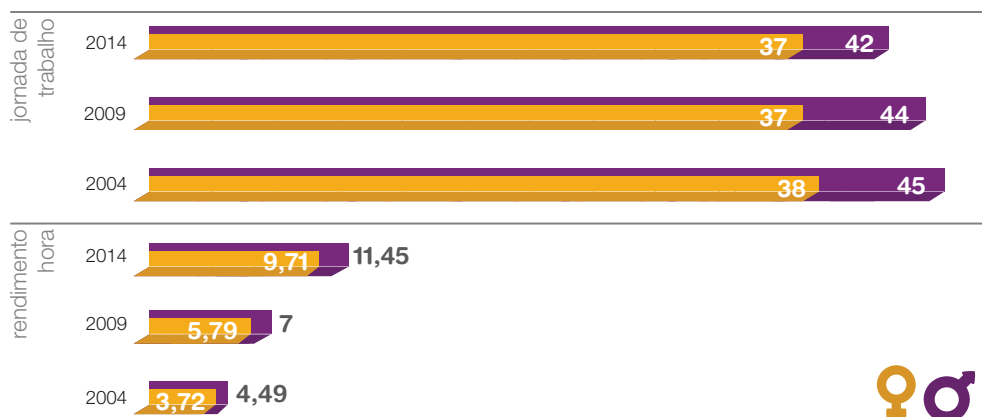
em 2004, correspondiam a 82,7% do rendimento dos homens. Aumentaram para 85,0% em 2014. Independentemente da jornada e do nível de escolaridade os salários das mulheres são inferiores aos masculinos e sinalizam com a complexidade do problema.

Jornadas parciais resultam da precariedade nas relações de trabalho e da lógica do mercado em imputar como natural às mulheres as atividades de âmbito reprodutivo, realidade semelhante nos demais países.

Contudo, a diferença na jornada de trabalho entre mulheres e homens diminuiu. Em 2004, a jornada semanal de trabalho das mulheres era 7,1hs a menos que a dos homens. Em 2014, essa diferença diminuiu para 5,0hs (PNAD). Ou seja, as jornadas em trabalho remunerado, entre mulheres e homens, vêm se aproximando ao longo dos anos.

Gráfico 8

Jornada de trabalho e rendimento-hora das pessoas ocupadas, por sexo



Fonte: IBGE - PNAD 2004 - 2009 - 2014



No mesmo período, entretanto, a leve melhora nas disparidades salariais não se refletiu entre as mais escolarizadas, que tinham diferenças médias de 31% em relação

aos homens, enquanto que entre as menos escolarizadas as desigualdades caíram para menos de 13%.

Tabela 5

Rendimento - hora por níveis de instrução e sexo

	2004			2014		
	Homens	Mulheres	Variação (M/H)	Homens	Mulheres	Variação (M/H)
sem instrução	1,75	1,47	84,0	5,49	4,78	87,1%
de 1 a 3 anos	2,27	1,71	75,4	6,09	4,84	79,5%
de 4 a 8 anos	3,18	2,16	67,9	7,91	5,78	73,1%
de 9 a 11 anos	4,82	3,19	66,2	10,11	7,1	70,2%
12 anos ou mais	14,57	9,22	63,3	26,0	17,92	68,9%
Total	4,49	3,72	82,7	11,46	9,72	84,8%

Fonte: IBGE - PNAD 2004 - 2014

Houve uma melhora para as mulheres brasileiras com menor renda, visível na distribuição dos rendimentos por estratos de decil¹¹. Entre 2004 e 2014, diminuiu o percentual daquelas que recebiam até 1 salário mínimo. Em 2004, as trabalhadoras que recebiam até 1 salário mínimo se concentravam nos três decis mais baixos, essa realidade se alterou de forma favorável para as mulheres, em 2014 os dois primeiros decis concentram as trabalhadoras que recebiam nesse ano até 1 salário mínimo. Da

mesma forma em que reduziu as disparidades entre os rendimentos concentrados no primeiro e no último decil.

A evolução dos rendimentos nessa última década pela condição de contratação sugere queda mais significativa das diferenças salariais entre os empregadores e por conta própria, entre os empregos com carteira, emprego doméstico com e sem carteira a queda foi menos acentuada, já entre os empregados sem carteira as diferenças se ampliaram.

11. Decil é qualquer um dos nove valores que dividem os dados ordenados de uma variável em dez partes iguais, de modo que cada parte representa 1/10 da amostra ou população. Vale indicar que nos anos mais recentes algumas dificuldades de coleta aumentaram o número de pessoas que não declararam rendimentos, aparecendo com renda zero, mesmo que haja indicações que não estivessem em situação desfavorável.

Tabela 6

Distribuição das mulheres ocupadas por decil de rendimento em reais

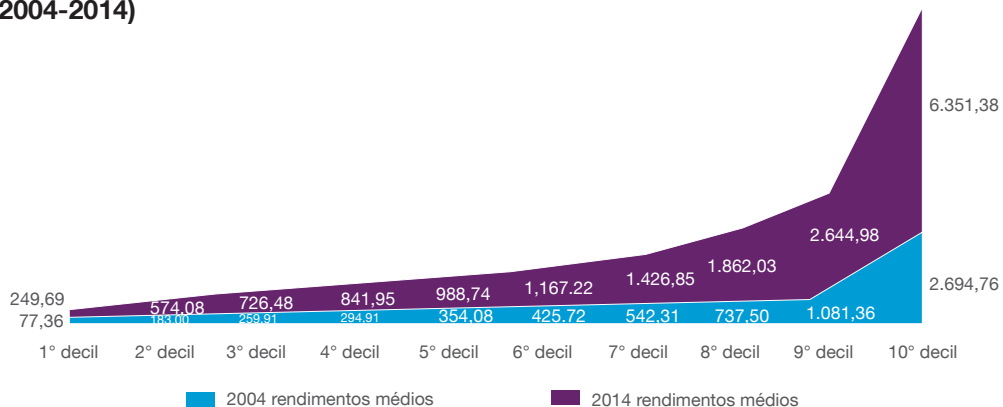
Decis	2004	2014
	rendimentos médios	rendimentos médios
1º decil	77,36	249,69
2º decil	183,00	574,08
3º decil	259,30	726,48
4º decil	294,91	841,95
5º decil	354,08	988,74
6º decil	425,72	1.167,22
7º decil	542,31	1.426,85
8º decil	737,50	1.862,03
9º decil	1.081,36	2.644,98
10º decil	2.694,76	6.351,38

Fonte: IBGE - PNAD 2004-2014



Gráfico 9

Distribuição das mulheres ocupadas por decil de rendimentos em reais (2004-2014)



Fonte: IBGE – PNAD 2004 – 2014

Tabela 7

Percentual do Rendimento médio das mulheres em relação ao dos homens, segundo posição na ocupação

Rendimento das mulheres em proporção ao dos homens

Posição na ocupação no trabalho principal	2004	2014
Emprego com carteira	80,3%	80,5%
Funcionário público	70,4%	70,9%
Emprego sem carteira	92,5%	87,8%
Emprego doméstico com carteira	78,3%	79,7%
Emprego doméstico sem carteira	71,3%	71,8%
Conta própria	65,4%	70,6%
Empregador	60,5%	80,1%

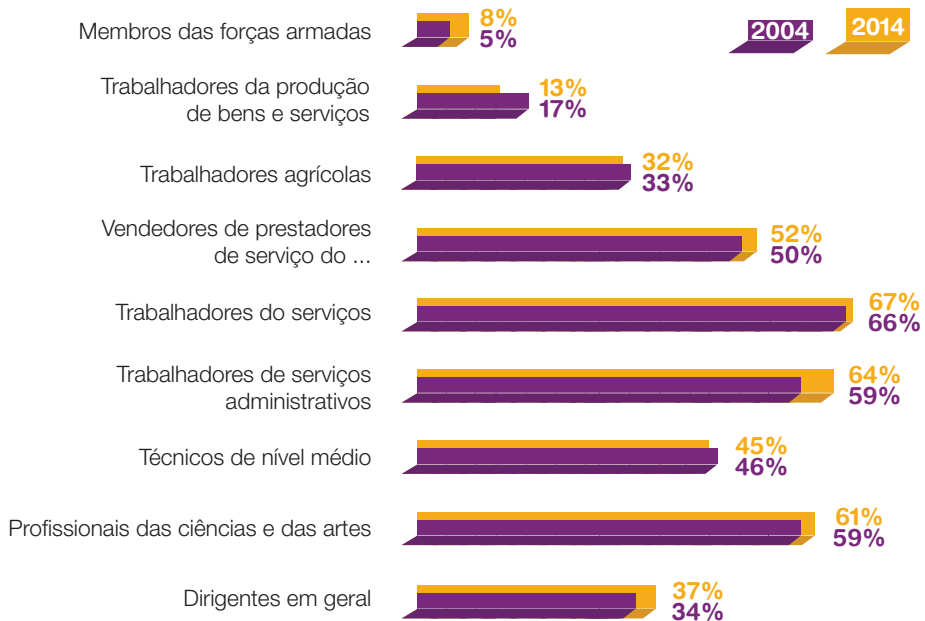
Fonte: IBGE – 2004, 2014

Da mesma forma que nas atividades econômicas, a proporção entre os sexos nos grupos ocupacionais não se modificou. As mulheres predominam nas atividades de comércio, serviços e áreas administrativas, entre as profissionais das artes e de nível médio. E os homens nas atividades agrícolas, forças armadas e na produção.

Nestas ocupações, inclusive, há um predomínio masculino que praticamente não apresentou variações entre 2004 e 2014. O que sinaliza com certas características ocupacionais geralmente associadas ao sexo, reforçando estereótipos sobre o que seria uma suposta natureza feminina mais adequada a certos tipos de ocupações.

Gráfico 10

Participação das mulheres por grupos de ocupação



Fonte: IBGE – PNAD 2004 - 2014

É importante destacar pela sua magnitude que aproximadamente 20 milhões de mulheres estão concentradas em 14 ocupações. São trabalhadoras que na década anterior estavam inseridas no mercado de trabalho, entretanto, sem remuneração e/ou no trabalho doméstico sem vínculo formalizado. Pelas condições mais favoráveis no mercado de trabalho criadas pelas políticas públicas e potencializadas pelo contexto, se incorporaram em áreas que

oferecem melhores condições de trabalho remunerado.

Programas como o Pro-Equidade de Gênero e Raça, da Secretaria de Políticas para as Mulheres têm uma incidência direta nestas áreas. O Programa incentiva a contratação de mulheres e a melhoria de suas condições de trabalho em algumas das principais empresas de grande porte do país, a maioria em setores considerados masculinos, como petróleo,

mineração e eletricidade. No ramo petrolífero, por exemplo, as mulheres representavam 12% do total da força de trabalho, em 2003, saltando para 16% em 2015.

Várias das áreas de perfis tidos como mais tecnológicos são pouco permeáveis à participação das mulheres. Como outras, são áreas em que as perspectivas ocupacionais impõem maior dificuldade ao acesso e permanência das mulheres, que seguem, preponderantemente, com as tarefas de reprodução. Evidencia ainda mais esse quadro, a divisão sexual do trabalho, no mercado e na sociedade, reforçada pela posição que elas

têm como chefes de família e pela falta de solidariedade de seus companheiros, uma vez que a cultura da sociedade brasileira pouco ampliou a participação dos homens em tarefas importantes dentro do domicílio ou com o cuidado dos filhos.

Por outro lado, a redução da presença das mulheres em ocupações mais precárias como trabalhadoras domésticas e como vendedoras ambulantes, e o crescimento da escolaridade daquelas responsáveis pela educação infantil e ensino fundamental, caracterizam mudanças importantes no papel que as mulheres podem exercer na atividade do conjunto da sociedade.

Tabela 8
Evolução das ocupações que mais empregam no Brasil

Ocupações	2003	2013	Evolução
Operadores de máquinas de costura de roupas	1.022.343	1.140.677	12%
Vendedores e demonstradores em lojas ou mercados	1.022.343	1.140.677	12%
Atendentes de creche e acompanhante de idosos	631.093	1.128.725	79%
Trabalhadores nos serviços de higiene e embelezamento	795.207	1.421.145	79%
Trabalhadores nos serviços de manutenção e conservação de edifícios e logradouros	1.016.587	1.260.259	24%
Professores (com formação de nível superior) no ensino infantil	23.938	499.419	1000%
Professores (com formação de nível médio) no ensino fundamental	607.356	131.066	-78%
Cozinheiros	880.451	1.515.184	72%
Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	5.198.400	4.797.768	-8%
Professores (com formação de nível superior) de disciplinas de educação geral de 1º a 4º séries do ensino fundamental	248.170	725.815	192%
Vendedores ambulantes	795.732	422.086	-47%
Escriturários em geral, agentes, assistentes e auxiliares administrativos	1.042.763	2.136.318	105%
Técnicos e auxiliares de enfermagem	417.442	711.951	71%
Caixas e bilheteiros (exceto caixas de banco)	391.905	842.246	115%
Total	10.275.757	20.255.740	97%

Fonte: PNADs 2003 e 2013

BOX 7

Mudar paradigmas no interior das empresas: programa Pró-Equidade de Gênero e Raça

As políticas públicas brasileiras reconhecem que as desigualdades de gênero e raça no mundo do trabalho formal se expressam de diversas maneiras. Por isso, estabeleceu-se como meta o alcance de mudanças profundas nos parâmetros que norteiam as relações de trabalho. Em 2005, o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça foi criado para instalar um novo paradigma nas relações de trabalho: mais igualdade de gênero e raça, e o enfrentamento a todas as formas de discriminação, através de ações estruturantes e permanentes dentro de empresas de médio e grande porte.

Desenvolvido e coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Programa busca que as empresas participantes sejam exemplos de compromisso com a igualdade de gênero e raça nas relações de trabalho, criando repercussões mais amplas na sociedade.

As empresas participantes incentivam a atuação das mulheres em espaços não tradicionais, desafiando os limites que se lhes impõe de ater-se a profissões de menor visibilidade social e valor econômico, além de debater a divisão igualitária das responsabilidades domésticas e familiares entre mulheres e homens.

As ações planejadas pela empresa no Programa dizem respeito à inserção, remuneração, ascensão e permanência das mulheres no trabalho, passando por questões específicas como políticas de benefícios e mecanismos de combate às discriminações.

Destaca-se que, nas grandes e médias empresas que oferecem as melhores condições de trabalho, as mulheres negras têm menos acesso e ocupam, frequentemente, espaços de menor prestígio. Por isso, em 2011, o Programa adotou o recorte étnico-racial como foco de atuação, promovendo a maior inserção de mulheres negras no mercado de trabalho formal.

Com dez anos de existência, o Programa alcançou importantes avanços como a adoção da linguagem inclusiva nos documentos das empresas, a criação de mecanismos não discriminatórios para ascensão profissional, a realização de campanhas para autodeclaração étnico-racial, a disseminação da cultura de equidade de gênero e raça para as empresas da cadeia de relacionamento, a adequação de uniformes e equipamentos de segurança, a entrada de mulheres nas áreas tecnológicas, campanhas educativas de corresponsabilização de mulheres e homens com os cuidados domésticos e familiares, e a ampliação da licença paternidade.

O Pró-Equidade de Gênero e Raça é desenvolvido com apoio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, da ONU Mulheres e da OIT; e a avaliação das ações das empresas é feita por um comitê de professores das universidades brasileiras. O Programa envolve, hoje, cerca de 1 milhão de trabalhadoras e trabalhadores em suas ações.



3.6 Oportunidades são ampliadas, mas barreiras ainda devem ser superadas

As mulheres ampliaram e diversificaram a sua inserção em distintos ramos de atividade ao longo destas últimas décadas. No entanto, o mercado de trabalho ainda vê o trabalho produtivo das mulheres como complementar ao orçamento doméstico ou mesmo acessório ao trabalho dos homens, remunerando menos ou alocando as mulheres em ocupações e áreas menos valorizadas.

A desigualdade na distribuição dos afazeres domésticos entre os sexos impõe às mulheres aceitar ou buscar empregos cujas jornadas sejam menores ou em atividades precárias, a fim de viabilizar o cuidado a outros que delas se espera. Por outro lado, se o trabalho é feito no próprio domicílio, elas dedicam mais horas ao trabalho reprodutivo do que se estivessem

trabalhando no âmbito de uma empresa.

Para atividades agrícolas, de pesca, pecuária silvicultura e exploração florestal, as mulheres dedicam em torno de 28 horas semanais. Para a fabricação de produtos têxteis, 24 horas. Em 2014, as mulheres, em média, ocupavam cerca de 21 horas semanais com o trabalho de reprodução social que somadas à jornada no trabalho principal totalizavam 59 horas semanais, 6,0 horas a mais do que a jornada total masculina (PNAD 2004 e 2014).

Em 2014, 51,3% dos homens e 90,7% das mulheres declararam realizar algum tipo de trabalho doméstico. Em 2004 esse percentual era de 46,2% para os homens e 91,3% para as mulheres (PNAD 2004 e 2014).

Tabela 9

Média de horas semanais no trabalho principal, média de horas gastas em afazeres domésticos e jornada total das pessoas de 16 anos ou mais de idade, por sexo

	Média de horas no trabalho principal			Média de horas gastas em afazeres domésticos das pessoas ocupadas		Jornada total	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2004	42,0	44,8	37,7	10,0	22,0	54,8	59,7
2014	40,0	42,0	37,0	10,0	21,0	52,0	58,0

Fonte: IBGE - PNAD 2004 - 2014

Com a conjunção das políticas públicas e do contexto social, mais de 9,1 milhões de mulheres se inseriram no trabalho com registro formal. E mais de 1,5 milhões saíram da condição de trabalhadoras sem rendimentos, passando

a ter salários e reconhecimento social. As trabalhadoras domésticas tiveram seus direitos reconhecidos, foi ampliada a formalização das relações de trabalho, e a política de valorização do salário mínimo foi fundamental para esse

segmento (representam 16% da ocupação das mulheres).

As mulheres vêm se afirmando efetivamente no mercado de trabalho, além de contarem com mais anos de estudo. Contudo, os rendimentos não acompanham essa evolução e a jornada total de trabalho continua alta, deixando claro o quanto a sobrecarga de trabalho para a realização da reprodução social é desfavorável para sua inserção ocupacional. Ao buscar formas de compatibilizar suas atividades, as mulheres encontram empregos mais precários e com menores rendimentos, mantendo as distâncias entre os sexos que nessa última década pouco se alterou.

Em nas situações em que se alterou, entre os salários mais baixos, foi por efeito das políticas públicas que impulsionaram os rendimentos menores por meio da valorização do salário mínimo, cuja principal beneficiada são as mulheres.

Em uma perspectiva mais ampla essas limitações também não estimulam as mulheres que estão na inatividade a ingressarem no mercado de trabalho, demandando políticas públicas que superem essa dimensão do mercado de trabalho, alcançando as atividades que são realizadas no âmbito das famílias. Políticas que são mais relevantes para as mulheres de menor qualificação e renda.

De uma forma geral, os indicadores mostram que o período representou uma melhora nas formas de inserção das mulheres no mercado de trabalho, não produzindo, entretanto, mudanças na sua inserção do ponto de vista da estrutura ocupacional. Seguem majoritariamente em ocupações e setores com predominância feminina; quando crescem em setores como a indústria, se dá em ritmo menor perdendo participação para os demais setores. Em relação às desigualdades salariais, estas se

reduziram muito lentamente. As mulheres com menor remuneração se aproximaram mais da remuneração masculina, enquanto que para as de remuneração mais elevada o hiato é ainda maior.

A segregação ocupacional limita as mulheres a áreas ocupacionais de menor prestígio social, e as deixa como possível alvo preferencial das despedidas em momentos de crise. Ademais, as diferenças salariais também podem expressar o grau da predominância de mulheres em determinadas ocupações. Ainda se observam salários inferiores para as mulheres em relação à remuneração masculina, a omissão do registro profissional de sua verdadeira ocupação, bem como uma menor oferta de oportunidades de se qualificar e/ou promoção na carreira, entre outras. Daí, também, a importância da política de qualificação profissional organizada pelo Pronatec, que permite acesso direto aos cursos de qualificação profissional, sem haver necessariamente intermediação do empregador. Ou de programas de incentivo à promoção das mulheres, como o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça.

Alterar as condições em que se dá essa socialização por meio do compartilhamento das tarefas de reprodução e alterar a estrutura produtiva, de forma que a produção de bens públicos seja prioridade para libertar as pessoas de determinadas obrigações, principalmente com a tarefa de cuidados, podem contribuir para uma nova perspectiva para as mulheres. Não raras vezes as mulheres são levadas a abandonar seus empregos para se dedicarem a um membro da família que necessite de cuidados. Essas responsabilidades precisam ser compartilhadas com o Estado. E novos valores construídos - menos mercantis e mais voltados aos cuidados com a vida humana.

BOX 8

Trabalhadoras domésticas brasileiras conquistam direitos e rompem preconceitos

A regulamentação do emprego doméstico foi a maior conquista das trabalhadoras nessa última década. Em 2014, eram 6.406 milhões de pessoas ocupadas nos serviços domésticos, sendo que 92% são mulheres, 68% sem registro e 65% negras, com a maioria de baixa escolaridade. Os rendimentos médios das trabalhadoras sem registro, em 2014, correspondiam a 42% dos rendimentos médios das mulheres. Nesse ano, 14% das mulheres estavam ocupadas com trabalho doméstico. Dentre as mulheres negras ocupadas, 17% são trabalhadoras domésticas, sendo ainda sua principal atividade econômica. No caso das mulheres brancas ocupadas, 10% estavam no trabalho doméstico, tendo mais mulheres ocupadas no comércio e na indústria^{xv}.

A mudança na legislação, resultado de anos de lutas dos movimentos social e sindical, foi aprovada em abril de 2013, por meio da Emenda Constitucional nº 72, equiparando os direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas ao dos demais assalariados. Destaca-se o processo de organização das trabalhadoras domésticas que mantiveram intensa mobilização para a mudança da legislação. O Governo Federal desenvolveu apoio continuado a sua organização, em particular por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). A aprovação da Emenda Constitucional foi a primeira etapa de um processo que seria referendado dois anos depois, via regulamentação de um conjunto de garantias às empregadas domésticas, pela Lei Complementar nº 150 de junho de 2015.

Alguns dos principais direitos ampliados neste processo foram a fixação da jornada de trabalho de 44 horas semanais; o pagamento das horas extraordinárias na forma de horas extras ou através de um banco de horas anual; adicional noturno; seguro desemprego de um salário mínimo por um período de três meses; intervalo para descanso durante a jornada de trabalho; as horas relativas a viagens de trabalho remuneradas em, no mínimo, 25% superior à hora normal; FGTS obrigatório.

Desde 2006 as trabalhadoras domésticas já têm direito a férias remuneradas de 30 dias, com acréscimo de 1/3 (um terço), a garantia do emprego à gestante, como as demais trabalhadoras; também se vedou o desconto no salário por fornecimento de alimentação, vestuário, eventuais materiais de higiene ou moradia no local de trabalho.

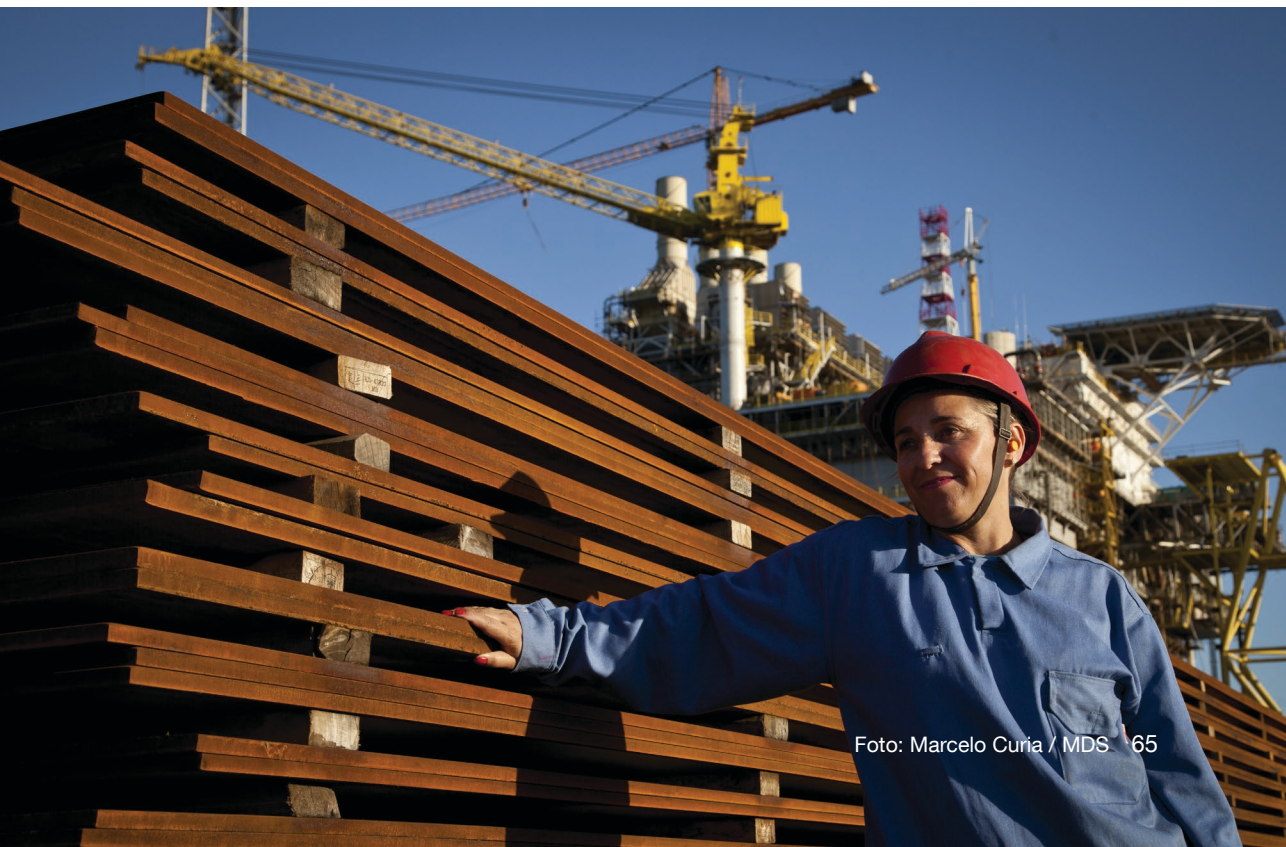
A equiparação dos direitos das trabalhadoras domésticas com os dos demais trabalhadores contribui para tornar o Brasil uma sociedade menos desigual e mais inclusiva. A ampliação da formalização vem acompanhada de direitos sociais e trabalhistas e é estratégia importante para combater desigualdades e discriminações de gênero e de raça, além de reduzir a desvalorização econômica e a desproteção social vivenciada pelas mulheres trabalhadoras, em especial quando ocupadas em atividades precárias, com reduzidos salários e elevado nível de informalidade, como é o caso do emprego doméstico.

O grande desafio, portanto, é, agora, garantir da aplicação da legislação, uma vez que a grande maioria das trabalhadoras domésticas ainda são trabalhadoras informais, sem registro em carteira.

Alguns aspectos do trabalho feminino são surpreendentemente semelhantes ao longo do tempo: a grande proporção de mulheres em idade ativa e ausentes do mercado de trabalho, o significativo número de mulheres ocupadas, mas sem remuneração, a sua predominância entre os desempregados, o amplo volume de horas dedicadas aos afazeres domésticos e a expressiva concentração em setores e ocupações com características atribuídas

socialmente às mulheres.

A despeito de uma década particularmente favorável para as mulheres do ponto de vista do trabalho e da renda, elas permanecem inseridas em ocupações que incorporam as características herdadas do trabalho reprodutivo, mesmo assumindo contornos específicos em cada contexto econômico e social em que se analise.



Educação: um investimento das mulheres

A significativa e crescente participação formal das mulheres no mercado de trabalho do Brasil também se alicerça numa maior escolarização geral de sua população. Nos últimos dez anos, o nível de educação tanto dos homens como das mulheres brasileiras cresceu significativamente. De forma geral, houve aumento no total de anos de estudo e na inserção de jovens no ensino superior, com destaque para as mulheres que tiveram maior crescimento em ambos os casos. Entre 2004 e 2014, as mulheres e homens aumentaram de 6,8 e 6,5 anos de estudos para 8 e 7,5 anos, respectivamente. No ensino superior, as mulheres estão mais presentes, com 63,3% de jovens entre 18 e 24 matriculadas, os homens são 53,2% (PNAD 2004 e 2014). No Brasil, atualmente, a educação é acessível para mulheres e homens, mas é importante notar que existem nichos específicos ocupados majoritariamente por mulheres que refletem em sua colocação profissional do futuro. As políticas públicas, dos últimos anos, têm produzidos resultados para alterar essa tendência^{xvi}.

As mulheres foram protagonistas na luta por mais educação, maior qualificação, enfrentando os desafios e rompendo as barreiras. Isso resultou em significativos avanços na efetivação dos direitos.

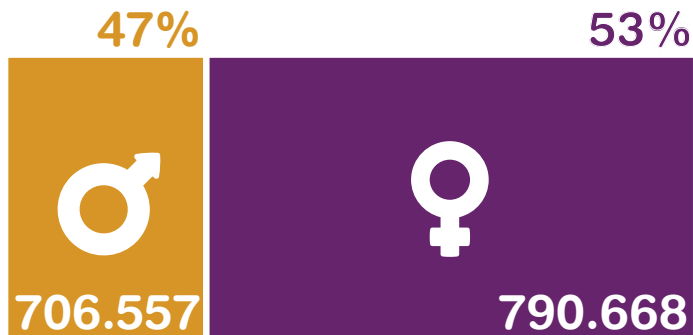
Criado em 2005, o programa Universidade Para Todos - PROUNI, do Ministério da Educação, ampliou significativamente o acesso à educação superior: somava um total 1.477.225 matrículas até 2014. Dessas, 53% são de mulheres (Sispruni Jan 2015)^{xvii}.

Reconhecidamente, o PROUNI ampliou o acesso da população de baixa renda, com destaque para a população negra, ao ensino superior. Somando-se à política de ação afirmativa que introduziu cotas para estudantes originários da rede pública do nível secundário e cotas para negros das universidades públicas, o Brasil vem passando por uma mudança extraordinária no acesso à educação superior.

E as mulheres são ainda a maioria na busca por financiamento público para o ensino superior (Programa FIES): em 2013, 817.081 matrículas do ensino privado receberam financiamento

Gráfico 11

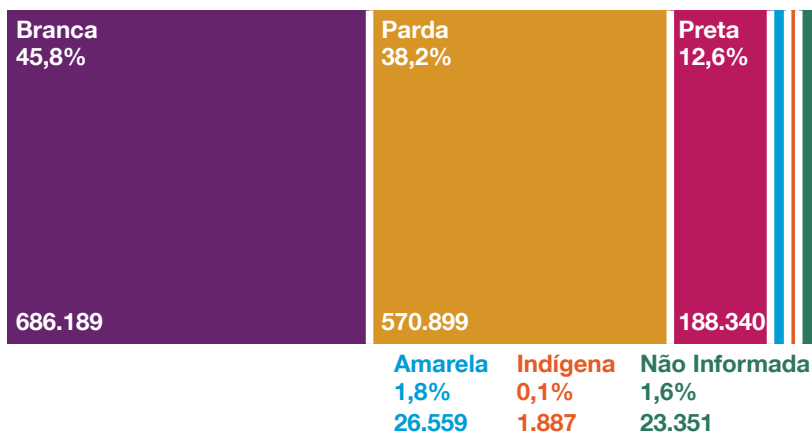
Total de bolsistas do PROUNI por sexo Consolidado 2005-2º/2014



Fonte: Sisprouni

Gráfico 12

Total de bolsistas do PROUNI por raça/cor Consolidado 2005-2º/2014



Fonte: Sisprouni

do FIES, sendo 59,3% de matrículas femininas (Censo Escolar 2013)^{xviii}. O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é realizado em consonância com a política de expansão da

educação superior, concebendo financiamento a estudantes de cursos de graduação de instituições privadas que obtiveram avaliação positiva pelo MEC. Até 2014, segundo dados

do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, há um total acumulado de 1,9 milhão de estudantes, mulheres e homens, beneficiados pelo programa. Em tempos mais recentes, as matrículas na educação profissional técnica de nível médio também confirmam a prevalência de mulheres: são 54% das matrículas em 2014 (Censo da Educação Básica 2014)^{xix}. Também nas diferentes etapas da Educação Básica, os avanços são destacáveis. Houve um aumento no percentual das mulheres ocupadas com o nível médio completo, passando de 16,3%, em 2004, para 26,8% em 2014 (PNAD 2004 – 2014, Tabela 1).

A associação entre escolaridade, participação no mundo do trabalho e trajetórias profissionais é bastante significativa. As mulheres com mais escolaridade de nível superior apresentam maiores taxas de participação em relação aos homens. Apesar disso, mulheres e homens persistem em áreas de conhecimento distintas, com reflexos na resistente divisão sexual no mercado de trabalho, que, a sua vez, influencia a diferença de rendimentos. E para as mulheres, superar a concentração em áreas ainda consideradas tradicionalmente femininas e ampliar sua presença em áreas técnicas e científicas são um desafio a mais.

Tabela 10

Distribuição das pessoas ocupadas por níveis de instrução, sexo

	2004		2014	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
sem instrução	11,5%	8,6%	7,9%	5,0%
de 1 a 3 anos	12,6%	10,2%	7,8%	5,6%
de 4 a 8 anos	38,7%	33,3%	32,6%	25,3%
de 9 a 11 anos	26,7%	31,5%	34,6%	37,3%
12 anos ou mais	10,4%	16,3%	17,1%	26,8%

Fonte: IBGE - PNAD 2004 - 2014

Com o acesso ao ensino fundamental já em avançada universalização, o Brasil passa a enfrentar a questão da melhoria do ensino em todos os níveis, assim como o acesso às creches e a ampliação da educação integral. Como a responsabilidade familiar recai sobre as mulheres, estas são medidas de especial destaque para assegurar as condições necessárias para que elas enfrentem os limites e estereótipos tradicionais.

Em pouco mais de quatro anos, mais de 58 mil escolas em todo o país já desenvolvem ensino integral, alcançando 4,4 milhões de crianças e adolescentes. O foco estratégico é combinar também a inclusão. Por isso, a prioridade é dada para as escolas onde mais de 50% dos estudantes são beneficiários do Programa Bolsa Família, atingindo quase 36 mil escolas em 2014^{xx}.

O maior acesso à educação contribui

para o enfrentamento ao trabalho infantil e de adolescentes. Combine-se o aumento do rendimento das famílias e a ampliação de postos que demandam conhecimentos específicos, e o resultado é a menor chegada precoce de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho. Assim tem sido nos últimos 10 anos, com o dobro de matrículas no ensino superior e a redução da população jovem (16 a 24 anos) entre as pessoas ocupadas. Entre 2004 e 2014, verificou-se a redução de 777 mil jovens, entre 16 e 18 anos, sendo que 31% eram mulheres (PNAD).

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, de 2011, agregou valor a este cenário de transformações com a expansão, interiorização e democratização da oferta gratuita de cursos de educação profissional e tecnológica aos jovens e aos trabalhadores de uma forma geral¹².

Visando ampliar as oportunidades de acesso a cursos técnicos e de Formação Inicial e Continuada (FIC), o Pronatec reúne um conjunto de iniciativas, nas quais se destaca a Bolsa Formação¹³, que busca potencializar a oferta de cursos técnicos para quem concluiu o ensino médio (Bolsa Formação Estudante) e de cursos

de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (Bolsa Formação Trabalhador) para atender estudantes do ensino médio da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e estudantes na condição de bolsista integral.¹⁴

Já foram efetuadas mais de 8 milhões de matrículas, sendo 2,3 milhões em cursos técnicos de ensino médio e 5,8 milhões em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), distribuídos em mais de quatro mil das atuais 5.570 cidades brasileiras. As mulheres ocuparam mais de 60% do total dessas vagas.

Registre-se que, particularmente, na educação profissional técnica de nível médio, de 1,8 milhão de matrículas, 54% foram de mulheres, apresentando expressivo crescimento entre 2007 e 2014^{xxi}.

Quanto à escolha do curso, a pequena alteração nas opções feitas pelas mulheres é, contudo, qualitativamente significativa pelo potencial de transformação que sinaliza. Em 2007, os cursos de enfermagem e auxiliar técnico de enfermagem concentravam 27,4% das matrículas das mulheres. Em 2014, foram 16,6%. O de secretariado, também em 2007, era um dos dez cursos mais procurados. Em 2014, esse curso perdeu a preferência delas

12. Os cursos gratuitos do Pronatec acontecem nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, das redes estaduais e municipais de educação profissional e tecnológica, do Sistema S (SENAI, SENAT, SENAC e SENAR) e das instituições privadas habilitadas. Além dos cursos, o Pronatec oferece bolsa formação para beneficiários dos programas sociais, a expansão da rede federal de educação profissional, entre outras iniciativas.

13. Criada pela Lei nº 12.513, de 2011, e regulamentada pela Portaria MEC nº 168, de 7 de março de 2013.

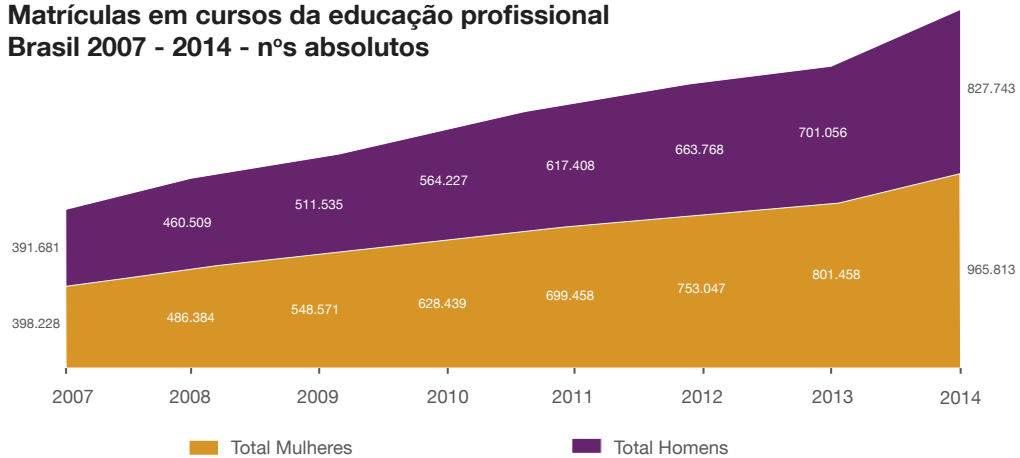
14. As demais iniciativas do Pronatec consistem em: a) fortalecimento e expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; b) Programa Brasil Profissionalizado (financiamento para investimento nas escolas técnicas); c) Rede e-Tec Brasil (oferta de educação profissional e tecnológica na modalidade ensino à distância); d) Acordo de Gratuidade (firmado pelas Confederações Nacionais da Indústria – CNI e do Comércio – CNC com o MEC que estabelece que as receitas compulsórias líquidas do SENAI e SENAC serão comprometidas com a oferta gratuita de cursos técnicos e FIC para população de baixa renda.



Foto: Marcelo Curia / MDS

Gráfico 13

Matrículas em cursos da educação profissional Brasil 2007 - 2014 - n°s absolutos



Fonte: Inep. Censo Escolar

Elaboração: própria*

Total: inclui o integrado, concomitante, subsequente, Proeja fundamental e Proeja médio. Em 2007, não houve registro do Proeja fundamental no Censo Escolar.

Tabela 11¹⁵**Classificação dos 10 cursos de educação profissional com maior número de matrículas de mulheres Brasil 2007 e 2014**

Curso	2007		2014	
	Em nºs absolutos	Em %	Em nºs absolutos	Em %
Enfermagem	76.434	19,2	159.116	16,6
Auxiliar técnico de enfermagem	32.483	8,2	99.554	10,4
Administração	26.026	6,5	76.678	8,0
Informática	21.882	5,5	60.800	6,3
Segurança no trabalho	14.495	3,6	39.945	4,2
Contabilidade	13.128	3,3	27.982	2,9
Secretariado	9.350	2,3	27.129	2,8
Formação de docentes	7.695	1,9	23.770	2,5
Química	7.621	1,9	22.529	2,3
Administração de empresas	7.333	1,8	22.272	2,3
Total 10+	216.447	54,4	559.775	58,3
Total	398.228	100,0	960.535	100,0

Fonte: Inep. Censo Escolar

Elaboração: Dieese

Obs.: Os dados excluem as matrículas do Proeja fundamental

para outros como logística, edificações, administração de empresas e meio ambiente – quiçá, sinais de interessantes mudanças futuras nas ocupações de mulheres e homens no mercado de trabalho.

As mulheres também são o principal público alcançado pela iniciativa Bolsa-Formação¹⁶ (Gráfico 14). É relevante destacar que 38,5%

das mulheres se declararam pardas, 20% brancas e 5,5% pretas.

Quando se integra os dados do Pronatec Bolsa Formação com as informações da RAIS/CAGED e do Cadastro de Microempreendedores Individuais formalizados, se evidenciam os impactos efetivos dos programas. De 2011 a 2014, 48,5% do total de 2.490.117 matriculados

15. Pessoas matriculadas são diferentes de matrículas registradas, uma vez que o indivíduo pode ter mais de uma matrícula.

16. Criada pela Lei nº 12.513, de 2011, e regulamentada pela Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015.

em cursos do Pronatec Bolsa Formação tiveram pelo menos um vínculo empregatício formal ou formalizaram-se como microempreendedor individual no período estudado^{xvii}.

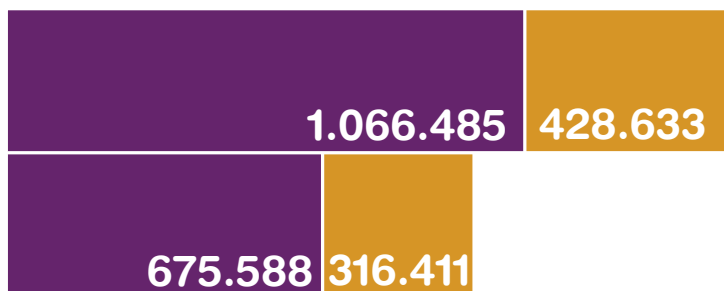
Dentre as 1,5 milhão de mulheres beneficiadas pelo Bolsa Formação, 429 mil

tiveram pelo menos um vínculo de trabalho no período de outubro de 2011 a junho de 2014 (28,7% do total). Enquanto que, entre os homens matriculados, 319 mil tiveram pelo menos um vínculo empregatício no período, ou

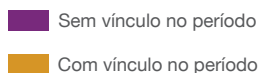
Gráfico 14

Distribuição pessoas matriculadas no PRONATEC Bolsa Formação segundo sexo e presença de vínculo no período - Brasil, outubro de 2011 até junho de 2014

Feminino



Masculino



Fonte: MEC

seja, 32%. (Gráfico 5)

Os dados evidenciam o esforço continuado do governo brasileiro em combinar a ampliação do acesso à educação com o aumento da oferta de oportunidades de trabalho e emprego para as mulheres. Romper as concentrações em áreas tradicionalmente femininas, alterando as perspectivas para as escolhas educacionais e para as oportunidades de trabalho exige

um longo caminho a percorrer. Já iniciado, contudo, e que se sustenta, também, em políticas de educação infantil, fundamentais para assegurar o direito de acesso das mulheres ao mundo do trabalho, ampliando as fronteiras que tradicionalmente têm limitado sua efetiva participação produtiva de forma autônoma, autodeterminada e criativa.

05

Mais igualdade no campo

Os impactos positivos das mudanças socioeconômicas do Brasil na vida das mulheres no meio rural merecem atenção especial, seja pela magnitude de seus números, seja pela relevância de seu papel. Junto com suas famílias e comunidades, respondem por parte importante da produção de alimentos, pela proteção da biodiversidade e pela perpetuação de boas práticas que conservam água e solos^{xxiii}. Em 2014, eram 15.022.881 de pessoas ocupadas que viviam em áreas rurais e as mulheres representavam 38% desse total e 13% do total de mulheres ocupadas no Brasil.

Elas são agricultoras familiares, assalariadas rurais, camponesas, acampadas, assentadas da reforma agrária, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, pescadoras artesanais, extrativistas que se nomeiam mulheres do campo, das águas

e da floresta. Organizadas em movimentos autônomos de mulheres, têm desenvolvido mobilizações massivas com demandas de políticas públicas ao Estado¹⁷. E suas conquistas têm tocado a vida de todas e todos.

Ainda nos anos noventa, sua luta pelo direito à Previdência Social assegurou o auxílio-maternidade e a condição de segurado especial para trabalhadores e trabalhadoras rurais, reduzindo significativamente a pobreza e a desigualdade. No início dos anos 2010, suas demandas por políticas públicas de apoio à agroecologia resultaram no Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo).

O Governo Federal acolheu a pró-atividade das trabalhadoras rurais criando, a partir de 2003, canais de interlocução formal no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com

17. A quinta edição da Marcha das Margaridas reuniu 70 mil pessoas, a maioria mulheres, em Brasília, nos dias 11 e 12 de agosto de 2015, quando recebeu da presidenta Dilma Roussef resposta à sua pauta de reivindicações.

18. Inicialmente Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE), depois muda seu nome para AEGRE/Assessoria Especial em Gênero, Raça e Etnia e em 2010 para Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais e Quilombolas (DPMRQ).

a Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais e Quilombolas¹⁸, e com a Secretaria de Políticas para as Mulheres. Tais espaços de interlocução se conformaram ao longo de mais de uma década, em importantes alianças para elaborar, desenvolver e monitorar políticas públicas que têm feito frente às barreiras instituídas pelo modelo patriarcal e estereotipado presentes no Estado, no mercado e nas famílias.

Com a força de suas organizações, as

mulheres rurais brasileiras alcançaram muitas das políticas públicas que vieram a fortalecer sua autonomia econômica. E para isso contaram com o engajamento colaborador de muitas outras mulheres brasileiras: gestoras de diferentes setores do governo federal, técnicas de ONGs, pesquisadoras, ativistas dos movimentos de mulheres e de movimentos sociais rurais.

5.1 Mulheres rurais: atividade econômica e rendimentos

Em uma década de transformações, foi efetivamente traçada uma tendência de aumento do rendimento médio que obtêm as mulheres rurais com seu trabalho principal. O valor mais do que dobrou, entre 2003 e 2013: passou de R\$163,40 para 377,20 (IBGE/IPEA).

Ainda que inferior ao salário mínimo correspondente à época é um importante indicativo revelador do ascendente papel econômico das mulheres no meio rural. Isso porque os rendimentos do trabalho

principal devem ser somados à produção para autoconsumo, sendo esta última a que provê parte das necessidades de alimentos e medicamentos.

Estima-se também que o aumento possa ter resultado do trabalho de mulheres rurais em setores não-agrícolas. Para os homens rurais, o aumento no rendimento médio foi de 51% no mesmo período: de R\$ 530,20 para R\$ 802,90.^{xxiv}

O aumento do rendimento das mulheres que

Gráfico 15

Rendimentos de mulheres e homens com domicílio rural advindos do trabalho principal (2003 - 2013, em números absolutos)

2003



2013

Fonte: IBGE/IPEA

Mulheres
Homens



vivem no meio rural é resultado de um conjunto de políticas brasileiras direcionadas a apoiar sua atividade econômica, como o acesso à documentação, à terra, à água, à assistência técnica e extensão rural, ao crédito e apoio à comercialização.^{xxv}

Outro importante aspecto do cenário econômico e de trabalho rural para as mulheres é a redução geral da população ocupada em atividades agropecuárias e um movimento de masculinização do mercado de trabalho rural (PNAD, 1993 e 2006)^{xxvi}. Esta dinâmica, que foi forte até os primeiros anos deste século, perdeu força nos últimos anos. Na comparação entre 2004 e 2014, a participação dos homens no mercado de trabalho rural se mantém: 67% em 2004 para 68% em 2014.

Entre as mulheres ocupadas com 16 anos ou mais na zona rural, 69,8% estavam em atividades agrícolas, em 2003. Esse valor baixa para 57,2%, em 2013^{xxvii}. Ao mesmo tempo, cresceu sua participação, em especial, nos serviços sociais, com destaque para o emprego doméstico. Para os homens rurais, caiu de 78,9% para 68,5%, com igual crescimento em outros setores.

Os dados aqui nem sempre são precisos. Diferentes metodologias acabam por captar de

forma distinta o trabalho das mulheres. Note-se que a subnotificação das atividades realizadas pelas mulheres é uma provável característica dos dados do mundo rural. Dada a realidade e as condições do trabalho rural, a produção para autoconsumo pode ser percebida, muitas vezes, como uma extensão do trabalho doméstico, considerado, em partes, como não-trabalho e, em consequência, as atividades realizadas não são consideradas em sua totalidade.

Em 2006, um dado revelador foi trazido à tona pelo Censo Agropecuário¹⁹. Foi a primeira vez em que se registrou o sexo do responsável pelo estabelecimento agropecuário: 12,7% eram mulheres. Pouco mais de 600 mil estabelecimentos familiares (13,7%) eram dirigidos por mulheres, enquanto na agricultura não familiar essa participação não chegava a 7,0%.^{xxviii}

Trabalho conjunto entre Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais e Quilombolas (DPMRQ), do Ministério do Desenvolvimento Agrário, IBGE e FAO América Latina prevê que o próximo Censo Agropecuário, previsto para 2017, avance na coleta de informações que demonstrem as contribuições e desafios que enfrentam as produtoras na condição de esposas, filhas ou noras.²⁰

—
19. O Censo Agropecuário enfoca o estabelecimento agropecuário e recolhe informações sobre estrutura de produção, força de trabalho, culturas, manejo utilizado e acesso a políticas, como crédito e assistência técnica. As informações coletadas pelo Censo foram sistematizadas para os estabelecimentos da agricultura familiar conforme a Lei nº 11.326/2006, ou seja, aqueles que simultaneamente respeitavam o limite de área de quatro módulos fiscais (fração no caso de produtores comunitários), a direção era realizada pela família, a força de trabalho familiar era superior à contratada e a renda provinha principalmente das atividades do estabelecimento.

20. As principais mudanças serão: registrar os estabelecimentos que são dirigidos por mais de um produtor, como um casal, registrar informações de todas as pessoas com vínculo de parentesco com o produtor principal que trabalharam no estabelecimento, levantar informações como raça, idade, escolaridade e documentação civil, listagem de atividades realizadas no estabelecimento, incluindo aquelas que em geral são invisibilizadas, como busca de água e lenha e preparo de alimentos.

O reconhecimento da produção das mulheres permanece como um dos desafios e limites das políticas de agricultura familiar, uma vez que se dirigem à família como uma unidade. O acesso às políticas se dá mediante a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) que se refere à unidade familiar. Cada família tem direito ao acompanhamento de somente uma equipe de ATER, tem limites únicos de acesso a crédito e a

entrega para os mercados institucionais do PAA e do PNAE. Além do apoio e da formalização dos grupos produtivos de mulheres é importante avançar em instrumentos de políticas para que as agricultoras sejam consideradas como sujeitos, e reconhecidas individualmente, com seus projetos, que são negociados na família e na comunidade, com garantia de ter expressão própria e acesso às políticas.

5.2 Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural

Muitas mulheres brasileiras, trabalhadoras cidadãs do mundo rural, vieram a ter assegurado seu acesso a um direito básico somente após o ano de 2004, por meio do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora

Rural (PNDTR), pois até então, não possuíam documentação^{xxix}. Desde então, entre 2004 e 2015, 2 milhões e 985 mil documentos civis e trabalhistas foram emitidos, beneficiando 1.461.043 mulheres rurais, em 7.386 mutirões



realizados. Os documentos civis são porta de entrada para uma série de políticas, bem como para a emissão de outros documentos.

O PNDTR é executado por meio de mutirões para emitir documentos gratuitamente²¹, oferecendo também oficinas e debates sobre cidadania das mulheres, articulando ministérios do governo federal, secretarias dos governos estaduais e movimentos sociais. Assim, o Estado brasileiro assume e formaliza como atividade de garantia de direitos a realização

de mutirões para facilitar aos trabalhadores, e principalmente às trabalhadoras, o acesso à documentação, feitos desde os anos de 1990, pelos sindicatos de trabalhadoras e trabalhadores rurais.

Sobretudo em áreas remotas, ainda existem mulheres rurais sem documentos, o que sinaliza um desafio significativo para o aperfeiçoamento do programa: localizar e organizar a demanda ainda não atendida, de modo que nenhuma mulher rural fique sem documentos.

5.3 Acesso à terra

Mudar a realidade econômica da mulher no meio rural brasileiro passa também por mudar a estrutura fundiária extremamente concentrada. O índice de Gini da distribuição da posse da terra era de 0,856, em 2006, praticamente inalterado desde 1975.^{xxx} Esta desigualdade também tem a marca de gênero. Em relação aos homens, é quase duas vezes maior o número de mulheres rurais que são responsáveis pelos estabelecimentos sem serem suas proprietárias^{xxxi}. Ainda nesse universo, a mulher rural é responsável e proprietária de áreas com 33,17 ha, em média. O homem, 84,19 ha.

Uma Reforma Agrária com medidas afirmativas que assegurem o acesso das mulheres à terra é fundamental. Embora assegurada na Constituição de 1988²², a titulação conjunta não tinha caráter obrigatório.

E a falta de ações dirigidas às mulheres chefes de família mudou pouco o acesso das mulheres à terra, nos anos 1990^{xxxii}: somente 12,6% dos beneficiários diretos eram mulheres.^{xxxiii}

Mas foi somente por meio da Portaria nº 981, de outubro de 2003, que a titulação conjunta se tornou obrigatória. E a Instrução Normativa nº38, de março de 2007, reconheceu e priorizou mulheres chefes de família como beneficiárias potenciais da reforma agrária, alterando os critérios de classificação dos candidatos. Com tais medidas, as mulheres titulares registradas passaram de 24%, em 2003, para 72%, em 2013. No mesmo período²³, as mulheres chefes de família passaram de 13% do público beneficiário para 23%^{xxxiv}.

Além da regularização fundiária, a demarcação e desintrusão de áreas indígenas,

21. Além da emissão da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e carteira de trabalho, em alguns mutirões é possível a emissão de outros documentos diretamente relacionados à autonomia econômica das mulheres como a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e o bloco de notas de produtoras como busca de água e lenha e preparo de alimentos.

22. Está ali estabelecido que “o título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil” (Artigo 189)

23. Dados do (SIPRA - Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária).

quilombolas, comunidades pesqueiras e demais populações tradicionais é chave para assegurar às mulheres rurais o direito de acesso à terra. No Brasil, existem 2.607^{xxxv} comunidades quilombolas reconhecidas.²⁴ Até o momento, 207 títulos foram emitidos em benefício de 238

comunidades.^{xxxvi} Existem 733 Terras indígenas das quais 470 estão regularizadas que abrigam povos com 274 línguas diferentes.^{xxxvii} Além disso, as mulheres destas comunidades devem ser fortalecidas para que tenham voz na gestão e manejo de seus territórios.

BOX 9

Quebradeiras de coco conquistam livre acesso às áreas de babaçu

Uma importante experiência demonstrando a relevância da posse da terra para a inclusão das mulheres rurais é a das quebradeiras de coco babaçu organizadas no Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB). Elas conquistaram a aprovação de leis de livre acesso aos babaçuais nos estados do Maranhão, Piauí e Tocantins, bem como em 16 municípios destes estados e no Pará.^{xxxviii}

Além disso, passaram a demandar o acesso livre aos produtos que coletam, sem a ameaça de seguranças privados ou humilhação de passar por cercas de arame farpado. Assim contribuem para a preservação dos babaçuais, da biodiversidade e dos recursos hídricos das regiões onde atuam.

5.4 Água para todas e todos

Ter acesso à água é um fator determinante para assegurar melhores condições sociais, econômicas e produtivas no meio rural, onde as condições de trabalho em geral são duras para as mulheres. Preparar refeições, por exemplo, pode exigir caminhar longas distâncias carregando pesados baldes de água na cabeça, ou o esforço de horas para tratar

os alimentos e conservá-los na ausência de refrigeração. Em 2014, as jornadas de trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres rurais, especificamente das mulheres ocupadas em atividades agrícolas, combinando o que se considera trabalho produtivo e afazeres domésticos, totalizavam 52 horas, sendo 29 em trabalho reprodutivo e 23 horas em trabalho

—
7. O procedimento para demarcação e titulação das terras quilombolas foi regulamentado mediante o Decreto Federal 4.878 de 20 de novembro de 2003.



Foto: Ana Nascimento / MDS

produtivo.

Em uma década, ações governamentais integradas com movimentos sociais marcaram importantes diferenças nesses aspectos. Desde 2003, cerca de 4,5 milhões de pessoas foram beneficiadas pela entrega de 1,15 milhões de cisternas de água, com capacidade para guardar 16 mil litros de água cada uma, tendo como principal beneficiária as mulheres, já que são elas que na maior parte das vezes carregam água para seus domicílios diariamente.

Com o programa Água Para Todos²⁵, de 2011, novas tecnologias passaram a assegurar acesso à água para consumo humano, para a produção de alimentos e para as escolas. E isso faz muita diferença na realidade cotidiana das mulheres rurais. Somente entre 2011 e 2015, mais de 600 mil famílias chefiadas por mulheres foram beneficiadas: quase 73% do total. Com água para as atividades produtivas, o programa alcançou 138 mil famílias chefiadas por mulheres, que representam mais de 92% do total de famílias atendidas^{xxxix}.

25. O Programa Água para Todos, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional, foi instituído pelo Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011. O programa desenvolve ações de acesso à água com tecnologias sociais variadas como cisterna de placa, barreiro-trincheira e tanque de pedras.

Neste programa, que amplia significativamente o alcance desse direito às mulheres rurais e suas famílias, a colaboração com os movimentos e organizações sociais é estratégica. Um exemplo são as ações do 1 Milhão de Cisternas e Segunda Água com a Rede ASA (Articulação do Semiárido), que reúne mais de três mil entidades, entre sindicatos e associações de trabalhadores rurais, cooperativas, ONGs, grupos de mulheres rurais e organizações feministas dos 10 estados que compõe o semiárido brasileiro.

As mulheres são boa parte do público beneficiário desses programas, além de serem as principais manejadoras das cisternas dos quintais produtivos. Em muitos casos, também participaram como pedreiras na construção

das cisternas, em um total de 33 mil pedreiros envolvidos. Estimulando maior aperfeiçoamento dos programas, elas continuam demandando as políticas públicas brasileiras por novas tecnologias para reuso de água e acesso à água potável na Amazônia.

Programas como esses, assegurando Água para Todos e Luz para Todos – este último será melhor abordado no capítulo 7 – têm impacto direto na melhoria de qualidade de vida das mulheres rurais.

Entre as mulheres envolvidas em atividades agrícolas cuja jornada para afazeres domésticos em 2014 era de 29 horas semanais, em 2004, a jornada para afazeres domésticos era de 31,0 horas.

5.5 Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER

Conhecimento e capacidades técnicas são mecanismos bastante efetivos para que as mulheres rurais vençam papéis historicamente limitantes em relações produtivas e econômicas. O Brasil vem desenvolvendo ações de assistência técnica e extensão rural (ATER) mais atentas ao papel ativo das mulheres no processo produtivo do mundo rural.

A disparidade entre homens e mulheres para o acesso a esses benefícios, contudo, ainda é desafiadora: 22% dos estabelecimentos dirigidos por homens no meio rural receberam assistência técnica, enquanto que para as mulheres foram apenas 11%^{xi}. Para igualar essa distribuição, mais de 66.000 estabelecimentos dirigidos por mulheres deveriam ser contemplados^{xii}.

Mas há ações em curso para enfrentá-la. Desde 2004, a Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais e Quilombolas – DPMRQ, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, realiza

chamadas públicas para ATER específica com mulheres. Entre 2004 e 2015, atenderam mais de 59,3 mil.

Instituída em 2010, a Política Nacional de ATER tem a equidade nas relações de gênero como um de seus princípios. Nas chamadas públicas de ATER, a incidência das mulheres gestoras públicas, dos movimentos sociais e das ONGs, conquistou que 50% do atendimento fosse obrigatoriamente assegurado às mulheres, e que 30% dos recursos para atividades realizadas com as mulheres fossem destinados à atenção recreativa com as crianças durante os eventos. Em 2013, ATER Agroecologia já seguia estas determinações, além de ter 30% de mulheres nas equipes técnicas. A ATER para quilombolas, indígenas e pescadores artesanais também passará a incorporar tais diretrizes.

Dessa forma, o Brasil vai superando o modelo de assistência técnica dos anos 1960, que privilegiava a transferência de tecnologia,

o uso de insumos externos e limitava a mulher a um papel secundário na divisão sexual do trabalho. A realidade mudou com a construção coletiva do conhecimento, a valorização do saber das agricultoras, e o intercâmbio com reflexão crítica sobre as práticas adotadas. A nova perspectiva de ATER estimula a organização das mulheres em grupos produtivos

fundamentais para a comercialização, valoriza o espaço do quintal com viés produtivo para experimentação e produção de alimentos para o autoconsumo, doação, trocas e comercialização de excedentes, buscando equilíbrio entre a segurança alimentar da família e da comunidade, com o acesso à renda.

5.6 Organização produtiva das mulheres

Para a redução das desigualdades de gênero no meio rural, é um desafio constante que as mulheres do campo sejam alvo de políticas que invistam na organização da produção, da gestão e da comercialização dos

empreendimentos desenvolvidos por elas. A partir de 2003, diversas ações de estímulo à organização produtiva foram implementadas pelo Governo Federal, tendo como objetivo o desenvolvimento rural de forma sustentável e



solidário e em diálogo com as trabalhadoras rurais.

Ao longo do período, os conteúdos das reivindicações se transformaram. Isso porque conquistas foram alcançadas e novos desafios foram colocados para a superação das desigualdades de meio rural. Se inicialmente as principais demandas diziam respeito aos direitos igualitários à terra na reforma agrária; aos direitos sociais e ao seu reconhecimento como agricultoras, nos anos recentes, houve alterações importantes dessas reivindicações.

As mulheres do campo passaram a dar maior ênfase à inserção nas atividades produtivas, demandando acesso a crédito, políticas de comercialização e de assistência técnica especializada. A criação, em 2007,

do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais (POPMR) veio como resposta do Governo Federal para essas mulheres. O Programa foi desenvolvido para apoiar a inserção das mulheres na economia a partir de relações igualitária, trabalhando na organização de grupos produtivos de mulheres, na formação, na capacitação e na promoção de espaços de comercialização específicos; e na articulação local para viabilizar o acesso das mulheres às políticas públicas, centrando-se, especialmente, em três questões: assistência técnica, acesso ao financiamento e possibilidades de comercialização de sua produção. Este programa tem tido, também, um olhar específico para a organização produtiva das mulheres quilombolas.^{xiii}

BOX 10

Mais de 620 mil mulheres na economia solidária no Brasil

As iniciativas de economia solidária buscam enfrentar e superar a exclusão social, o desemprego e a precarização do trabalho. Somam o conhecimento e o esforço de várias pessoas de uma mesma coletividade. Desde 2003, o Governo Federal fomenta este tipo de atividade. Criou uma Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, com o objetivo de intensificar as ações nesta área. Entre 2010 e 2012, foram identificados 19.708 empreendimentos solidários, com maior concentração na região Nordeste (40%), e predominância na área rural (72,2%). Do total de 1.423.631 associados, 43,6% são mulheres e 56,4% são homens (Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária, SENAES).

a) Financiamento

O principal instrumento para o acesso das mulheres agricultoras ao financiamento da produção tem sido o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf,

com créditos de custeio e investimento a juros subsidiados. Criado em 1996, como resposta do Estado às mobilizações de agricultores familiares, o programa aumentou o montante disponibilizado e os municípios alcançados.

Todos vêm crescendo e houve um salto expressivo.

O Pronaf ampliou o acesso das mulheres, dedicando-lhes uma modalidade específica: o Pronaf Mulher. Desde 2003, já foram contratadas mais de 42 mil operações, com investimentos aproximados de 360 milhões^{xliii}. Além disso, o Agroamigo, outra linha de microcrédito produtivo operado pelo Banco do Nordeste (BNB), tem sido bastante acessado por agricultoras de baixa renda. Nele, as mulheres são mais de 47% das operações da safra 2012/2013^{xliiv}. E entre elas, mais da metade são beneficiárias do Bolsa Família.

Reconhecendo que o crédito bancário nos moldes do PRONAF ainda é insuficiente para responder às necessidades das agricultoras, existem linhas de fomento para agricultores mais pobres, como parte do Programa Brasil sem Miséria, sejam assentados, da agricultura familiar ou outros. É um financiamento não reembolsável, extremamente relevante para as assentadas da Reforma Agrária e as beneficiárias do Bolsa Família, sobretudo qualificando o quintal produtivo com significativa produção para o autoconsumo.

Entre 2012 e 2015, 142 mil, cujos responsáveis familiares junto ao CadÚnico são mulheres, tiveram acesso ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. Elas foram assistidas tecnicamente e recebem R\$ 2.400, repassados em duas ou três parcelas, para adquirir insumos e equipamentos, como pequenos animais, estrutura física para sua criação e horticultura, aumentando a segurança

alimentar e o rendimento das famílias. As mulheres representam 74% do público atendido pelo Programa de Fomento.

Expandir a experiência junto a esse público mais vulnerável permanece um desafio. Assim como a ampliação do financiamento de iniciativas coletivas de produção das mulheres, fortalecendo sua organização produtiva e garantindo a participação das mulheres nos processos de elaboração de projetos para financiamento da produção. E é isso o que demanda o movimento organizado das trabalhadoras rurais.

b) Comercialização

A comercialização da produção é um sério entrave à melhoria de rendimentos das produtoras rurais. Desde 2003, o governo federal instituiu uma política de compra direta da agricultura familiar que tem contribuído para mudar esta realidade. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA²⁶ compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede sócio-assistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, tais como restaurantes populares e bancos de alimentos.

Em 2003, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério do Desenvolvimento Social compraram R\$ 81 milhões do PAA. Em 2013, foram R\$ 224 milhões. Quarenta e uma mil famílias de agricultores foram beneficiadas^{xliv}.

A participação das mulheres tem aumentado

—
26. Instituído pelo Art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003. O PAA tem forte impacto na melhoria dos rendimentos e na capacidade de planejamento da agricultura familiar. O diferencial de preço para produtos orgânicos, por exemplo, é um incentivo à conversão agroecológica e à organização das produtoras e produtores em grupos de certificação participativa.

no PAA. Em 2011, o programa passou a destinar 5% do orçamento anual a grupos de mulheres ou grupos mistos, com pelo menos 70% de mulheres. Além disso, a participação das mulheres deve ser de pelo menos 40% das operações para as modalidades de Doação Simultânea, através da qual o governo federal paga aos agricultores familiares ou suas organizações, que entregam os alimentos em centrais de distribuição municipais ou estaduais participantes do programa.

Os resultados são visíveis. Em 2012, as mulheres eram 29% dos contratos. Em 2013, passaram a 47% do total. Na modalidade Doação Simultânea, ultrapassaram 50%^{xvii}.

Com a decretação de que pelo menos 30% dos gêneros alimentícios deve ser comprado da agricultura familiar para atender as necessidades de escolas, hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários,

refeitórios de creches, escolas filantrópicas etc, os desafios se tornaram maiores para as mulheres. O volume e a regularidade da entrega exigem que muitas produtoras se articulem em cooperativas e associações.

Um avanço significativo é a adequação dos procedimentos exigidos pelas normas sanitárias para a realidade do empreendimento familiar rural e econômico solidário, sem comprometer à saúde da população. Alguns exemplos são considerar a cozinha como local de produção²⁷ e permitir a assistência técnica por profissionais da ATER ou voluntários^{xlviii}.

A venda direta ao consumidor também se converteu em um estímulo maior para a produção das mulheres rurais. Na Feira Nacional da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária (FENAFRA), do MDA, os empreendimentos de mulheres passaram de 1,4%, em 2004, para 12% dos participantes, em 2012^{xlviii}.

—
27. Resolução de Diretoria Colegiada nº 49 da ANVISA (Agência Nacional da Vigilância Sanitária)

Políticas de inclusão previdenciária

A melhoria das condições no mercado de trabalho, a partir de 2003, com o aumento do emprego formal para mulheres e homens, somada aos esforços do Governo Federal em ampliar a inclusão social da população feminina, e estimular a adesão de trabalhadores autônomos e de baixa renda, ampliou a cobertura de proteção social das mulheres (72,3%), aproximando-a da masculina (72,7%).

Além disso, a política de valorização do salário mínimo teve um positivo impacto sobre a renda dos beneficiários da seguridade social: mais de dois terços dos benefícios equivale a um salário mínimo. E assim seus valores foram efetivamente ampliados em 77,2% acima da inflação, desde 2002.

É importante compreender que, no Brasil, a cobertura previdenciária universal é uma conquista da Constituição de 1988. Ali, se

estabeleceu como seus princípios básicos a equivalência dos benefícios urbanos e rurais, a irredutibilidade dos valores pagos e a diversificação das fontes de financiamento²⁸. A Seguridade Social Brasileira tem três dimensões: previdência, assistência social e saúde. O processo de constituição da previdência buscou garantir direitos universalizantes independentemente da relação das pessoas com o mercado de trabalho (p. ex., intermitência profissional ou contribuições insuficientes). Na Constituição de 1988, o limite da idade para aposentadoria beneficiou de forma diferenciada os trabalhadores rurais. A Previdência Social brasileira é composta por regimes: o regime dos servidores públicos; um sistema específico para os militares; e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que abrange a maioria dos trabalhadores.

—
28. Seu financiamento vem de contribuições de trabalhadores e empresas, e, pelo princípio da solidariedade, os contribuintes atuais custeiam os benefícios de todos os aposentados

Pelo Regime Geral, pode-se aposentar por invalidez, por tempo de contribuição ou por idade. Por tempo: comprovando-se 30 anos de contribuição para mulheres e 35 anos para

homens. E por idade: se houver contribuído por 15 anos, se aposenta a mulher com 60 anos de idade, e o homem com 65.

Tabela 12

Evolução da Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos) por sexo, em % - Brasil 2003, 2009, 2012, 2013 e 2014

Ano	Homens	Mulheres
2003	63,8	60,7
2009	68,9	64,6
2012	71,8	71,3
2013	72,6	72,3
2014	72,6	72,6

Fonte: PNAD/IBGE, MTPS

Elaboração: própria

Em 2014, dos 90 milhões de pessoas ocupadas no Brasil, 65,3 milhões estavam protegidas socialmente (72,6%). No entanto, mais de 24,69 milhões não tinham proteção social (27,4%). Esse quadro apresenta particularidades para as mulheres. A desigualdade de rendimentos, a vulnerabilidade de sua inserção e uma menor participação no mercado de trabalho refletem diretamente na cobertura dos serviços de previdência.

Por entrarem e saírem do mercado de trabalho com maior frequência devido às múltiplas tarefas de cuidados dos outros ao longo de sua vida, é mais difícil para as mulheres contribuírem com a previdência social pelo tempo necessário para se beneficiar da aposentadoria e outros benefícios. As mulheres permanecem em média 37,1 meses no mesmo trabalho. Os homens, 41,7 meses (RAIS 2014).

Soma-se o aumento da proporção de

mulheres entre os idosos, por sua maior expectativa de vida. Em 2010, elas chegavam em média aos 77,3 anos, enquanto os homens, aos 69,7^{xlix}. A projeção para 2020 é de 79,8 anos para as mulheres e 72,5 anos para os homens. Contudo, estudos sinalizam que a expectativa de vida saudável é similar entre os dois, já que, apesar de viverem mais, as mulheres vivem os anos adicionais com sua saúde comprometidaⁱ.

Um dos resultados mais diretos da vida mais longa das mulheres é que mais de um quarto entre 60 e 69 anos são viúvas. E isso aumenta conforme aumente a idade das mulheres, demandando políticas públicas complementares que assegurem um envelhecimento ativo e saudávelⁱⁱ.

Um outro importante avanço dos últimos anos merece ser destacado: a inclusão previdenciária das pessoas de baixa renda com uma alíquota reduzida de contribuição,



de apenas 5% do salário mínimo. Definida pela Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011, é um benefício acessível a todas as pessoas de baixa renda ou que estão inseridas em trabalhos não remunerados e responde especialmente a uma demanda de seguridade social para as mulheres

donas de casa²⁹. Por meio dele, o segurado só pode se aposentar por idade. E as mulheres são a maioria nessa condição. Nesse universo, em 2011, havia 7 mil inscritos. E chegou a 410 mil em janeiro de 2015, dos quais 97,2% eram mulheres.

Gráfico 16

Facultativas de Baixa Renda por sexo



Fonte: Previdência Social, abril de 2015, volume 27, n.4, páginas 9 e 10.

A importância dessa medida para as mulheres é que, estando em dia com as suas contribuições, fica assegurado o direito aos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria por invalidez e por idade e, para seus dependentes, os benefícios de auxílio-reclusão e pensão por morte.

Em 2014, somando-se todos os tipos, foram concedidos 2,9 milhões de benefícios para as mulheres, e 2,3 milhões para os homens. As mulheres eram 56,1% das beneficiárias da previdência, mas o valor total dos benefícios recebidos pelas mulheres representou somente

51,2% do valor total pago.

A exemplo do mercado de trabalho, também no sistema previdenciário as mulheres recebem valores menores que os homens, embora sejam concedidos mais benefícios para elas do que para eles, em função de salário-maternidade e da pensão por morte.

Complementando esse conjunto de políticas de inclusão temos o Benefício de Prestação Continuada – BPC, no valor de um salário mínimo para as pessoas com 65 anos ou mais, e para as pessoas que apresentam algum nível de deficiência, em qualquer idade, sem condições

—
29. Mas também a dona de casa que não seja de baixa renda pode contribuir para a Previdência Social como segurada facultativa, com alíquota de contribuição de 20%.

de trabalho, e cuja renda per capita familiar não seja superior a $\frac{1}{4}$ salário mínimo. As mulheres

idosas representam 58,1% do total daqueles que recebem o BPC.

BOX 11

Benefício de Prestação Continuada (BPC): mulheres são maioria do público atendido^{lii}

O Benefício de Prestação Continuada tem por objetivo proteger as pessoas idosas e com deficiência em face de vulnerabilidades decorrentes da velhice e da deficiência, agravadas pela insuficiência de renda. O benefício assegura-lhes o sustento e favorece o acesso às políticas sociais, bem como a superação das desvantagens sociais enfrentadas e a conquista de sua autonomia.

Direito assegurado constitucionalmente, o BPC é uma renda básica no valor de um salário mínimo, pago às pessoas com 65 anos ou mais, pessoas com deficiência, que não têm condições de trabalhar, e que têm renda familiar per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. É um benefício da assistência social, integrante do SUAS, e é a principal provisão que materializa o direito à assistência social como política não contributiva, sob responsabilidade do Estado.

Atualmente existem 4,1 milhões de beneficiários no país, sendo 52% de mulheres. No entanto, entre as pessoas com deficiência há um percentual ligeiramente maior de homens (52,8%) enquanto que as mulheres são maioria entre os idosos (58,1%).

A maior presença das mulheres no BPC decorre de sua limitação no acesso aos direitos previdenciários devido às dificuldades de sua inserção no mercado de trabalho, somando-se também sua maior longevidade em comparação com os homens.

Embora a previdência no Brasil contribua para que a proporção de pobres nas faixas etárias mais avançadas seja menor que nos outros estratos, o BPC desempenha um papel significativo na redução da pobreza, ao tirar pessoas idosas e com deficiência da situação de indigência, impactando positivamente também os membros de seu domicílio que os acompanham neste novo status socioeconômico. Além disso, as pessoas com deficiência relacionam a concessão do benefício com o aumento de sua independência social e financeira, contribuindo para a ampliação das noções de autonomia e cidadania, o que também tem impacto para as mulheres adultas, em geral responsáveis pelos cuidados no seio da família.

07

Políticas de cuidado e acesso a bens e serviços públicos

A promoção de políticas que garantam o acesso da população feminina brasileira a bens e serviços públicos fundamentais para a construção de sua autonomia tem sido pauta do governo federal na última década. Políticas educacionais associadas às de assistência social, programas de acesso à casa própria, à luz elétrica, ao crédito, entre outros, são exemplos do que tem sido promovido em épocas mais recentes no país como parte de uma vontade política estratégica que coloca a inclusão da mulher brasileira no centro de um modelo de desenvolvimento nacional inovador.

Isso porque se reconhece que, em geral,

as atividades relacionadas ao cuidado³⁰ – material e imaterial, que também inclui o vínculo emocional - são realizadas pelas mulheres, sem reconhecimento, valorização social ou remuneração. E os complexos arranjos dos tempos e das relações no âmbito familiar para assegurar esses cuidados se organizam pela maior ou menor disponibilidade do apoio de diferentes serviços públicos.

Assim é que as mulheres são as principais interlocutoras das políticas públicas de assistência, educação e saúde. O uso de qualquer serviço exige uma parte de dedicação de trabalho familiar³¹ para cumprir as demandas

30. É difícil uma distinção rígida entre trabalho doméstico e trabalho de cuidados. Nos bens e serviços produzidos no lar não se separam os aspectos afetivo-relacionais da atividade em si, diferentemente dos bens produzidos para o mercado. Ele é não-linear. Segue o ciclo da vida, intensificando-se quando se trata de cuidar de pessoas dependentes: crianças, pessoas idosas ou doentes. Os tempos de cuidados diretos não podem ser agrupados e muitos exigem horários e jornadas fixas, tornando mais difícil sua combinação com outras atividades (Carrasco, 2013).

31. O trabalho de cuidados abrange todos os trabalhos necessários à reprodução da vida cotidiana da família e dos indivíduos que a compõem: “desde o trabalho doméstico em sentido estrito, ao trabalho de consumo, que compreende não apenas a compra e eventuais transformações de bens, mas também o trabalho necessário para utilizar adequadamente os serviços públicos” (Sarraceno, 1997, p.182).

e critérios de acesso, como o empenho no cumprimento de práticas burocrático-administrativas que se fazem necessárias para as creches, escolas, programas de saúde, habitacionais, benefícios socioassistenciais,

entre outros. O que torna ainda mais relevante garantir o acesso das mulheres a direitos em todas as políticas e programas basilares ao desenvolvimento.

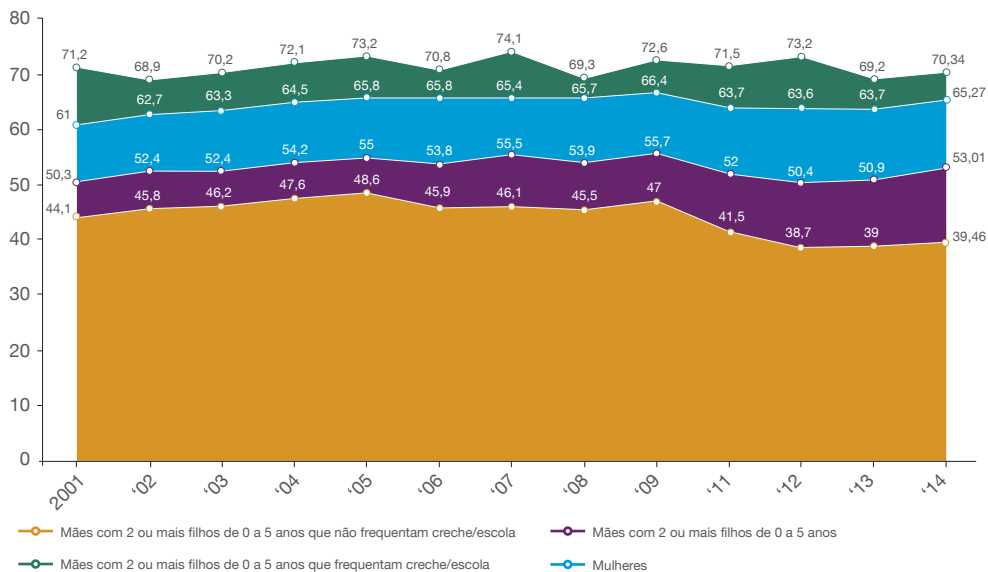
7.1 Mulher, trabalho e o cuidado das crianças

Assegurar o cuidado dos filhos, principalmente os menores^{liii}, é em geral uma importante condição associada à presença das mulheres no mercado de trabalho. A ampliação das creches é, assim, uma política de promoção da igualdade de gênero fundamental e que atende a uma histórica reivindicação das mulheres e dos movimentos feministas.

Dados sobre a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho (Gráfico 17) ilustram esse aspecto. Em 2014, mulheres com dois ou mais filhos, de 0 a 6 anos, fora da creche ou escola, tinham taxa de participação 30% menor que aquelas com pelo menos dois filhos em creches ou escolas (IBGE/PNAD).

Gráfico 17

Taxa de atividade/participação da população feminina de 18 a 64 anos



Fonte: IBGE, PNAD. Elaborado pelo DM/SAGI/MDS.

7.2 Creche e educação integral

Uma articulação mais orgânica entre as políticas de educação e assistência social expressa a diretriz de assumir a indissociabilidade entre a educação e o cuidado. Tanto a Política Nacional de Educação Infantil como o Plano Nacional de Políticas para Mulheres adotam esse princípio.

Ampliar a oferta de creches e outros equipamentos públicos que interferem na divisão sexual do trabalho, na cidade e no campo, favorece o aumento do tempo disponível das mulheres e sua autonomia para inserir-se no mercado de trabalho.^{liv}

O Plano Nacional de Educação (PNE, Lei nº 13.005/2014), estabelece como Meta

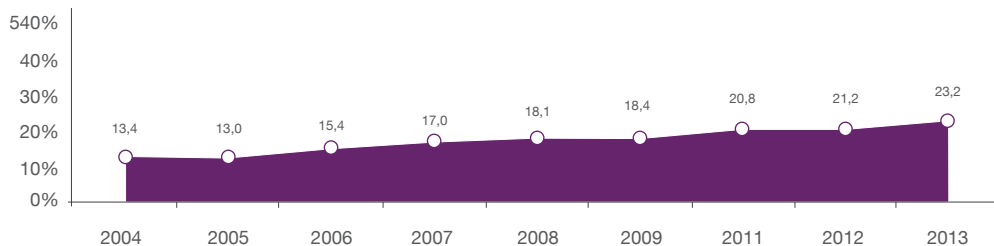
1 universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE (2024).

Houve um aumento expressivo do acesso à creche. Para a faixa etária de 0 a 3 anos, em 2001, apenas 10,6% das crianças estavam em creches. Em 2013, em 56.019 estabelecimentos de creches, a cobertura aumentou consideravelmente, passando a alcançar 23,2% dessas crianças.



Gráfico 18

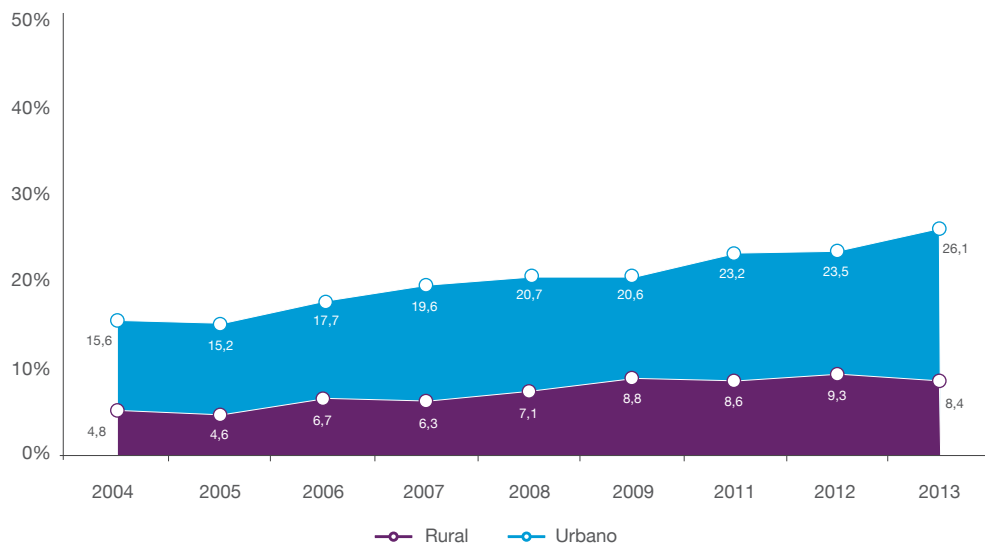
Percentual da População de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola - Brasil



Fonte: IBGE, PNAD. Elaborado pelo Dired/Inep

Gráfico 19

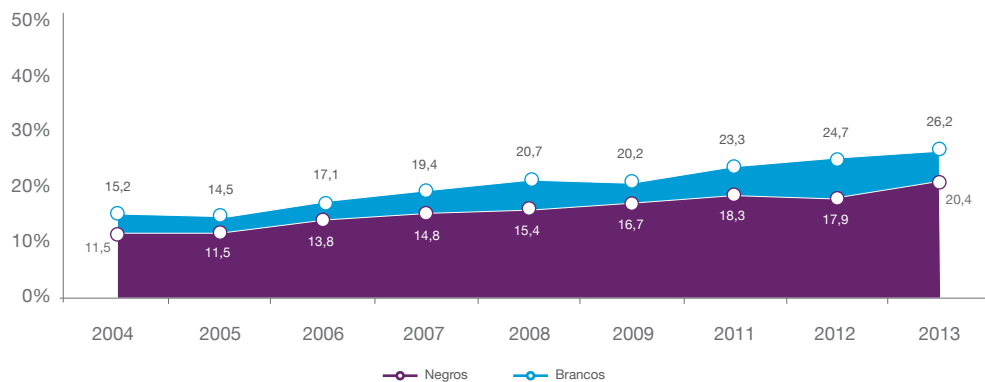
Percentual da População de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola, por localização de residência - Brasil



Fonte: IBGE, PNAD. Elaborado pelo Dired/Inep

Gráfico 20

Percentual da População de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola, por raça/cor - Brasil



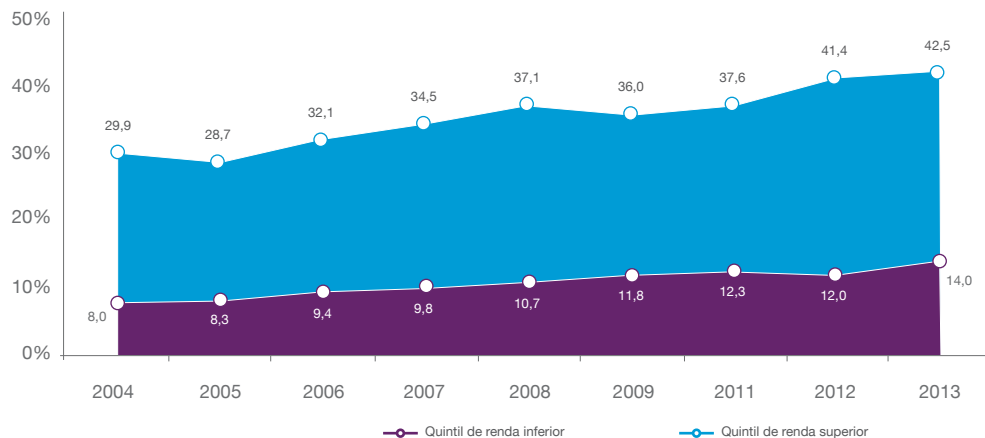
Fonte: IBGE, PNAD. Elaborado pelo Dired/Inep

Em 2014, observa-se que o ritmo de crescimento se manteve com aumento para 24,6 de frequência. Além disso, ainda perdura importante desigualdade de renda. Em 2014, 43,8% dos filhos dos 20% mais ricos da

população tinham acesso à creche. Enquanto isso, apenas 14,9% dos filhos dos 20% mais pobres da população conseguiam vagas para suas crianças de até 3 anos.^{IV}

Gráfico 21

Percentual da População de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola, por quintis de renda domiciliar *per capita* - Brasil



Fonte: IBGE, PNAD. Elaborado pelo Dired/Inep

No caso da faixa etária de 4 a 5 anos, a cobertura tem tipo uma ampliação mais veloz. Eram 55,1% das crianças matriculas e, em 2014, já são 82,7% das crianças desta faixa etária na educação infantil.

Dois programas do governo federal têm sido fundamentais para buscar ampliar a oferta de vagas para crianças entre 0 e 6 anos. Lançado em 2007 o Proinfância – Programa Nacional de

Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil-complementa o financiamento das creches e pré-escolas, com uma transferência voluntária de recursos da União para municípios priorizados segundo as dimensões populacional, educacional e de vulnerabilidade social, o que inclui entre os critérios a existência de maiores percentuais de mulheres chefes de família.

7.3 Brasil Carinhoso

O Brasil Carinhoso, lançado em 2012, é uma estratégia central de atenção à primeira infância no Plano Brasil Sem Miséria garantiu que mais de 865 mil crianças de 0 a 48 meses do Bolsa Família tivessem acesso à creche. Em 2011 apenas 13,9% dos beneficiários

tinham acesso a creche, sendo que em 2015 este número chegou a 24,7%. A prioridade aos mais pobres gerou efeitos rápidos e contribuiu significativamente para a diminuição das desigualdades educacionais.



O programa oferece mais recursos para os municípios a cada vaga ocupada por crianças do Programa Bolsa Família. Isso permite a ampliação imediata da quantidade de vagas - especialmente para os mais pobres, melhora o atendimento às crianças, e dá às famílias a tranquilidade para trabalhar ou estudar sabendo que os filhos estarão bem cuidados.³²

Esse processo requer articulação entre a gestão municipal do Programa Bolsa Família e a área de educação. Juntas, elas podem fazer com que todas as crianças do Programa Bolsa Família nas creches do município sejam identificadas, permitindo que a prefeitura receba todo o apoio financeiro adicional possível.

Complementarmente o Programa Saúde na Escola está sendo estendido às creches e pré-escolas. Bem alimentadas, saudáveis, na escola e com renda familiar reforçada, essas crianças têm mais chances de aproveitar as oportunidades para ter um futuro melhor.

Ao mesmo tempo em que os avanços são extraordinários, ainda há muito a ser feito.

Além da necessidade de ampliação das vagas existe alguma tensão quanto ao horário de funcionamento dos equipamentos.

As dinâmicas do mundo do trabalho, contudo, reforçam a dificuldade de compatibilizar os horários das escolas e creches e a jornada de trabalho. A oferta de educação em tempo integral pelo Programa Mais Educação, de 2011, aponta possíveis soluções. As matrículas em educação integral apresentam crescimento expressivo. O número de alunos que permanecem, pelo menos, sete horas diárias em atividades escolares aumentou 41,2%, passando de 3,1 milhões em 2014 para 4,4 milhões em 2015. Embora a educação integral corresponda a apenas 10% das vagas, desde 2010 o contingente de crianças e adolescentes atendidos em tempo integral mais que triplicou. A oferta aos mais pobres também é priorizada no programa. Das 55,8 mil escolas públicas com educação em tempo integral, 31,6 mil são escolas onde a maioria dos alunos é beneficiário do Bolsa Família.

7.4 Envelhecimento populacional e cuidados

No campo das políticas de apoio à reprodução social, para além do investimento visando à universalização do acesso à educação infantil e em períodos mais longos, com o envelhecimento da população, cresce o desafio de estruturação de uma rede de serviços de cuidados de longa duração para a população

idosa.

No Brasil muito se avançou quanto à garantia de uma renda mínima para a população idosa. No entanto, o cuidado do idoso dependente é de responsabilidade prioritária da família. A Constituição Federal de 1988, a Política Nacional do Idoso de 1994 e o Estatuto do Idoso

—
32. Para cada vaga em creche pública ou conveniada ocupada por crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Programa Bolsa Família, o Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, suplementa em 50% os valores repassados ao município pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Esses recursos adicionais podem ser utilizados em despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil e na aquisição de bens para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional de todas as crianças atendidas nos equipamentos.

de 2003 apontam para a responsabilidade da família sendo que apenas na impossibilidade da mesma é que instituições específicas são consideradas como alternativa de atendimento. No entanto, junto com o envelhecimento da população aumenta a proporção de pessoas sem autonomia para realizar atividades da vida

diária.

Os novos arranjos familiares e a necessidade de não responsabilizar as mulheres sozinhas pelos cuidados de longa duração demandam uma maior presença do Estado com a criação de convivência, assistência domiciliar e apoio à cuidadora familiar.

7.5 Rede de Assistência social

O foco do atendimento da assistência social é o enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e universalização dos direitos sociais^{vi}.

Com seus serviços contínuos a rede SUAS tem forte atuação junto às famílias vulneráveis. A assistência atende a um público diverso que precisa e deve ser apoiado pelo Estado: famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, grupos em situação de violência, principalmente mulheres e crianças, população que foi afetada por calamidades ou emergências, idosos, pessoas com deficiência, população de rua, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e crianças em situação de trabalho infantil.

Os equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) constituem parte importante da rede de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e situação de violações de direitos, dividindo-se em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à

população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades, dentre elas, destaca-se o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O serviço ofertado no CRAS é uma importante referência para encaminhamento de mulheres em situação de violência para serviços especializados e atendimento em territórios onde esses serviços estão ausentes. Atualmente, existem 7.466 CRAS cofinanciados em 5.532 municípios.

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Diferentemente da Proteção Social Básica, que tem caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. As atividades da Proteção Social Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção social especial de média complexidade. Os CREAS estão presentes em 2.048 municípios

do território nacional. De acordo com o Censo SUAS 2014, 88,2% dos CREAS declararam atender mulheres em situação de violência física; 55,7% realizaram atendimentos a mulheres vítimas de abuso sexual; 88,2% atenderam mulheres vítimas de violência psicológica e 38,2% informaram atender mulheres vítimas de exploração sexual. Dentre os serviços ofertados pela proteção social especial de alta complexidade, o Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica ou Familiar prevê acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Atualmente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome cofinancia 4.275 vagas de acolhimento para adultos e famílias. Por sua

vez, dados do Censo SUAS 2014, notificam a existência de 98 unidades de acolhimento institucional específicas para mulheres em situação de violência no país.

No âmbito desses e dos demais serviços ofertados no SUAS, é realizado o trabalho social com famílias, que tem a finalidade de contribuir para o reconhecimento e proteção de direitos, a ressignificação de vivências e fortalecimento de vínculos, o rompimento de padrões violadores de direitos, a reparação de danos e a prevenção de agravos causados pela incidência de violações de direitos. Desta forma é estratégia relevante para potencializar as ações da assistência social junto às famílias, ao considerar as questões de gênero para a identificação de potencialidades e a proteção de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais.

O atendimento prestado pelos equipamentos do SUAS podem, ainda, promover reflexões



sobre isolamento social das mulheres, o seu empobrecimento, violência contra as mulheres, sobrecarga das mulheres na divisão dos

trabalhos domésticos e de cuidados, entre outros temas que podem ser trazidos pelas mulheres atendidas.

7.6 Acesso às condições de moradia adequadas

Um importante vetor para a inclusão produtiva das mulheres brasileiras tem relação com suas condições de moradia: se reflete na segurança individual e familiar, e é um positivo motivador produtivo^{vii}. As políticas urbana e habitacional brasileiras refletem a atenção que o governo federal dedica ao tema. Daí nascem o Ministério das Cidades, em 2003, e o Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV³³, programa de habitação popular do governo federal. Seus efeitos sobre as condições de vida das pessoas especialmente nas áreas urbanas são inquestionáveis.

O MCMV aumentou o acesso das famílias de baixa renda à casa própria e a geração de emprego e renda pelo investimento na construção civil^{viii}. Pelo programa, as mulheres são as proprietárias das unidades familiares, e em caso de divórcio ou dissolução da união estável, a propriedade financiada pelo MCMV ficará com a mulher³⁴.

Até 2014, foram concedidas 3,5 milhões de unidades habitacionais, sendo 1,8 milhão para famílias de baixa renda^{ix}. As mulheres são 80% dos contratos firmados no programa.

Para complementar o MCMV foi lançado

o programa Minha Casa Melhor, em junho de 2013. Através da Caixa Econômica Federal, o programa oferece uma linha de crédito de até R\$ 5.000,00 a juros subsidiados para a população do MCMV, para compra de móveis e eletrodomésticos. Cerca de 682 mil famílias foram beneficiadas, ou 20% dos que são do programa Minha Casa Minha Vida^x. Milhares de mulheres puderam enfim comprar eletrodomésticos, o que facilita a realização dos serviços domésticos, além de reduzir o tempo por elas despendido com os afazeres.

No campo do acesso às condições básicas de moradia adequada, o acesso à energia elétrica merece destaque. Mais de 2 milhões de domicílios rurais brasileiros, no ano 2000, não tinham acesso à energia elétrica, ou seja, mais de 10 milhões de habitantes (Censo IBGE 2000). A essencialidade da energia elétrica vai desde a produção econômica até o atendimento às demandas domésticas. No caso das mulheres pode significar toda diferença na quantidade de tempo e esforço despendidos no cuidado da casa e da família.

Diante deste cenário, o governo federal instituiu o Programa Nacional de Universalização

33. Com elas, também nasce todo o modelo de sua gestão participativa, com o Conselho Nacional de Cidades as Conferências Nacionais de Cidades (seis edições já realizadas). Esse novo desenho institucional possibilitou aprovar avançados marcos regulatórios como o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, o Plano Nacional de Habitação, a Lei do Saneamento, a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Lei da Mobilidade Urbana.

34. Leis nº11.977/2009 e nº12.693/2012. Esta última, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff no dia 8 de março de 2012, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

do Acesso e Uso da Energia Elétrica (Luz para Todos) para intensificar o atendimento e antecipar sua universalização, alcançando, fundamentalmente, áreas rurais e regiões de difícil acesso no país. As famílias melhoraram sua capacidade de produção, gerando maior renda e consumo, colaborando para a sua permanência no campo, e criando empregos diretos e indiretos com o uso da mão de obra local.

Quinze milhões de brasileiros que vivem em regiões remotas e em áreas rurais já tinham recebido energia elétrica através do Programa,

até 2013^{xi}. Dos beneficiários do Programa, 89,6% recebiam até 2 salários mínimos; 81% das famílias compraram aparelhos de televisão, 78% geladeiras, e 62% telefones e celulares. A maioria das pessoas (93%) disse que a qualidade de vida melhorou com a chegada do programa.

Em benefícios diretos para as mulheres, registra-se que 245 mil iniciaram sua atividade produtiva a partir do acesso à energia elétrica, a segurança aumentou para 81,8% delas, e 309 mil iniciaram ou retornaram aos estudos.



Conclusão

Em pouco mais de uma década a sociedade brasileira alcançou progressos econômicos e sociais notáveis. Houve mudanças nas condições de vida de parcela significativa da sociedade discriminada e excluída historicamente do acesso a bens e serviços públicos, em especial as mulheres e as mulheres negras. O impulsionador dessas mudanças foram as políticas públicas de inclusão social que promoveram um enfrentamento à pobreza e à desigualdade social e resgataram à condição de cidadania a milhões de mulheres e homens.

Nesse contexto de rompimento com o círculo perverso da pobreza e da desigualdade social, abriram-se caminhos para o enfrentamento a todas as formas de discriminação marcadas por diferentes desigualdades, como as de gênero, de raça ou de etnia. Essas mudanças já podem ser observadas nos dados e nas estatísticas disponíveis que apontam para uma sociedade mais justa e igualitária, reduzindo as diferenças entre mulheres e homens.

A magnitude e a natureza das mudanças ainda são elementos de reflexão. Entretanto, os efeitos sobre a pobreza e a redução das desigualdades sociais são incontestáveis. Estes têm se refletido na construção de maior autonomia econômica para as mulheres, principais beneficiárias e protagonistas dessas políticas, com impactos positivos para as comunidades e as economias em geral.

A conquista de uma maior igualdade formal, embora significativa e importante, não é suficiente para eliminar as desigualdades estruturais. Estas marcam a formação e o desenvolvimento da sociedade brasileira e as desigualdades de gênero e raça são importantes fatores que devem ser vistos como estruturantes dessas desigualdades. As barreiras à participação igualitária em diversos campos da vida social, que não são captados pelas estatísticas, são evidências de que a construção da autonomia econômica das mulheres permanece como um grande desafio

e que será melhor consolidado a médio e longo prazo.

Os progressos vivenciados, nessas últimas décadas, também refletem outra concepção de Estado. Com a incorporação de nova visão sobre a cidadania das mulheres e da população negra, com políticas que contribuem não somente para melhorar a vida das mulheres, mas também para transformar as relações de gênero e raça e questionar a tradicional divisão sexual do trabalho. Nesse contexto, consolidam-se canais de interlocução importantes com os movimentos sociais: o processo de organização e mobilização das mulheres tem sido fundamentais para continuar avançando na elaboração de políticas públicas para as mulheres que questionem os estereótipos de gênero.

Alterar as condições em que se dá essa socialização por meio do compartilhamento das tarefas de reprodução e alterar a estrutura produtiva de forma que a produção de bens públicos seja prioridade para libertar as pessoas de determinadas obrigações, principalmente com a tarefa de cuidados, são indicações que podem contribuir para uma nova perspectiva para as mulheres.

Essas novas práticas sociais foram capazes de impulsionar o Estado a elaborar políticas públicas voltadas para o acesso das mulheres à cidadania e à promoção da autonomia econômica com vistas à maior igualdade.

Entretanto, não estamos incólumes aos efeitos das condições econômicas nacionais e internacionais e as possibilidades de retrocessos advindos deste contexto. Embora o Brasil tenha enfrentado, com a implementação de políticas públicas efetivas, os efeitos da crise, que já se estende por mais de oito anos, desde 2015, o desemprego vem evoluindo em consequência da queda no nível de atividade econômica, com repercussões sobre a renda e o próprio ritmo de redução da pobreza e das desigualdades sociais.

O Brasil vive uma conjuntura complexa, os caminhos de sua superação não podem colocar em risco as conquistas. Nesse sentido, a ação do Estado é fundamental, seja para propor políticas anticíclicas, ou para seguir nas mudanças para que estas sejam efetivamente consolidadas como uma política de Estado.

O acúmulo de experiências que tem demonstrado efeitos positivos para a autonomia econômica das mulheres sinaliza a importância de manter e fortalecer as políticas públicas que desenvolvem oportunidades para a inclusão social com igualdade de gênero e raça. Nesse processo, a produção de informações, estudos e análises continuadas sobre o progresso das mulheres, que constituiu o objetivo desta publicação, são igualmente importantes para indicar os caminhos das transformações econômicas e sociais e realização de direitos.

referências

- ⁱ Guanais (2010).
- ⁱⁱ Campello e Neri (2013).
- ⁱⁱⁱ Oliveira e Soares (2012, 2013); Brito e Kerstenetzky (2010).
- ^{iv} Campello e Melo (2014).
- ^v Em 2005 é criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que englobam serviços de proteção às famílias. O CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) configura-se como a unidade promotora do SUAS. Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/Implicacoes_SUAS_gestao_descentralizada.pdf
- ^{vi} Campello e Melo (2014).
- ^{vii} Mensagem ao Congresso Nacional, Presidência da República, p.183 (2016), disponível em:
<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/mensagem-ao-congresso/mensagem-ao-congresso-nacional-2016-v2.pdf>.
- ^{viii} Jannuzzi *et al* (2014).
- ^{ix} Sousa, Ximenes e Jaime (2014).
- ^x Matos, Macambira e Cacciamali (2014).
- ^{xi} Dados do Ministério da Fazenda (2014).
- ^{xii} IBGE. Nota técnica: Histórico da investigação sobre cor ou raça nas pesquisas domiciliares do IBGE. Disponível em:
http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/caracteristicas_raciais/notas_tecnicas.pdf
- ^{xiii} Dados para 2016, PROUNI e Fies, Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional (2016).
- ^{xiv} MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=20998>.
- ^{xv} Ipea (2016).
- ^{xvi} MEC. Relatório Educação para Todos no Brasil 2000-2010. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002326/232699POR.pdf>
- ^{xvii} Sisprouni Jan 2015.
- ^{xviii} De acordo com o Censo Escolar de 2013.

- ^{xix} Censo Escolar de 2014. Acesso em 18 de novembro de 2015. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/visualizar/-/asset_publisher/6AhJ/content/matriculas-em-educacao-integral-apresentam-crescimento-de-41-2?redirect=http%3a%2f%2fportal.inep.gov.br%2f
- ^{xx} Censo Escolar de 2014. Acesso em 18 de novembro de 2015. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/visualizar/-/asset_publisher/6AhJ/content/matriculas-em-educacao-integral-apresentam-crescimento-de-41-2?redirect=http%3a%2f%2fportal.inep.gov.br%2f.
- E SIMEC/MEC e MDS (2014). Acesso em 18 de novembro de 2015. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/cadernodegraficosbsm-35anos.pdf
- ^{xxi} Censo da Educação Básica 2014, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP.
- ^{xxii} Sousa, Silva e Jannuzzi (2015).
- ^{xxiii} IBGE (2006). Siliprandi (2005) e PNAD (2014).
- ^{xxiv} Estudos realizados por Hildete Pereira de Melo e Alberto di Sábato. In: Di Sábato e Melo. (2009)
- ^{xxv} Para um balanço geral das ações realizadas pela DPMRQ/MDA entre 2003 e 2013 ver Hora e Butto, (2014).
- ^{xxvi} IPEA. Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça (dados de 1995 e 2013). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/>
- ^{xxvii} IPEA. Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça (dados de 1995 e 2013). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/>
- ^{xxviii} IBGE, p. 21 (2009).
- ^{xxix} Butto e Hora (2014).
- ^{xxx} Hoffman e Ney, p.20 (2010).
- ^{xxxi} Censo Agropecuário (2006)
- ^{xxxii} Censo Nacional da Reforma Agrária de 1996.
- ^{xxxiii} Deere (2004).
- ^{xxxiv} Butto e Hora (2014).
- ^{xxxv} Dados da Fundação Cultural Palmares/setembro (2015).
- ^{xxxvi} INCRA (2015). Disponível em: <http://www.incra.gov.br/quilombola>
- ^{xxxvii} Funai (2015). Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao-e>
<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>
- ^{xxxviii} Compilação realizada por Sandra Regina Monteiro do MIQCB.
- ^{xxxix} MDS (2015).

- ^{xi} Censo Agropecuário (2006)
- ^{xii} Nobre (2012).
- ^{xiii} MDA. Autonomia e cidadania: Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/anexos/livro_mulher_e_autonomia_0.pdf
- ^{xliii} Monitoramento do acesso a Pronaf Mulher pela DPRMQ, 2013. Consolidado de informações do BB, BASA, BNB para os anos safras 2003/4 a 2012/2013.
- ^{xliiv} Butto e Hora (2014).
- ^{xliv} CONAB (2014).
- ^{xlvi} Butto e Hora (2014).
- ^{xlvii} ANVISA (2014).
- ^{xlviii} Butto e Hora (2014).
- ^{xliv} IBGE, Censo Demográfico (2010) e Projeções.
- ⁱ Previdência (2015).
- ⁱⁱ Previdência (2015).
- ⁱⁱⁱ Santos (2011). Acesso em 15 de novembro de 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011000700009>
- ⁱⁱⁱⁱ CUT (2011); Bruschini. et al (2008); Heckman (2006), Andrade (2015)
- ^{liv} SPM, p.15 (2013)
- ^{lv} IBGE. Síntese dos Indicadores Sociais (2015)
- ^{lvi} PNAS (2004)
- ^{lvii} Pesquisa realizada pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, em conjunto com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que contou com a colaboração da Confederação Nacional dos Serviços (CNS), no apoio técnico e financeiro para o projeto sobre o PMCMV. Realizada no segundo semestre de 2013, avaliando a percepção dos beneficiários desse programa (maioria mulheres), a pesquisa demonstrou um elevado grau de satisfação quanto à nova moradia e também avaliou que mudar para a nova moradia fez a vida melhorar
- ^{lviii} Bonduki (2013).
- ^{lix} Conforme informações da Caixa Econômica Federal.
- ^{lx} Dados do Ministério da Fazenda- Plataforma de Indicadores do Governo Federal.
- ^{lxi} Impactos do Programa Luz para Todos - Pesquisa realizada pela empresa MDA Pesquisas, no período de julho a setembro de 2013.

bibliografia

AGUIRRE, R. Uso del tiempo y desigualdades de género en el trabajo no remunerado. In: Aguirre, R. (Org.). **Las bases invisibles del bienestar social – El trabajo no remunerado en Uruguay**. Uruguay: UNIFEM, Doble clic Editoras, 2006. p. 23-81.

ANDRADE, S. R. C. Documento técnico com texto, gráficos e/ou tabelas e sintaxe documentada em SPSS de cálculo de indicadores de inserção no mercado de trabalho de mães segundo tipologias de presença de filhos e frequência a escola destes, e segundo diferentes arranjos familiares pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2001 a 2012, e, 2013. **Relatório de consultoria em políticas públicas**. Brasília: Unesco, março de 2015. Mimeo.

BALTAR, P.; KREIN, D. A retomada do desenvolvimento e a regulação do mercado de trabalho no Brasil. Cad. CRH [online]. 2013, v.26, n.68, p.273-92.

BONDUKI, N. Falta de visão gera contradições nas cidades e exclusão. Carta Capital, São Paulo, SP, ano XVIII, n. 748, 15 maio 2013.

BONDUKI, N. Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula. **Arq.urb – Revista eletrônica de arquitetura e urbanismo**, São Paulo, n.1, 2008. Disponível em: http://usj/arq.urb/numero_01/artigo. Acesso em: 15 set. 2015.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária RDC 49/2013. Norma comentada**. Brasília: ANVISA, 2014. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/5aed88004673f947bdc2bd99223cd76e/RDC+comentada+49+de+2013+vers%C3%A3o+PDF.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 10 ago. 2015.

BRASIL. BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO (BNDES). Pronaf Mulher. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/pronaf_mulher.html

BRASIL. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA). **Programa Minha Casa Melhor**. Disponível em: <https://minhacasamelhor.com.br/>. Acesso em: 5 set. 2014.

BRASIL. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – Resultado das Ações da CONAB em 2013**. Brasília: CONAB, 2014.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br>. Acesso em: setembro 2015.

BRASIL. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao> e <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD): 2004, 2008, 2009, 2013**. Micro dados. Brasília: IBGE, 2015.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Brasília: IBGE, 2014.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de Gênero. Uma análise do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Estatísticas de gênero: uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Características da população e dos domicílios: resultados do universo. **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Nota técnica: Histórico da investigação sobre cor ou raça nas pesquisas domiciliares do IBGE**. Brasília: IBGE, 2008. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/caracteristicas_raciais/notas_tecnicas.pdf

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2006: agricultura familiar. Primeiros resultados. Brasil, grandes regiões e unidades da federação**. Rio de Janeiro: MDA; IBGE, 2006.

BRASIL. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Nota Técnica n° 24, Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014 (2016). Brasília: IPEA, 2016. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160309_nt_24_mulher_trabalho_marco_2016.pdf

BRASIL. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, ONU MULHERES, SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **Retratos das desigualdades de gênero e raça**. Brasília: IPEA, 1995; 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>. Acesso em: maio 2015.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). I Censo da Reforma Agrária. Brasília: INCRA, 1996.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=20998>

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Sistema do Programa Universidade Para Todos (SisProuni)**. Brasília: MEC, 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Censo Escolar de 2014**. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/visualizar/-/asset_publisher/6AhJ/content/matriculas-em-educacao-integral-apresentam-crescimento-de-41-2?redirect=http%3a%2f%2fportal.inep.gov.br%2f . Acesso em: 18 nov. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Censo Escolar de 2013**.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Relatório Educação para Todos no Brasil 2000-2010**. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002326/232699POR.pdf>

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17796-caderno-de-estudos-24-inclusao-productiva-urbana&Itemid=30192

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Plataforma de Indicadores do Governo Federal. Disponível em: <http://dados.gov.br/>

BRASIL. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Dados estatísticos 2015. Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/dados-abertos>

BRASIL. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). **MDA Pesquisas. Impacto do Programa Luz para Todos**. Brasília: MDA, 2013. Disponível em: <http://luzparatodos.mdapesquisa.com.br/pdf/pesquisa.pdf>

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). **Brasil Carinhoso – Ampliação do acesso à creche**. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/brasil-sem-miseria/primeira-infancia/brasil-carinhoso-2013-ampliacao-do-acesso-a-creche> Acesso em: 30 ago. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). **Brasil sem miséria. Caderno de Resultados Mulheres**. Brasília: MDS, 2015. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/Caderno_Resultados_Mulheres.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/Implicacoes_SUAS_gestao_descentralizada.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA (MTE). **Atlas da Economia Solidária 2005-2007**. Disponível em: portal.mte.gov.br/ecosolidaria/atlas-da-economia-solidaria-no-brasil.htm. Acesso em: 17 set. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. **Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS)**. Brasília: MTE, 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA (MTE). **Boletim Informativo – Edição Especial**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A416FABB6014173C4E66C7839/Acontece%20SENAES%202013%20-%20n34%20ed%20especial.pdf>. Acesso em: 17 set. 2015.

BRASIL. PRESIDENTE (2011- : DILMA ROUSSEFF). Mensagem ao Congresso Nacional, 2016 (recurso eletrônico): 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura. Brasília: Presidência da República, 2016.

BRASIL. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM). **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015**. Brasília: SPM, 2013.

BRITO, A. S.; KERSTENETZKY, C. L. Programa Bolsa Família e mercado de trabalho: considerações metodológicas substantivas. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 38. Anais... Salvador: ANPEC, 2010.

BRUSCHINI, M. C.; RICOLDI, A. **Articulação trabalho e família: famílias urbanas de baixa renda e políticas de apoio às trabalhadoras**. Rio de Janeiro: FCC, Departamento de pesquisas educacionais, 2008.

BUTTO, A.; HORA, K. Políticas Públicas para Mulheres Rurais no contexto dos Territórios da Cidadania. In: BUTTO, A. e outras (org.). **Mulheres Rurais e Autonomia. Formação e Articulação para efetivar políticas públicas nos Territórios da Cidadania**. Brasília: MDA, 2014.

CAMARANO, A. Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido? In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A. **Cuidado e Cuidadoras. As várias faces do trabalho do care**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 148-165.

CAMPELLO, T.; FALCÃO, T.; COSTA, P.V. **O Brasil Sem Miséria**. Brasília: MDS, 2014. v.1.

CAMPELLO, T.; MELLO, J. **O processo de formulação e os desafios do Plano Brasil Sem Miséria, por um país mais rico e com oportunidades para todos**. In: CAMPELLO, T.; FALCÃO, T.; COSTA, P.V. **O Brasil Sem Miséria**. Brasília: MDS, 2014. v.1.

CAMPELLO, T.; NERI, M. **Programa Bolsa Família, uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013.

CARRASCO, C. A sustentabilidade da vida humana: um assunto de mulheres. In: FARIA, N.; NOBRE, M. **Produção do viver**. São Paulo: Cadernos SOF, p. 11-49, 2003.

CARRASCO, C. La economía feminista: una apuesta por otra economía. In: VARA, M. J. (Coord.). **Estudios sobre género y economía**. Madrid: Akal. 2006. p. 29-62.

CARRASCO, L. P. La evolución del espacio domestico en la Europa contemporánea. Disponível em: http://www.photographicsocialvision.org/domestic/pdf/luis_pizarro_cast.pdf Acesso em: maio 2015.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. SECRETARIA NACIONAL DA MULHER TRABALHADORA. **Creche: um direito da criança, da família e um dever do Estado**. São Paulo: CUT, 2011. 36 p.

DEDECCA, C. S. Regimes de trabalho: uso do tempo e desigualdade entre homens e mulheres. In: COSTA, A. O; SORJ, B.; BRUSCHINI, C., HIRATA, H. (orgs.). **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, p. 279-97, 2008.

DEERE, C. D. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na Reforma Agrária brasileira. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, UFSC, v. 12, n. 1, p. 175-204, jan./abr. 2004.

DI SABBATO, A.; MELO, H. Gênero e trabalho rural 1993/2006. In: BUTTO, A. (Org.). **Estatísticas rurais e a economia feminista**. Brasília: MDA, 2009.

FERREIRA DE SOUZA, P.H.G; OSÓRIO, R. O perfil da pobreza no Brasil e suas mudanças entre 2003 e 2011. In: CAMPELLO, T.; NERI, M. **Programa Bolsa Família, uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional municipal no Brasil**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2013.

GUANAIS, F. Programa Bolsa Família: Financiando famílias para o desenvolvimento. Brasília: Enap, 2010. Disponível em: http://casoteca.enap.gov.br/index.php?option=com_multicategorie_s&view=article&id=39:programa-bolsa-familia-financiando-familias-para-o-desenvolvimento&catid=19:politicas-publicas&Itemid=12

GUIMARAES, J. R. S. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Perfil do trabalho decente no Brasil um olhar sobre as unidades da federação durante a segunda metade da década de 2000. Brasília: OIT, 2012.

HECKMAN, J. **Investing in disadvantaged young children is an economically efficient policy**. Forum on "Building the economic case for investing in preschool". Nova York: 2006. Disponível em: <http://www.inpathways.net/IPCNLibrary/ViewBiblio.aspx?aid=9006>

HIRATA, H. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Revista Tecnologia e Sociedade (Online), 2010. v.11.

HOFFMAN, R.; NEY, M. **Estrutura fundiária e propriedade agrícola no Brasil, grandes regiões e unidades da federação**. Brasília: MDA, 2010.

HOFFMANN, R. Transferências de Renda e desigualdade no Brasil (1995-2011). In: CAMPELLO, T.; NERI, M. **Programa Bolsa Família, uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013.

JANNUZZI, P.M. et al. Dimensionamento da Extrema Pobreza no Brasil Aprimoramentos Metodológicos e novas estimativas. In: BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). **Brasil sem miséria. Caderno de Resultados Mulheres**. Brasília: MDS, 2014.

MATOS, F; MACAMBIRA, J; CACCIAMALI, M.C. (Orgs.). **A atividade e a política de microcrédito no Brasil : visões sobre sua evolução e futuros desafios**. Fortaleza: IDT/USP, 2014. v. 1.

MONTAGNER, P.; MULLER, L.H. (Orgs.). A inclusão produtiva: o que fez o Pronatec/ Bolsa Formação entre 2011 e 2014. **Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate n.24**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

MÜLLER, L. H. et al. Inclusão Produtiva Urbana no Plano Brasil Sem Miséria: a experiência do PRONATEC. **Cadernos de Estudos, n. 24** – Desenvolvimento, Inclusão Produtiva Urbana: o que fez o PRONATEC/Bolsa Formação entre 2011 e 2014. Brasília, 2015.

NOBRE, M. Censo Agropecuário 2006 – Brasil: uma análise de gênero. In: BUTTO, A., DANTAS, I.; HORA, K. **As mulheres nas estatísticas agropecuárias. Experiências em países do sul.** Brasília: MDA, 2012.

OLIVEIRA, J. M. Empreendedor individual: ampliação da base formal ou substituição do emprego. **Radar: tecnologia, produção e comércio exterior**, n. 25, abr. 2013.

OLIVEIRA, L. F. B.; SOARES, S. D. “Efeito preguiça” em programas de transferência de renda? In: CAMPELLO, T.; NERI, M. **Programa Bolsa Família, uma década de inclusão e cidadania.** Brasília: Ipea, 2013.

OLIVEIRA, L. F. B.; SOARES, S. O que se sabe sobre os efeitos das transferências de renda sobre a oferta de trabalho. **Texto para Discussão, n. 1.738.** Brasília: Ipea, 2012.

RUBERY, J. et al. *Indicators on Gender Segregation*. Centro de Estudos de Economia Industrial, do Trabalho e da Empresa (CETE). Faculdade de Economia. Portugal: Universidade do Porto, jan. 2003.

SALAS, C. *Segregación y discriminación laboral por sexo*. Departamento de Sociologia, UAM-I, sep. 2004. Mimeo.

SANTOS, W. R. Deficiência e BPC: o que muda na vida das pessoas atendidas? **Ciênc. saúde coletiva [online]**. 2011. v.16, suppl.1, p. 787-96. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011000700009> Acesso em: 15 de novembro de 2015.

SARACENO, C. **Sociologia da Família**. Lisboa: Estampa, 1997.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Anuário do Trabalho na Micro e Pequena Empresa. São Paulo: DIEESE, 2014.

SILIPRANDI, E. Segurança Alimentar Nutricional e Gênero. In: _____. Gênero, Agroecologia e Segurança Alimentar: Interfaces temáticas na prática de organizações sociais. Belo Horizonte: SOF, 2005.

SILVA, B. F. **Inclusão social e desenvolvimento local a partir do programa luz para todos no estado do rio de janeiro: o caso da empresa AMPLA S/A**. Monografia (Curso de Administração). Itaboraí: Faculdade Itaboraí, 2014.

SILVEIRA NETO, R. M.; AZONI, C.R. Os programas Sociais e a Recente Queda da Desigualdade Regional no Brasil. In: CAMPELLO, T.; NERI, M. **Programa Bolsa Família, uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013.

SOARES, C.; MELO, H.; BANDEIRA, L. O trabalho das mulheres brasileiras: uma abordagem a partir dos censos demográficos de 1982 a 2010. Anais... XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais. São Paulo: ABEP, 2014.

SOUSA, M. F.; SILVA, Y. C.; JANNUZZI, P. M. Contribuição do Programa Nacional de acesso ao ensino técnico e emprego – Bolsa Formação para formalização do emprego e dos microempreendedores individuais: análise dos participantes beneficiários do Bolsa Família e inscritos no Cadastro Único. **Cadernos de Estudos, n. 24** – Desenvolvimento, Inclusão Produtiva Urbana: o que fez o PRONATEC/Bolsa Formação entre 2011 e 2014. Brasília, 2015.

SOUSA, M. F.; XIMENES, D. A.; JAIME, P. C. (Orgs.). Resultados, avanços e desafios das condicionalidades de saúde do Bolsa Família. In: BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Caderno de Estudos: Desenvolvimento Social em Debate**. Brasília: MDS, n. 17, 2014.

TEIXEIRA, M. As trabalhadoras assalariadas formais entre 2003 e 2013: evolução da estrutura ocupacional e setorial. Mimeo. 2014.

VIEIRA, D. M. **Obstáculos da universalização do acesso ao serviço público de distribuição de energia elétrica no meio rural brasileiro**. Monografia (Tribunal de Contas de União). Brasília: TCU, 2011.

